



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	15
Sec. de Estado da Administração.....	15
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	17
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	53
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	55
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	56
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	57
Prefeituras Municipais do Interior	57
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	58

GOVERNADORIA

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de abril de 2009, **MARCOS RENAN DE SOUZA MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2009, **JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **WALDEMAR LOPES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2009, **COSMO GUEDES GUARIBANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2009, **AURO GUEDES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de maio de 2009, **WAYDER DE LIMA LAYOLA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de maio de 2009, **COSMO GUEDES GUARIBANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de março de 2009, **MARIA JÚLIA ALCÂNTARA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Secretário, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da COMPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2009, **HERMAN CAVALCANTE LACERDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da COMPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2009, **JAIR HUDSON ALEXANDRE CARLOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Assistente I, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 8 de abril de 2009, que nomeou, a contar de 20 de março de 2009, **ALCINEIA RODRIGUES PINHEIRO MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente I, da

Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2009, **HUDSON SOUZA SEMÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Motorista do Gabinete, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2009, **EDIVALDO LOPES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2009, **MARILENA PATRICIA IANANES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **MARCUS VINÍCIUS PRUDENTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2009, **MARIA LETICE PESSOA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de maio de 2009, **ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2009, **ANA LUIZA SANTOS CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Apoio às Residências Oficiais, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2009, **IRAMAR GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Buritis, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2009, **NUBIO LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Buritis, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2009, **CÉSAR DE ALMEIDA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Machadinho D'Oeste, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2009, **RICARDO SOUSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 2ª Delegacia de Polícia do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2009, **JANAINA LEMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegada Titular, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **JAIRO SANTANA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 1ª Delegacia da Coordenação do Plantão de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Costa Marques, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2009, **RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado

Titular, da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2009, **SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da 5ª Delegacia da Coordenação do Plantão de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2009, **EMERSON IDELBERTO MEDIM BAIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da 5ª Delegacia da Coordenação do Plantão de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2009, **EVALDO COELHO BARRETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da 4ª Delegacia da Coordenação do Plantão de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2009, **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da 4ª Delegacia da Coordenação do Plantão de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **SADY FERNANDES DE ARAGÃO JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor da Divisão do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **MARCELO ALVES GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da Delegacia de Polícia do Município de Costa Marques, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **MARCOS AURÉLIO PINHEIRO RAMOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Costa Marques, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **GARDÊNIA FELÍCIO CRUZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família do Município de Rolim de Moura, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **CLEUZEMIR TEIXEIRA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **SANIDAY GUIMARÃES MENDES LUZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **PEDRO LEMOS SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário,

da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **LUCIANE SOUZA BRAGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **LUCIANE SOUZA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica Ambiental III, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **FRANCIMAR ALVES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Material e Controle Patrimonial, da Coordenação de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **LAURA DEZANETTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **SANIDAY GUIMARÃES MENDES LUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Ambiental IV, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **EDIMAR MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Assessor Técnico, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **RITA DE CÁSSIA BASQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2009, **CLETO DE SOUZA MAGALHÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2009, **MARIA TEREZA SORIA TIBÚRCIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2009, **GLEICIANE SOARES BENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Saúde. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2009, **FABIANNE LACOUTH DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **DJENÁRIO LIMA HOIOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente da SESA, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **MARCILÉIA MASSENA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente da

SESAU, da Gerência de Almoxxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **LARISSA DE SOUZA CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **CELSON RICARDO BARROS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **MARIA JOSÉ SILVA FEIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **MARTA MARIA DUARTE LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2009, **VAGNER MARTINS BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **MARTA MARIA DUARTE LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **MARCILÉIA MASSENA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **FÁTIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2009, **CELSON RICARDO BARROS DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2009, **LARISSA DE SOUZA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2009, **ELISABETE CRISTIANE NOWOTNY SCHARNOSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de maio de 2009, **RITA DE CÁSSIA BASQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **2º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Manaus-AM, no período de 12 a 18 de maio de 2009, a fim de exercer a segurança do filho do Exmo. Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA** e do **PM RE 07392-8 LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de abril de 2009, onde exerceram a

segurança do Exmo. Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA** e do **CB PM RE 04501-2 WILSON GONÇALVES DE AQUINO**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de maio de 2009, onde exerceram a segurança do Exmo. Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES**, Agente em Serviços de Saúde, e de **CARLA BRASIL RODRIGUES**, Administradora Hospitalar, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 31 de maio a 6 de junho de 2009, a fim de participarem da "Capacitação em Medicina Nuclear e Mamografia", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES**, Engenheira Química, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à

cidade de Campinas-SP, no período de 17 a 23 de maio de 2009, a fim de participar do "Curso de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 29 de abril de 2009, que autorizou a viagem de **FLÁVIA SERRANO BATISTA**, Coordenadora do Programa Estadual do Controle de Doenças de Leishmaniose, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 5 a 9 de maio de 2009, a fim de participar da "2ª Reunião de Avaliação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ZILDA DE SOUZA LELIS**, Assistente Social e Técnica da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio de 2009, a fim de participar do "II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA**, Secretária de Estado de Assistência Social e de **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Bonito-MS, nos dias 27 e 28 de maio de 2009, a fim de participarem da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social, para tratar dos Critérios de Expansão do Programa Bolsa Família, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALVES**, Engenheiro Agrônomo, e de **EDGARD MENEZES CARDOSO**, Engenheiro Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, às cidades abaixo relacionadas, no período de 8 a 16 de maio de 2009, a fim de participarem da Missão Governamental e Empresarial.

ACRE – Rio Branco.

PERU – Puerto, Maldonado, Juliaca, Puno e Arequipa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social e de **MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, às cidades abaixo relacionadas,

no período de 12 a 22 de maio de 2009, a fim de participarem da Missão Governamental e Empresarial, em veículo oficial.

ACRE – Rio Branco.

PERU – Puerto, Maldonado, Juliaca, Puno e Arequipa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARCO ANTÔNIO SANTI**, Diretor de Comunicação Social, da Casa Civil, às cidades de Manaus-AM e Rio Branco-AC, nos dias 27 e 28 de abril de 2009, onde acompanhou o Senhor Governador realizando a cobertura jornalística do encontro do Presidente da República com os Governadores da Amazônia Legal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCO ANTÔNIO SANTI**, Diretor de Comunicação Social, da Casa Civil, às cidades abaixo relacionadas, no período 12 a 25 de maio de 2009, a fim de Assessorar o Exmo. Sr. Governador do Estado, em veículo oficial.

ACRE – Rio Branco, Brasília, Eritaciolândia, Assis Brasil.

BOLÍVIA – Iñapari.

PERU – Puerto Maldonado, Masuco, Puno, Arequipa, Matarani e Ilo.

CHILE – Arica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA**, Motorista de Gabinete e de **GILBERTO CESAR DA SILVA**, Assessor I, da Casa Civil, às cidades abaixo relacionadas, no período 12 a 25 de maio de 2009, a fim de realizarem a cobertura jornalística da viagem do Exmo. Sr. Governador do Estado, em veículo oficial.

ACRE – Rio Branco, Brasília, Eritaciolândia, Assis Brasil.

BOLÍVIA – Iñapari.

PERU – Puerto Maldonado, Masuco, Puno, Arequipa, Matarani e Ilo.

CHILE – Arica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CRISTIANE SAMIRA WEHBE**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de maio de 2009, a fim de participar das Ações do Plano Emergencial do Olhar Brasil, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 27 de abril de 2009, que autorizou a viagem de **LENILDA GOMES DE SÁ**, Coordenadora Estadual Saúde do Adolescente, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 6 de maio de 2009, a fim de participar do "Seminário

Regional do Projeto Escola Sem Homofobia", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL BM RE 0007-4 VILSON VLADIMIR WOTTRICH**, Sub-Comandante do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 14 de maio de 2009, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária/2009 do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais – CNCG-PM, Representando o Comandante Geral dos Bombeiros Militares, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da **ASP OF BM RE 0183-4 DANIELE CRISTINA LIMA, 1º SGT BM 0132-7 ALDIR PRIHL** e da **BM 3ª CLASSE 0483-6 ANA CRISTINA SILVA CORDOVI**, do Corpo de Bombeiro Militar, às cidades abaixo relacionadas, no período de 12 a 25 de maio de 2009, a fim de exercerem a segurança do Exmo. Sr. Governador do Estado, em veículo oficial

ACRE - Assis Brasil.

PERU – Iñapari, Puerto Maldonado, Puno, Arequipa, Matarane, Ilo, Tacna.

CHILE – Arica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **STELLA ÂNGELA TARALLO ZIMMERLI**, Médica, e de **MARCELO**

SETTON SAMPAIO DE CARVALHO, Médico, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 31 de maio de 2009, a fim de participarem de Oficina de Atualização dos Médicos de Referência em Genotipagem, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SUELY ALMEIDA RODRIGUES**, Agente de Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de maio de 2009, a fim de representar Rondônia e a Região Norte no Colegiado Setorial de Teatro junto ao Ministério da Cultura, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SILVANA APARECIDA FAGUNDES**, Assessora de Reinserção Social e de **IVALDO EWERTON ANGELIM MORAES**, Professor, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 11 a 14 de maio de 2009, a fim de prepararem o Seminário que esta sendo desenvolvido em parceria com a UNESCO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SEBASTIANA SOCORRO DA SILVA ALMEIDA**, Engenheira Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 6 de dezembro de 2008, onde participou do Congresso Mundial de Engenheiros

"WEC – World Engineers Convention/2008", na qualidade de Conselheira Regional do CREA/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO

No Decreto de 6 de maio de 2009, que autorizou a viagem de,

ONDE SE LÊ:

..., **GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ**, Gerente de Medicamentos, **HELBER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Responsável pelo o Componente de Medicamentos, **ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS**, Gerente de Farmácia do Hospital de Base Ary Pinheiro, ...

LEIA-SE:

..., **HELBER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Responsável pelo o Componente de Medicamentos, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO

No Decreto de 14 de abril de 2009, que autorizou a viagem de **ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, Subgerente da Fundescola, e de **REGINALDA MARIA MARTINS CURSINO**, Executora da Escola Ativa/GPE/Seduc, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 12 a 17 de abril de 2009, ...

LEIA-SE:

..., no período de 12 a 18 de abril de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 433

CONTRATO Nº 303/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA EM PATOLOGIAS TROPICAIS DE RONDÔNIA - IPEPATRO
CNPJ/MF Nº 03.460.975/0001-90
Representado (a) por LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, realizando-se exames individuais, sempre que requisitados pela SESAU, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 3209 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01111, de 01.04.09

PROCESSO: 1712/01440-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.10.08

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA – Representante/IPEPATRO
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 434**CANCELADO**

CONTRATO Nº 147/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: R. C. CABRAL & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.942.291/0001-50
Representado (a) por ROGÉRIO CORDEIRO CABRAL-Sócio-Administrador

PROCESSO: 1712/01216-00/2007

EXTRATO Nº 435**CANCELADO**

CONTRATO Nº 320/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: L. APARECIDA DE OLIVEIRA-ME (LABORATÓRIO SANTA LUZIA)
CNPJ/MF Nº 03.050.008/0001-50
Representado (a) por LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA - Sócia

PROCESSO: 1712/01465-00/2008

EXTRATO Nº 436

CONTRATO Nº 351/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: GLIMEGO – CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.725.142/0001-65
Representado (a) por MÔNICA SIQUEIRA CUNHA e FLÁVIA SIQUEIRA CUNHA – Sócias-Administradoras

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, sempre que requisitados pela SESAU, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 3209 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01126, de 01.04.09

PROCESSO: 1712/01533-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.04.09

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- OTÁVIO AUGUSTO MESQUITA AGUIAR – Procurador/Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 437

CONTRATO Nº 047/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 05.588.445/0001-58
Representado (a) por BENEDITO MARCILIO PAIVA RIBEIRO – Procurador

OBJETO: O escopo deste pacto é a execução de obras de construção da Escola Estadual de Ensino Médio Eduardo Costa, padrão de dez salas de aula, e demais dependências, localizada no Distrito de Nazaré – Gleba Rio Preto, no Município de Porto Velho-RO, tal como definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.655.335,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais, oitenta e um centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00572, de 18.03.09

PROCESSO: 1601/06654-00/2008

VIGÊNCIA: 240 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.03.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- BENEDITO MARCILIO PAIVA RIBEIRO – Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretário / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 438

CONTRATO Nº 054/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITABELA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.121.758/0001-27
Representado (a) por FRANCISCO SEITI AMANO

OBJETO: O escopo deste pacto é a construção de uma quadra poliesportiva coberta, pela contratada, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Valdomiro Francisco de Oliveira, no Distrito 5º BEC, do Município de Machadinho D'Oeste-RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-362.838,55 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00178, de 06.02.09

PROCESSO: 1601/05854-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO SEITI AMANO – Representante / Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretário / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 439

CONTRATO Nº 056/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: CARIBE GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 01.095.375/0001-45
Representado (a) por THYAGO ANDERSON DA SILVA CAMPOS – Sócio-Administrador

OBJETO: a entrega em caráter emergencial de refeições preparadas, pelo Fornecedor, para atender aos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de

Rolim de Moura/RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e apenas enquanto perdurar a situação excepcional.

Os preços unitários serão estes:

- desjejum R\$-1,80 (um real e oitenta centavos);
- almoço R\$-5,80 (cinco reais e oitenta centavos);
- jantar R\$-5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-915.900,00 (novecentos e quinze mil e novecentos reais) – Atividade da SEJUS – 2100106122124228930000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00171, de 20.03.09

PROCESSO: 2101/01200-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- THYAGO ANDERSON DA S. CAMPOS – Sócio-Administrador/ Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 440

CONTRATO Nº 057/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: CARIBE GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 01.095.375/0001-45

Representado (a) por THYAGO ANDERSON DA SILVA CAMPOS – Sócio-Administrador

OBJETO: a entrega em caráter emergencial de refeições preparadas, pelo Fornecedor, para atender aos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e apenas enquanto perdurar a situação excepcional.

Os preços unitários serão estes:

- desjejum R\$-1,79 (um real e setenta e nove centavos);
- almoço R\$-5,80 (cinco reais e oitenta centavos);
- jantar R\$-5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-87.035,00 (oitenta e sete mil, trinta e cinco reais) – Atividade da SEJUS – 2100106122124228930000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00176, de 24.03.09

PROCESSO: 2101/01198-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- THYAGO ANDERSON DA S. CAMPOS – Sócio-Administrador/ Contratada

- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 441

CONTRATO Nº 058/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD E O DEOSP

CONTRATADO: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº 06.146.940/0001-70

Representado (a) por ANTONIO MARCOS SOARES SILVA – Procurador

OBJETO: a realização de obras de recuperação e substituição de itens, pela contratada, nas estruturas da cobertura de prédio da SEAD, onde funciona a Gerência de Transportes Oficiais, nesta Capital, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-87.224,43 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e três centavos) – Atividade da SEAD – 2200104122122811060000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00088, de 31.03.09

PROCESSO: 2201/01134-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO MARCOS SOARES SILVA – Procurador / Contratada
- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário / SEAD
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 442

CONTRATO Nº 059/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: A. M. TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 09.088.861/0001-48

Representado (a) por AMADO DE LIMA – Procurador

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, que disponibilizará ônibus apropriado, incluindo motorista, para atender a SEDUC, com a locomoção diária de alunos, da rede de ensino da mesma, em especial os que residem na zona rural do Município de Monte Negro-RO, tratando-se de percurso de ida e volta, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico/termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-727.650,00 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126928280000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00639, de 20.03.09

PROCESSO: 1601/00303-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AMADO DE LIMA – Procurador/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 443

CONTRATO Nº 060/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E O DEOSP

CONTRATADO: EXTRACTA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 06.944.325/0001-09

Representado (a) por EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio-Administrador

OBJETO: a construção de muro, para o Presídio Agenor de Carvalho, em Ji-Paraná-RO, pela contratada, atendendo a pleito da SEJUS, tudo de acordo com o projeto-básico da licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-148.566,60 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) – Atividade da SEJUS – 2100106181125113720000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00184, de 01.04.09

PROCESSO: 2101/00602-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EMERSON HENRIQUE Z. BONACHE – Sócio-Administrador/ Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 444

CONTRATO Nº 062/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) por MARCELO FERREIRA CAMPOS – Procurador e outro

OBJETO: a prestação de serviços de comunicação de dados, captura, transmissão e armazenamento de sinais de dados e vídeo, com utilização de protocolo IP MPLD, pela Brasil Telecom, com acesso a rede mundial de computadores (INTERNET), efetuando a interligação das redes locais das Polícias Civil e Militar, Bombeiro, Telecentros e Prédios da SESDEC, em Porto Velho e no interior do Estado de Rondônia, e acesso móvel, de acordo com o projeto-básico/termo de referência, que integram, o edital da licitação (Pregão Presencial nº 268/2008/SUPEL/RO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-604.980,00 (seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta reais) – Atividade da SESDEC – 1500104122101522350000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00154, de 03.03.09

R\$-745.020,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e vinte reais) – Atividade da SESDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00155, de 03.03.09

PROCESSO: 1501/00386-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCELO FERREIRA CAMPOS – Procurador / Contratada
- FÁBIO KENZO KISHI – Procurador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 445

CONTRATO Nº 063/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional e outra

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação, pela ECT, em favor da SEDAM, de serviços postais, AQUELES AUTORIZADOS na Lei Federal nº 6.538, de 22.06.78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.000,00 (oito mil reais) – Atividade da SEDAM – 1800118541101524340000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00055, de 07.04.09

PROCESSO: 1801/00301-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas
- CLETH MUNIZ DE BRITO – Secretário/SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 446

CONTRATO Nº 066/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: MARLENE MEDEIROS-ME

CNPJ/MF Nº 09.117.622/0001-79

Representado (a) por MARLENE MEDEIROS - Proprietária

OBJETO: a entrega em caráter emergencial de refeições preparadas, pelo Fornecedor, para atender aos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Cerejeiras/RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e apenas enquanto perdurar a situação excepcional. Os preços unitários serão estes:

- desjejum R\$-2,08 (dois reais e oito centavos);
- almoço R\$-5,67 (cinco reais, sessenta e sete centavos);
- jantar R\$-5,67 (cinco reais, sessenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais) – Atividade da SEJUS – 2100106122124228930000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00172, de 20.03.09

PROCESSO: 2101/01202-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARLENE MEDEIROS - Proprietária / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 447

CONTRATO Nº 067/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: MARLENE MEDEIROS-ME

CNPJ/MF Nº 09.117.622/0001-79

Representado (a) por MARLENE MEDEIROS - Proprietária

OBJETO: a entrega em caráter emergencial de refeições preparadas, pelo Fornecedor, para atender aos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Colorado D'Oeste/RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e apenas enquanto perdurar a situação excepcional. Os preços unitários serão estes:

- desjejum R\$-2,09 (dois reais e nove centavos);
- almoço R\$-5,68 (cinco reais, sessenta e oito centavos);
- jantar R\$-5,68 (cinco reais, sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais) – Atividade da SEJUS – 2100106122124228930000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00173, de 20.03.09

PROCESSO: 2101/01203-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARLENE MEDEIROS - Proprietária / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 41/GAB/CGE
PORTO VELHO, 07 DE MAIO DE 2009.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000, e em cumprimento ao solicitado no Ofício nº 0103/2009/SGCE, de 30 de abril de 2009, em razão da Demanda nº 222/09-GO, da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar Comissão Especial, para, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, apurar a veracidade dos fatos objeto da Demanda nº 222/09-GO, referente ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, verificar as possíveis irregularidades praticadas, apontadas no referido documento e identificar responsáveis, conforme o disposto no artigo 74, §1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Integrarão a referida Comissão, os seguintes membros:

Presidente:

Manoel Nogueira da Silva Primo,
matrícula 300021079;

Membros:

César Franco Barreto, Coord. Geral do Grupo Operacional Transitório – GOT/SESAU;
Hercília Fonseca Marques,
matrícula 3000705000;
Tânia Maria Colossi Daniel,
matrícula 300008601.

Art. 3º - A presente comissão terá início em 08 de maio de 2009, e o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se Registre-se Cumpre-se

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 123/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade PREGÃO, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.00207-00/2009/DER
OBJETO: Aquisição de material consumo (peças da marca ford – amortecedor, cilindro, correia cubo e outros) para atender a frota de veículos pesado do DER a pedido Departamento Estrada de Rodagem e Transportes - DER.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2935
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 04 de junho de 2009, às 08h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias – Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801.483 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5195 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL.

Porto Velho/RO, 07 de Maio de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/09/CPLO/
SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1421.00125-00/2008/DEOSP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público aos interessados, que a Contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª fase da obra de ampliação do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO, fica SUSPENSA até segundo aviso, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Notifique-se.

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/09/CPLO/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 14.215, de 26 de janeiro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 013/09/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00278-00/2009-DER/RO
OBJETO: Restauração da pavimentação asfáltica da rodovia RO-473, trecho: BR-364/Urupá, nos seguintes sub-trechos: LOTE 1 - BR-364/Ponte sobre o Rio Chanque (Km 27,1), extensão de 27,1 Km e LOTE 2 - Ponte sobre o Rio Chanque (Km 27,1) / Urupá (Km 53,80, com extensão de 26,70

Km, no(s) município(s) de Ouro Preto, Teixerópolis e Urupá/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1386, Fonte de Recurso: 100 - Recurso do Tesouro Estadual, exercício 2009, Elemento de Despesa: 44.90.51
VALOR ESTIMADO: LOTE - 1: R\$ 7.727.567,12 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e LOTE - 2: R\$ 8.331.039,81 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 16.058.606,93 (Dezesseis milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 (dezesseis) de junho de 2009, às 8:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 11 de maio de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.219 de 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 131/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1501. 00081-00/2009.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças na aeronave Embraer, modelo EMB-810-D, número de série 810.604, prefixo PT-VAY, pertencente ao patrimônio da SESDEC, e na aeronave Cessna, modelo 210K, número de série 21.059.337, prefixo PT-DPH, do qual a SESDEC é fiel depositária, conforme Termo de Depósito Judicial, para atender a (o) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030/339039

DATA DE ABERTURA: 26 de Maio de 2009, às 12h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 11 /05/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00155-00/2009/SESDEC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.219 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 17 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 076/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Aeronave de Asa Rotativa (Helicóptero), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais/ 0116 – Contrapartida do Estado
PROJETO ATIVIDADE: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 13/05/2009.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 26/05/2009

HORÁRIO: 09hs:00min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Menor preço por ITEM.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 11 de maio de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.219 de 17 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 133/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00244-00/2009/SESDEC/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para formação de piloto de helicóptero, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 26 de Maio de 2009, às 10h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 12/05/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.219, de 17 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 132/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00148-00/2009/SESDEC/RO

OBJETO: Aquisição de Combustível tipo Gasolina para Aviação, GAV 100/130 ou AVGÁS, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DATA DE ABERTURA: 26 de Maio 2009, as 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 089/GAMIL-2009
Porto Velho-RO, 30 de abril de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de abril de 2009, a PM 1ª

CL RE 07117-6 **YONARA SILVEIRA SALES**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 091/GAMIL-2009
Porto Velho-RO, 30 de abril de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de abril de 2009, o PM 1ª CL RE 06507-4 **VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 093/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 04 de maio de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 04 de maio de 2009, a PM 3ª CL RE 08195-1 **MEIRILANE CARVALHO BARBOSA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0022-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Prestação de Serviços de Consultoria para atender o Poder Público (**Serviço Especializado na estruturação e cálculo de um conjunto de indicadores que contribuam para o Planejamento do Desenvolvimento do Estado**), no valor de R\$ **12.945.015,93** (Doze Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinze Reais e Noventa e Três Centavos), em favor da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, conforme Informação nº 444/PGE/2009, acostado as FLS. 199/200/201 e Despacho as folhas 202/203 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 08 de Maio de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no

valor de **R\$ 12.945.015,93 (Doze Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinze Reais e Noventa e Três Centavos)**, com base na Informação nº 444/PGE/2009 e Despacho as folhas 202/203 do processo nº **1301.0022-00/2009**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de Maio de 2009.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 022/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 06 de maio de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e Secretaria de Estado de Justiça.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria nº 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
15.001.06.181.1251.2147	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.90.16	0100	20.000,00
18.001.18.122.1015.2487	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	0100 0100 0100	800,00 20.000,00 5.000,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	200.000,00
TOTAL				245.800,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
15.001.06.181.1251.2147	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.90.13	0100	20.000,00
18.001.18.122.1015.2487	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	25.800,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	200.000,00
TOTAL				245.800,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

IPERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2009/CPL/IPERON

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0273/2009, relativo ao Convite nº 003/2009/CPL/IPERON, menor preço por item;

objeto: Aquisição de empresa material de consumo, para atender a necessidade deste Instituto.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo os **vencedores por itens** a seguir descritos:

-S/A COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., quanto aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Totalizando o valor geral de R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

César Licório
Presidente

**PORTARIA Nº 072/GARH/GAB/IPERON
06 DE MAIO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/0562/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **RONEY DA SILVA COSTA**, Gerente Financeiro, matrícula 300034175, **ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA**, Matemático, matrícula 300034262 e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula 300034298, ao Município de Vilhena/RO, para participar do curso de capacitação de Certificação BACEN que será realizado pela ANBID.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 2½ (Duas e meia) diárias nos dias 07 à 09 de maio/2009, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 073/GARH/GAB/IPERON
DE 06 de Maio de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo. nº 026/GEPREV/IPERON, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário, no período de 04 de maio a 02 de junho/2009, aos servidores:

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA B. DE A. DE SOUZA	300033987
ANGELINA S. DE O. M. GUIMARÃES	300034170
CLELMA Mª N. DA COSTA	300033642
EDNA Mª R. DOS SANTOS	300033816
FRANCINEIDE F. ARAUJO	300034165
JOÃO JAIR M. FERREIRA	300034163
JOSEMBERGUE J. DA SILVA	300038521
LEDIR B. DOS SANTOS	300034169
LUCINEIDE A. S. DO C. OLIVEIRA	300033854
MARIA RILDA DA S. LOYO	300037381
SAYONARA L. DE CARVALHO	300035770

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 388 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224,

de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício n.º 043/09/OUV/SESAU, de 15 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 110/GAB/SESAU, de 02 de fevereiro de 2009, a servidora RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº. 300053554, lotada na Ouvidoria do SUS/RO.

Art. 2º. - Incluir a servidora abaixo relacionada, na referida Portaria que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA VARLY DO NASCIMENTO	300081968	Ouvidoria/SESAU

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 434 /GAB/SESAU
Porto Velho, 04 de maio de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o Memo nº 001/Comissão de Inventário/GM/SESAU, de 28 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar os trabalhos da Comissão inventariante dos materiais médico-hospitalares, medicamentos para a dispensação das Unidades de Saúde e de uso excepcional e afim, designada pela Portaria nº. 157/GAB/SESAU, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1187 de 18 de fevereiro de 2009, no âmbito da Gerência de Medicamentos, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - A presente Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

**PORTARIA Nº 181/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de maio de 2009.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 340/GTVAE/AGEVISA-RO, de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 19 a 21 de maio de 2009.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230	02 e ½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 180/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de maio de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 339/GTVAE/AGEVISA-RO, de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, no período de 12 a 14 de maio de 2009.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230	02 e ½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral/AGEVISA

FHEMERON

PORTARIA Nº 031/GAB/PRESIDÊNCIA/FHEMERON
Porto Velho, 08 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **RAIMUNDA FELIX OLIVEIRA**, Técnico em Serviço de Saúde cadastro 300001146, para substituir a servidora **TANANY ARALY BARBETO**, cadastro 300072967 como Coordenadora Administrativa Financeira, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no período de 11 a 30/052009.

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0717/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 7 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pelas empresas Rovani & Silva Ltda ME e Guta – Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda ME.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem, sob presidência do primeiro, a comissão ora instituída, sendo que, na ausência ou impedimento do presidente, assumirá a presente comissão o primeiro membro, e assim, sucessivamente.

- Helvécio Ferreira Nunes, matrícula n. 300017189;
- José Reis do Nascimento, matrícula n. 300017289;
- Sebastião Lima Moreira, matrícula n. 300052966.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0714/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 7 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir os Comitês Estratégicos Regionais para implantação/ implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE nas escolas da rede pública estadual, em Rondônia, conforme sua distribuição administrativa.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo mencionados, para comporem a comissão ora instituída.

I – PÓLO B

- a) Porto Velho – Pólo Central
1. Joane Cristina M. Evangelista
 2. Maria Consuelo Oliveira de Carvalho

b) Guajará-Mirim

1. Silvana Santiago Ferreira
2. Maria Mônica L. da Silva

c) Nova Mamoré

1. Ely Sandra C. de Oliveira

II – PÓLO C

- a) Ji-Paraná – Pólo Central
1. Cleidinéia de Lima Pereira
 2. Lucinéia de Lima Pereira

b) Jaru

1. Adriana Ferreira Webber
2. Ebio Monteiro da Costa

c) Mirante da Serra

1. Neide Evaristo da Silva Rocha
2. Flávia Iraíre da Silva

d) Ouro Preto d'Oeste

1. Josélia Brilhante de Souza
2. Valdeiza Araújo Castilho

e) Presidente Médici

1. Vilma Muniz Paixão Santos
2. Maria Clemência Amaral Antunes
3. João Bosco de Souza

f) Urupá

1. Rosani de Lourdes dias
2. Késsia Silva

g) Nova União

1. Eleni Maria dos Santos Almeida
2. Júlia Aparecida Biojos

III – PÓLO D

- a) Ariquemes – Pólo Central
1. Iracema F. Pereira
 2. Wilma C. de Oliveira

a) Buritis

1. Maria Aparecida A. da Silva

c) Machadinho d'Oeste

1. Mariza Brandelero Semeão

d) Monte Negro

1. Zenilde de Andrade

e) Vale do Anari

1. Izabel Gavioli
2. Elissandra Daniel

IV – PÓLO E

- a) Rolim de Moura – Pólo Central
1. Delis Cristina Santos
 2. Ana Lúcia da Silva

b) Alvorada d'Oeste

1. Sandra Marli Bertola

c) Alta Floresta do Oeste

1. Tereza Inês Martins
2. Valéria Inácio Martins

d) Costa Marques

1. Elizabete de Menezes Fontenelli
2. Maria Suely Rocha Tavares

e) Nova Brasilândia d'Oeste

1. Iran Sandra Marcelino

f) Novo Horizonte d'Oeste

1. José de Seixas Silva
2. Geidiane de Souza Pereira

g) Santa Luzia d'Oeste

1. Margareth Maria Pereira

h) São Francisco do Guaporé

1. Neuza Onofre de Menezes
2. Edelaine Costa da Cruz

i) São Miguel do Guaporé

1. Cleci Fortes de Moraes

j) Seringueiras

1. Marizete de Melo Clegari
2. Maria Berenice Azevedo

V – PÓLO F

- a) Cacoal – Pólo Central
1. Anabela Aparecida Barbosa
 2. Noel Ramos

b) Espigão d'Oeste

1. Marilene da Silva Amorim

c) Pimenta Bueno

1. Luz Marina de Souza

VI – PÓLO G

- a) Colorado do Oeste – Pólo Central
1. Ivete Terezinha Faccioni Imada
 2. Maria Valdete da Silva Bolsoni

b) Cabixi

1. Lucinara Pastore

c) Cerejeiras

1. Geni H. Lopes

d) Corumbiara

1. Reinaldo N. da Silva

e) Vilhena

1. Eliana Rodrigues de Lima
2. Irene Rodrigues de Melo

Art. 3º. Compete aos Comitês Estratégicos Pólos as seguintes atribuições:

- I - promover qualificação na metodologia do PDE – Escola junto às escolas de sua administração;
- II - promover reuniões visando à socialização e ao encaminhamento das ações dos Comitês vinculados aos Pólos;
- III - analisar e aprovar o PDE – Escola de seu município, por meio de parecer técnico;
- IV - estabelecer sistemática própria de monitoramento do PDE – Escola em cada pólo;
- V - elaborar calendário de acompanhamento, por etapa, do processo de elaboração execução do PDE – Escola em cada pólo;
- VI - realizar sessões de estudo e avaliação entre os técnicos que compõem os Comitês de cada pólo;
- VII - auxiliar as secretarias municipais de educação de cada pólo;
- VIII - sensibilizar os gestores escolares sobre a importância da implementação do PDE – Escola;

IX - utilizar instrumentos de monitoramento que possibilitem coleta, análise e intervenções, quando necessárias.

Art. 4º. Compete aos Comitês Estratégicos das Representações de Ensino as seguintes atribuições:

- I - monitorar, quinzenalmente, de forma efetiva e sistemática os grupos de sistematização das escolas estaduais;
- II - orientar os grupos de sistematização das escolas estaduais, para alinhamento entre PDE-Escola e o Projeto Político Pedagógico;
- III - registrar nos instrumentos adequados os monitoramentos realizados;
- IV - analisar e aprovar o Plano de Ações Financeáveis da escola com base nos critérios estabelecidos: técnicos, pedagógicos e financeiros;
- V - proporcionar um ambiente de reflexão e colaboração para elaboração e execução do PDE-Escola, caso a unidade escolar se encontre em dificuldade para conclusão de alguma questão do PDE-Escola;
- VI - adotar uma postura de formador, consultor, facilitador e orientador perante os gestores escolares, comunidade escolar e técnicos;
- VII - elaborar relatórios mensais das atividades realizadas, dificuldades encontradas e encaminhamentos do processo de elaboração e execução do PDE-Escola.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

PORTARIA Nº 078/GAB/SESDE
Porto Velho, 08 de maio de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALVARO GABRIEL AQUINO FELISMINO – GERENTE DE TECNOLOGIA**, matrícula 300077990, **Gestor do Contrato 062/PGE/2009, processo 1501.00386-00/2008, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**, o mesmo deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 4º da Resolução 003/CGE/RO/2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.



Polícia Civil

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.006, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2.006 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES CONTRA	CAPITAL	DEAI	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO								
			ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL					R.DE MOURA					SÃO MIGUEL							VILHENA					G.MIRIM		
			CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDIA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CEREJEIRAS	CABIXI	G.MIRIM	N.MAMORÉ								
PESSOA	8.711	86	201	26	1.411	397	271	514	1.481	465	257	118	971	68	480	366	558	250	330	117	173	191	147	68	1.062	265	181	39	1.010	302	11.719	20.516					
PATRIMÔNIO	11.203	104	335	24	2.418	412	606	748	2.111	680	385	108	1.255	56	570	318	829	203	222	77	237	228	229	88	1.573	206	265	42	901	284	15.410	26.717					
COSTUMES	273	16	1	2	26	20	11	22	36	9	7	5	9	4	16	8	8	8	4	3	5	6	2	1	34	7	1	3	19	12	289	578					
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	245	19	6	2	53	17	6	35	102	18	12	2	38	5	36	8	19	21	7	15	37	20	4	4	117	7	10	-	36	22	659	923					
CONTRAÇÕES PENAS	1.631	22	76	8	225	110	85	238	417	133	139	15	207	18	434	88	138	63	92	46	31	59	34	19	424	75	56	22	408	116	3.776	5.629					
DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	11.863	72	229	2	1.005	223	592	1.393	2.744	278	370	288	1.890	74	647	314	1.176	234	460	84	175	443	142	20	975	307	84	34	897	308	15.388	27.323					
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1.179	52	58	1	193	59	73	65	73	58	64	26	105	16	116	40	29	40	55	21	22	41	12	25	147	31	28	7	81	108	1.594	2.825					
OCOR. MENORES OUTROS DPs	1.182	-	1	-	69	-	-	12	15	15	5	2	66	7	69	43	108	3	9	10	5	17	-	12	301	55	32	4	123	-	983	2.165					
TOTAL GERAL	36.487	371	907	65	5.400	1.238	1.644	3.027	6.979	1.656	1.239	564	4.541	248	2.368	1.185	2.865	822	1.179	373	685	1.005	570	237	4.633	953	657	151	3.475	1.152	49.818	86.676					

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

DR. MORIO Ikegawa

Diretor Geral da Polícia Civil/RO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RO

DR. RONALDO SAWADA VIEGAS

Diretor do Departamento de Informática e telecomunicações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.006, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2.006 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES C/ A PESSOA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ			CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CEREJEIRAS	CABIXI	G.MIRIM	N.MAORÉ		
HOMICÍDIO DOLOSO	90	-	-	34	28	13	10	24	16	1	4	10	-	5	3	9	1	4	1	2	5	4	-	8	3	4	-	10	3	202	292
HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO	57	4	-	23	6	-	11	8	7	6	1	16	1	3	-	5	3	1	1	3	2	1	-	2	3	-	-	-	2	109	166
OUTROS HOMICÍDIOS CULPOSOS	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4
ROUBO SEGUIDO DE MORTE -LATROCÍNIO	7	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	11
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM MORTE	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
MORTES ACIDEN. NO TRÂN. EXCETO H. CULPOSO	1	-	-	2	1	12	1	-	-	-	-	1	-	4	4	-	-	3	-	1	1	-	-	7	-	-	-	1	3	41	42
OUTRAS MORTES ACIDEN. EXCETO H. CULPOSO	1	-	-	3	-	7	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	1	-	18	19
SUICÍDIO	6	2	-	4	1	-	1	1	1	1	-	3	-	2	2	-	-	1	-	1	2	3	-	1	-	-	-	1	1	28	34
MORTES A ESCLARECER	152	9	2	21	1	1	5	1	3	-	1	1	2	4	3	1	-	3	-	5	2	4	-	2	4	-	-	3	2	70	222
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	118	4	2	21	17	15	6	19	6	4	-	19	1	10	7	15	8	9	5	2	4	1	-	20	7	5	2	2	1	212	330
LESÃO CORPORAL DOLOSA	2.308	43	-	433	86	-	107	406	136	82	39	204	14	141	111	156	43	84	23	39	55	40	10	283	56	64	-	434	86	3.175	5.483
LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO	1.174	6	-	201	39	3	35	275	91	11	-	140	4	20	2	96	5	55	19	17	18	20	-	110	72	2	-	18	12	1.271	2.445
OUTRAS LESÕES CORPORAIS CULPOSAS	91	8	2	5	3	61	1	1	1	-	-	89	-	1	-	-	3	-	3	1	-	8	13	5	-	1	-	-	-	206	297
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM L. CORPORAL	5	10	4	1	5	-	65	2	-	-	-	1	-	1	-	9	1	-	-	1	-	2	-	12	-	-	9	-	-	123	128
AMEAÇA	2.334	82	14	466	139	101	145	446	127	87	48	262	30	182	94	184	67	116	33	54	64	31	29	304	62	82	15	229	106	3.599	5.933
LESÃO ACIDEN. NO TRÂN. EXCETO L. CORP. CULPOSA	1	-	-	18	13	1	30	-	-	9	-	14	1	38	82	-	70	8	-	-	-	-	32	-	-	-	-	16	11	343	344
OUTRAS LESÕES ACIDEN. EXCETO L. CORP. CULPOSA	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	14	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	21	21	2
INDUZIMENTO INSTIGAÇÃO E AUXÍLIO A SUICÍDIO	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
INFANTICÍDIO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
ABORTO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4
PERIGO P/ VIDA OU SAÚDE DE OUTREM	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	5	5	5
OMISSÃO DE SOCORRO	5	-	-	1	-	-	2	2	-	-	-	2	-	1	-	2	1	1	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	15	20
MAUS TRATOS	309	1	-	9	5	2	6	20	1	-	-	3	-	3	1	4	3	3	-	6	2	2	1	8	2	3	-	1	5	91	400
RIXA	48	7	-	2	1	4	18	10	4	-	-	2	-	8	2	5	2	1	-	-	3	11	3	23	2	2	-	13	4	127	175
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	720	14	2	104	24	35	28	163	51	31	23	87	10	34	46	51	28	26	22	21	27	15	11	126	33	6	9	220	48	1.295	2.015
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	97	-	-	14	1	1	-	4	-	5	-	6	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	12	3	53	150
SEQUESTRO COM CÁRCERE PRIVADO	4	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	10
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	106	-	-	21	4	6	15	20	15	7	2	18	2	10	9	15	11	10	3	4	4	2	6	48	10	11	1	48	11	313	419
VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	6
OUTROS CRIMES CONTRA A PESSOA	1.069	4	-	24	22	6	23	77	6	13	-	75	1	12	-	4	2	-	8	19	1	14	-	55	3	-	2	1	1	373	1.442
TOTAL GERAL	8.711	201	26	1.411	397	271	514	1.481	465	257	118	971	68	480	366	558	250	330	117	173	191	147	68	1.062	265	181	39	1.010	302	11.719	20.430

FURTO DE VEÍCULO TIPO CARRO CONSUMADO	77	1	-	6	-	1	1	22	6	3	1	12	1	-	-	2	1	-	-	1	-	-	-	2	2	-	-	1	1	64	141
FURTO DE MOTOCICLETA CONSUMADO	180	-	-	95	22	9	7	72	21	3	5	27	-	3	3	16	6	7	1	3	6	-	-	27	-	2	1	11	5	352	532
ROUBO DE VEÍCULO TIPO CARRO CONSUMADO	44	-	-	17	9	2	3	1	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	43	87	
ROUBO DE MOTOCICLETA CONSUMADO	137	-	-	129	25	4	17	50	8	-	-	14	-	1	-	4	-	-	4	1	2	-	3	8	2	-	-	4	9	285	422
ROUBO A POSTO DE ATEND. BANCARIO-PAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS EXTORSÕES	6	-	-	-	-	2	3	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	3	-	-	-	13	19	
USURPAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	32	1	-	-	-	1	36	36
DANO	1.195	58	3	522	41	118	220	465	125	86	15	193	16	22	42	55	36	26	13	43	32	12	8	313	32	8	7	196	62	2.769	3.964
APROPRIAÇÃO INDEBITA	202	1	2	61	4	26	10	48	11	12	3	22	1	12	20	17	6	6	1	9	2	4	3	45	12	2	-	56	8	404	606
FRAUDE PAG.MEIO CHEQUE	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	7	12
FRAUDES DIVERSAS	193	-	-	55	2	5	6	9	8	3	2	20	1	9	6	5	-	1	-	1	-	-	12	61	4	-	1	22	3	236	429
ABUSO DE INCAPAZES	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	8	9
RECEPÇÃO DOLOSA	44	3	-	12	2	2	10	6	1	3	-	4	-	4	2	7	-	2	-	-	2	1	1	19	5	2	-	7	1	96	140
RECEPÇÃO CULPOSA	26	-	1	3	9	-	-	4	3	-	-	1	-	3	-	6	1	-	1	-	1	-	13	-	-	-	-	1	47	73	
OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	388	8	-	100	48	154	24	47	32	8	-	66	1	26	-	2	17	2	2	57	4	25	-	36	1	4	1	4	12	681	1.069
TOTAL	11.203	335	24	2.418	412	606	748	2.111	680	385	108	1.255	56	570	318	829	203	222	77	237	228	229	88	1.573	206	265	42	901	284	15.410	26.613

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2006 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES C/ OS COSTUMES	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																								TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO					
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ				CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM									
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MEDICI	MDA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CEREJEIRAS	CABIXI	G.MIRIM	N.MAMORÉ			
ESTUPRO	60	-	1	9	5	3	7	7	-	3	2	2	1	-	3	2	1	1	-	3	2	-	-	8	3	-	-	6	5	76	136	
TENTATIVA DE ESTUPRO	25	1	-	8	3	2	4	7	-	-	-	1	1	3	-	1	-	-	-	1	1	-	-	4	-	-	2	4	-	-	43	68
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	30	-	-	2	2	-	2	8	1	2	1	1	2	5	2	-	3	1	2	-	1	-	-	8	-	1	-	2	-	-	46	76
TENTATIVA DE ATEN. VIOLEN. AO PUDOR	21	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	24
SEDUÇÃO	2	-	1	-	-	1	3	1	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	2	14	16		
CORRUPÇÃO DE MENORES	79	-	-	3	-	1	-	-	1	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	2	1	4	-	-	-	-	2	-	17	96	
RAPTO	2	-	-	-	2	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	9	11		
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO	33	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	38		
CASA DE PROSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RUFIANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ATO OBSCENO	16	-	-	3	-	1	2	4	3	1	2	3	-	3	-	4	-	1	-	1	1	-	3	2	-	1	4	1	40	56		
OUTROS CRIMES C/ OS COSTUMES	5	-	-	1	6	-	4	8	-	-	-	1	-	2	-	1	3	-	-	-	-	-	6	2	-	-	-	-	2	36	41	
TOTAL GERAL	273	1	2	26	20	11	22	36	9	7	5	9	4	16	8	8	8	4	3	5	6	2	1	34	7	1	3	19	12	289	562	

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2006 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES C/ A ADM.PÚBLICA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																								TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ			CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CEREJEIRAS	CABIXI	G.MIRIM	N.MAMORE		
PECULATO DOLOSO	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7
PECULATO CULPOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
CORRUPÇÃO PASSIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORRUPÇÃO ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
ABANDONO DE FUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
RESISTÊNCIA	9	-	-	1	-	-	3	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	2	3	1	-	1	-	-	-	2	-	17	26
DESOBEDIÊNCIA	50	-	-	10	1	1	5	5	6	2	-	8	2	10	3	2	6	5	-	6	3	-	-	34	2	2	-	7	3	123	173
DESACATO	57	6	-	14	2	5	18	20	9	5	2	18	1	22	4	6	10	1	3	2	3	1	2	51	2	8	-	22	7	244	301
CONTRABANDO	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
DESCAMINHO	6	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	9	11	17
DENÚNCIA CALUNIOSA	21	-	2	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3	1	10	31
EX.ARB.DAS PRÓPRIAS RAZÕES	54	-	-	13	3	-	2	9	3	2	-	8	2	3	-	3	2	1	-	1	-	2	-	11	3	-	-	2	1	71	125
OUTROS CRIMES C/ADM. PÚBLICA	40	-	-	12	11	-	7	66	-	2	-	2	-	-	-	7	3	-	12	26	6	-	2	19	-	-	-	-	-	175	215
TOTAL GERAL	245	6	2	53	17	6	35	102	18	12	2	38	5	36	8	19	21	7	15	37	20	4	4	117	7	10	-	36	22	659	904

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2006 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																				TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO								
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ			CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CANDEAS	ITAPUÃ	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPILGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZA	ALVORADA	SÃO MIGUEL			SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	GERELEIRAS	CABIXI	G.MIRIM	N.MAMORÉ
AFOGAMENTO	10	2	-	6	-	1	1	3	1	-	1	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	22	32
ABANDONO DELAR	330	12	1	47	19	46	9	43	18	8	10	38	-	7	-	11	11	17	1	-	17	-	70	4	2	-	25	17	433	763	
PERDA DE DOCUMENTOS	6.235	133	1	28	87	291	645	1.375	1	166	111	1.111	31	208	185	473	4	214	13	106	142	78	3	389	124	54	15	463	151	6.602	12.837
ACIDENTE DE TRABALHO COM VIT. FATAL	4	3	-	5	2	2	2	1	2	-	-	1	1	-	1	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	28	30	
ACIDENTE DE TRABALHO SEM VIT. FATAL	6	-	-	8	1	3	5	1	2	5	-	-	-	25	5	2	1	1	1	-	3	-	2	1	-	-	-	-	66	72	
IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
VEICULO APREEN. TIPO MOTOCICLETA	226	1	-	11	11	2	32	64	-	1	-	12	3	1	3	4	8	-	-	4	6	-	3	-	1	-	1	2	170	396	
VEICULO APREEN. TIPO CARRO	221	-	-	18	3	-	18	20	4	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	5	-	10	-	-	-	-	-	81	302	
VEICULO RECUP. TIPO MOTOCICLETA	188	-	-	114	21	15	19	38	13	4	2	18	-	3	4	13	3	5	1	3	5	-	2	17	1	1	-	4	8	314	502
VEICULO RECUP. TIPO CARRO	166	7	-	26	2	3	6	22	5	9	4	7	-	4	4	21	4	-	-	2	1	2	-	12	2	2	1	2	6	154	320
CARGAS RECUPERADAS	-	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
OUTROS NÃO DELITUOSOS	4.477	68	-	741	77	229	656	1.174	232	177	160	703	39	396	111	625	202	223	66	58	266	58	15	472	174	24	18	400	122	7.513	11.990
TOTAL	11.863	229	2	1.005	223	592	1.393	2.744	278	370	288	1.890	74	647	314	1.176	234	460	84	175	443	142	20	975	307	84	34	897	308	15.388	27.251

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2006 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CONTRAÇÕES PENAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO	
		ARIQUEMES						JI-PARANÁ				CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM						
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MEDICI	MDA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASÍLANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CEREJEIRAS	CABIXI	G.MIRIM			N.MAIORE
VIAS DE FATO	553	15	4	49	18	15	35	115	20	37	1	93	7	45	23	65	11	33	6	9	21	11	3	93	13	26	4	81	11	864	1.417
FALTA DE HABILITAÇÃO	137	11	-	1	3	3	-	23	-	6	-	-	5	89	6	2	1	1	12	-	16	1	-	3	26	1	-	16	-	226	363
DIREÇÃO PERIGOSA	101	2	-	26	10	10	22	40	21	6	3	43	3	33	11	14	13	5	6	-	4	-	-	69	2	5	8	14	6	376	477
PERTURBAÇÃO TRAB. E SOSSEGO	472	5	2	69	12	8	51	70	33	30	7	48	2	70	36	26	24	35	4	12	5	7	7	154	16	4	7	254	18	1.016	1.488
EXERC. ILEGAL DA PROFISSÃO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	7
JOGO DE AZAR	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	4
LOTERIA NÃO AUTORIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JOGO DO BICHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VADIAGEM	18	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	25
MENDICÂNCIA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
EMBRIAGUEZ NA DIREÇÃO	57	-	-	9	9	-	9	11	11	2	-	3	-	6	1	2	2	2	3	1	-	1	-	26	3	-	-	2	4	107	164
EMBRIAGUEZ	220	14	2	48	24	48	57	139	12	38	4	5	-	52	2	14	7	9	2	9	9	8	9	51	4	20	1	28	12	628	848
OUTRAS CONTRAÇÕES	268	29	-	23	34	1	62	14	36	19	-	14	1	139	7	15	4	7	13	-	4	6	-	27	11	-	2	12	65	545	813
TOTAL	1.831	76	8	225	110	85	238	417	133	139	15	207	18	434	88	138	63	92	46	31	59	34	19	424	75	56	22	408	116	3.776	5.607

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2006 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO					
		ARIQUEMES					JI-PARANA				CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM									
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CEREJEIRAS			CABIXI	G.MIRIM	N.MAMORÉ		
RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	5	-	-	-	3	1	-	-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	2	-	15	20	
TORTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
ENTORPECENTES (POSSE E USO)	327	2	-	-	17	1	2	5	14	5	3	1	21	1	8	2	8	-	3	-	2	-	2	1	14	3	5	-	34	11	165	492	
ENTORPECENTES (TRÁFICO)	158	6	1	6	-	-	-	5	14	3	2	-	1	-	1	3	3	2	1	-	1	2	3	1	21	2	3	-	4	3	88	246	
PORTE ILEGAL DE ARMAS DE FOGO	143	-	-	-	52	23	15	18	27	12	11	4	12	2	11	1	5	7	7	3	2	13	2	5	20	1	5	-	8	15	281	424	
DISPARO DE ARMA DE FOGO	24	-	-	-	11	-	10	2	3	1	4	-	6	2	5	3	-	4	2	1	2	5	-	11	1	1	-	1	-	75	99		
ATOS INFRAACIONAIS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4	-	-	-	-	6	6	-	-	1	-	8	2	10	4	39	20	-	-	-	-	1	1	-	-	5	14	-	-	19	136	140	
CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	217	8	-	-	74	16	20	5	10	11	25	3	12	-	11	1	1	-	35	15	15	9	1	17	28	-	-	2	23	41	383	600	
CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	5	30	
VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5	5	
LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS ILÍCITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CRIME CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	2	
CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	
CONTRA O SENT. RELIGIOSO E RESP. AOS MORTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRA A FAMÍLIA	33	-	-	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	38	
CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA	96	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	17	7	3	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	33	129	
CONTRA A PAZ PÚBLICA	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	
CONTRA A FÉ PÚBLICA	11	-	-	-	2	-	-	-	-	-	3	-	3	17	-	2	1	7	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	1	-	44	55
FALSIDADE IDEOLÓGICA	26	-	-	-	3	1	2	2	-	4	-	1	-	-	-	-	2	4	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	22	48	
SONEGACÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	2	
CRIMES ELEITORAIS	2	-	-	-	10	6	16	20	-	5	9	-	1	-	-	-	-	12	5	-	-	10	-	-	1	5	-	-	-	-	100	102	
CONTRA A IMPRENSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	9	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	6	-	1	-	-	-	-	-	-	19	-	-	-	1	-	33	42	
ABUSO DE AUTORIDADE- LEI N.º 4898/65	21	-	-	-	2	-	-	-	-	3	1	-	4	-	-	1	-	3	-	1	-	-	1	-	11	1	-	1	5	-	34	55	
OUTROS CRIMES PREV. EM LEGISL. ESPECIAL	22	39	-	-	12	1	-	6	3	10	-	9	-	-	33	2	-	9	-	2	-	1	-	-	5	11	-	4	1	15	163	185	
TOTAL GERAL	1.179	58	1	193	59	73	65	73	58	64	26	105	16	116	40	29	40	55	21	22	41	12	25	147	31	28	7	81	108	1.594	2.773		

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.006, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.
 INQUÉRITOS INSTAURADOS E RELATADOS BEM COMO ARMAS APREENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS NO 2.º SEMESTRE 2006

INQUÉRITOS POLICIAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL DO INTERIOR	TOTAL DO ESTADO			
		ARIQUEMES				JI-PARANÁ				CACOAL				R.DE MOURA				SÃO MIGUEL				VILHENA				G.MIRIM						
		ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANÁ	OURO PRETO	PRES.MEDICI	MDA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIANDA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CEREJEIRAS	CABIXI	G.MIRIM	N.MAMORÉ					
INSTAURADO POR PORTARIA	2.336	39	9	377	168	186	143	292	105	63	27	340	28	181	78	193	62	58	62	79	49	33	19	39	153	28	27	7	49	31	3.293	5.629
INSTAURADO POR FLAGRANTE	861	22	8	139	51	35	55	156	48	41	6	124	13	61	28	69	26	21	13	19	33	19	39	153	28	27	7	49	31	1.321	2.182	
REQUISITADO	39	-	-	28	-	7	6	7	11	2	-	38	1	16	14	20	12	-	-	7	4	-	-	34	4	11	-	14	-	236	275	
REQUERIDO	13	-	-	-	-	14	-	-	-	4	-	2	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	3	7	35	48	
TOTAL	3.249	61	17	544	219	242	204	455	164	110	33	502	44	261	120	282	100	79	75	105	87	67	91	475	97	63	21	238	129	4.885	8.134	
AO FÓRUM APÓS RELATADO	1.732	16	-	273	78	55	131	412	155	76	47	355	41	238	149	183	3	73	33	47	36	38	61	340	102	51	41	224	63	3.321	5.053	
ARMAS APRENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS																																
PRISÕES EM FLAGRANTE	810	22	5	130	51	36	82	135	45	45	7	136	14	53	28	50	18	17	9	23	34	23	40	187	28	33	8	39	39	1.337	2.147	
MANDADOS DE PRISÕES CUMPRIDOS	751	1	-	43	18	15	33	15	5	11	6	64	-	27	11	4	-	-	8	6	11	10	4	-	296	-	7	-	6	5	606	1.357
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	271	2	-	51	37	41	22	41	23	11	10	25	8	18	3	8	15	8	5	5	17	10	8	81	4	6	-	11	16	486	757	
ARMAS BRANCAS APREENDIDAS	181	3	-	27	7	17	21	26	10	16	7	20	2	31	19	20	3	7	4	2	3	-	1	100	11	22	1	27	4	411	592	

NÚMERO DE CIVIS MORTOS E FERIDOS EM CONFRONTO COM POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS CIVIS MORTOS E FERIDOS EM SERVIÇO,
2.º SEMESTRE/2006 (ART. 3.º, INCISOS IV, V, VI, VII, XVII, XVIII, XIX, DA LEI Nº 842/99).

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																								TOTAL DO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES				JI-PARANA			CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CANDEIAS DO JAMARI	ITAPUÁ DO OESTE	ARIQUEMES	BURITIS	MACHADINHO	JARU	JI-PARANA	OURO PRETO	PRESIDENTE MEDICI	MIRANTE DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	PIMENTA BUENO	ESPIGAO DO OESTE	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	COSTA MARQUES	VILHENA	COLORADO	CERELLEIRAS			CABIXI	GUARARA MIRIM	NOVA MAMORE	
Número de ocorrências envolvendo abuso de autoridade de policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Número de sindicâncias instauradas para apuração de atos abusivos cometidos por policiais civis	22	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	7	29
Nº de processos administrativos instaurados por atos abusivos cometidos por policiais civis	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	7
Numero de condenações envolvendo policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Numero de policiais civis fletidos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Numero de policiais civis mortos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Numero de civis feridos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Numero de civis mortos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fonte: Corregedoria Geral da Polícia civil																															

Fonte: Corregedoria Geral da Polícia civil

DR. MORIO Ikegawa
Diretor Geral da Polícia Civil/RO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RO

DR.RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de informática e telecomunicações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO I SEMESTRE/2.007, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1.º SEMESTRE/2.007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES CONTRA	CAPITAL	DESAI	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLICIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
			ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA				SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM									
			CANDIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILANDIA	A.FLORESTA	SANTALUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ			
PESSOA	8.478	59	299	69	1.287	537	287	302	1.175	376	56	207	99	917	79	403	211	490	247	367	102	125	179	173	-	-	947	287	29	148	870	274	10.542	19.079
PATRIMÔNIO	13.019	82	326	121	2.162	734	508	355	2.017	649	64	411	115	1.336	76	648	284	747	159	203	95	199	242	254	-	-	1.419	187	49	209	956	284	14.809	27.910
COSTUMES	246	4	4	2	41	16	6	6	25	6	4	5	2	19	3	11	5	16	5	6	1	1	12	17	-	-	22	5	-	5	29	9	283	533
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	290	18	9	7	74	41	10	21	54	24	6	22	1	21	13	32	9	17	21	12	6	35	31	11	-	-	123	16	4	2	34	14	670	978
CONTRAVENÇÕES PENAIS	1.788	23	96	30	257	238	109	138	417	178	8	139	40	237	12	435	84	146	84	88	41	45	79	73	-	-	391	92	11	44	366	117	3.995	5.806
DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	12.518	47	458	53	1.043	1.407	618	416	2.662	120	139	263	235	2.029	94	587	246	1.488	351	440	99	149	522	254	-	-	1.698	250	22	73	754	314	16.784	29.349
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1.317	51	82	53	146	67	137	34	67	44	7	23	10	80	9	63	37	50	13	22	5	5	41	19	9	198	26	3	39	63	75	1.427	2.795	
OCOR.MENORES OUTROS DPs	833	-	1	2	100	2	-	-	37	2	6	37	2	70	1	95	14	4	-	12	11	2	13	3	-	-	236	45	2	3	92	-	792	1.625
TOTAL GERAL	38.489	284	1.275	337	5.110	3.042	1.675	1.272	6.454	1.399	290	1.107	504	4.709	287	2.274	890	2.958	880	1.150	360	561	1.119	804	9	5.034	908	120	523	3.164	1.087	49.302	88.075	

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e Interior/RO.

DR. MORIO Ikegawa
Diretor Geral da Polícia Civil/RO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RO

DR.RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de informática e telecomunicações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO I SEMESTRE/2.007, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1.º SEMESTRE/2.007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES C/ A PESSOA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CADEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUIZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CERCELEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ			
HOMICÍDIO DOLOSO	66	-	-	43	10	13	21	17	8	2	3	-	7	-	4	6	4	1	7	-	3	5	2	-	7	3	1	4	2	3	176	242	
HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO	38	6	-	16	-	7	-	4	6	1	1	1	16	-	-	1	4	1	1	1	-	3	1	-	10	-	-	-	-	5	85	123	
OUTROS HOMICÍDIOS CULPOSOS	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	6	
ROUBO SEGUIDO DE MORTE -LATROCINIO	11	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	6	17	
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM MORTE	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	4	5	
MORTES ACIDEN.NO TRÂN.EXCETO H.CULPOSO	1	-	-	-	5	4	2	-	-	-	1	1	5	-	-	8	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	31	32	
OUTRAS MORTES ACIDEN. EXCETO H. CULPOSO	1	-	-	2	4	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	13	
SUCÍDIO	9	1	-	2	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	2	-	3	1	1	-	-	1	2	-	-	1	-	-	1	-	20	29	
MORTES A ESCLARECER	103	2	-	22	1	1	3	7	6	-	-	-	2	-	6	-	2	1	1	-	-	1	3	-	3	2	-	2	2	5	72	175	
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	100	4	5	18	7	19	17	21	6	4	1	-	22	2	29	2	3	5	15	2	2	5	3	-	10	10	-	-	2	5	1	220	320
LESÃO CORPORAL DOLOSA	2.200	109	14	377	84	43	78	314	107	9	53	31	162	25	106	50	124	41	79	25	19	60	48	-	282	61	2	58	334	74	2.769	4.969	
LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO	1.626	11	-	168	49	23	2	127	52	6	17	1	278	17	9	3	104	35	64	8	13	7	11	-	126	62	-	-	10	16	1.219	2.845	
OUTRAS LESÕES CORPORAIS CULPOSAS	8	2	2	43	-	1	2	1	1	-	-	-	2	1	-	1	-	-	3	1	-	2	1	-	2	2	-	-	-	-	67	75	
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM L. CORPORAL	3	2	-	15	88	1	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	2	26	-	1	-	-	-	-	8	3	8	-	-	-	158	161	
AMEAÇA	2.323	94	25	416	153	122	107	480	134	19	84	31	261	20	141	81	172	65	93	32	48	58	38	-	291	104	8	49	189	91	3.406	5.729	
LESÃO ACIDEN.NO TRÂN.EXCETO L.CORP.CULPOSA	-	-	-	14	27	3	-	-	-	3	7	12	54	-	29	25	8	68	5	-	1	1	-	-	9	-	-	-	31	3	300	300	
OUTRAS LESÕES ACIDEN EXCETO L.CORP.CULPOSA	-	-	-	2	1	-	1	2	-	-	1	-	12	-	3	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	1	26	26	
INDUZIMENTO INSTIGAÇÃO E AUXÍLIO A SUICÍDIO	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
INFANTICÍDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ABORTO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PERIGO P/ VIDA OU SAUDE DE OUTREM	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2	7	
OMISSÃO DE SOCORRO	10	-	-	-	1	-	-	2	-	1	2	-	-	-	-	1	2	-	2	-	-	1	-	-	4	2	-	-	-	1	18	28	
MAUS TRATOS	226	2	2	2	8	-	4	4	-	4	3	1	5	-	-	1	4	1	3	3	1	5	3	-	4	-	-	-	1	1	2	64	290
RIVA	72	21	1	33	15	1	3	11	4	-	-	1	2	-	7	-	4	4	-	-	2	2	4	-	19	4	1	6	16	5	166	238	
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJURIA	732	31	6	66	34	40	12	116	26	5	22	16	58	10	40	33	36	19	38	26	16	19	20	-	81	27	5	18	239	49	1.108	1.840	
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	100	3	-	4	1	2	-	4	1	-	-	-	3	3	2	-	2	1	1	-	1	1	-	4	1	-	-	7	2	40	140		
SEQUESTRO COM CARCERE PRIVADO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	121	2	7	17	20	3	7	20	14	1	8	-	15	4	13	4	16	1	23	-	1	5	3	-	26	4	3	6	24	13	260	381	
VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	7	
OUTROS CRIMES CONTRA A PESSOA	710	9	4	15	28	4	42	40	11	-	4	-	11	-	1	-	-	-	3	4	17	-	32	-	55	-	-	1	9	1	291	1.001	
TOTAL GERAL	8.478	299	69	1.287	537	287	302	1.175	376	56	207	95	917	79	403	211	490	247	367	102	125	179	173	-	947	287	29	148	870	274	10.542	19.020	



NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO POR MUNICÍPIOS - I SEMESTRE 2007 (ART. 3º, INCISO I, LEI 842/99)

CRIMES C/ O PATRIMÔNIO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CARIXI	CEREJEIRAS		G.MIRIM	N.MAMORÉ		
ROUBO DE CARGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	
ROUBO A/ OU DE VEÍCULO CARRO-FORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
ROUBO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
ROUBO A PESSOA	2.309	8	1	116	10	10	11	62	12	-	1	1	26	3	14	4	14	-	3	2	-	1	-	-	-	57	5	-	2	8	4	375	2.684
ROUBO EM TRANSPORTE COLETIVO	15	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
ROUBO EM ESTAB. COM. OU DE SERVIÇOS	323	3	3	58	10	2	1	18	3	-	2	1	7	1	2	-	4	1	1	1	1	3	-	-	10	3	-	8	-	2	145	468	
ROUBO EM RESIDÊNCIA	320	3	4	36	6	2	2	21	-	1	1	-	3	1	1	1	7	2	-	-	-	1	-	-	15	2	1	1	4	4	119	439	
ROUBO COM RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DA VÍTIMA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	4	4
OUTROS ROUBOS	473	3	-	64	24	1	16	15	1	-	-	-	8	2	8	1	5	1	1	-	3	-	2	-	16	-	-	-	-	37	-	208	681
FURTO DE CARGA	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
FURTO A PESSOA	331	44	25	73	7	4	-	27	7	4	1	-	16	2	3	-	68	4	-	-	-	2	-	-	107	3	-	1	29	7	434	765	
FURTO EM RESIDÊNCIA	1.597	121	45	393	113	141	59	415	163	25	74	32	291	12	214	45	175	95	29	27	16	107	53	-	392	44	15	100	171	78	3.445	5.042	
OUTROS FURTOS	4.207	57	14	610	277	166	99	799	166	8	199	49	562	25	295	157	358	2	100	28	49	97	107	-	415	69	20	63	461	60	5.312	9.519	
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
ESTELIONATO	325	13	1	52	18	23	10	89	37	4	18	3	32	2	11	20	14	6	12	9	11	4	7	-	31	10	-	-	12	16	465	790	
FURTO DE VEÍCULO TIPO CARRO CONSUMADO	53	-	-	18	1	2	-	12	3	-	1	-	3	2	1	3	4	-	-	1	-	-	-	-	5	1	-	-	2	-	-	59	112
FURTO DE MOTOCICLETA CONSUMADO	89	-	1	79	10	9	19	66	15	2	4	1	23	-	12	7	8	3	4	3	-	4	-	-	16	-	-	2	6	1	295	384	
ROUBO DE VEÍCULO TIPO CARRO CONSUMADO	13	-	-	7	2	-	1	2	-	-	-	-	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	17	30
ROUBO DE MOTOCICLETA CONSUMADO	76	-	-	63	4	10	14	15	2	-	1	-	4	1	4	1	1	2	3	-	-	-	-	-	2	3	-	-	5	16	151	227	
ROUBO A POSTO DE ATEND. BANCÁRIO-PAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
OUTRAS EXTORSÕES	7	-	-	2	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	1	7	-	-	-	-	21	28	
USURPAÇÃO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	5	-	-	-	1	-	-	8	9
DANO	1.908	55	17	442	214	62	19	390	142	15	88	14	239	15	50	20	45	29	35	14	48	13	30	-	230	24	13	29	154	42	2.488	4.396	
APROPRIACÃO INDEBIDA	243	10	3	42	7	13	7	39	10	2	6	9	25	3	19	14	14	2	2	3	7	4	8	-	29	3	-	1	42	25	349	592	
FRAUDE PAG.MEIO CHEQUE	19	-	-	3	-	3	-	3	-	1	-	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	17	36
FRAUDES DIVERSAS	210	-	4	37	4	12	-	28	13	-	7	5	32	6	4	5	7	2	-	1	4	2	4	-	15	8	-	-	1	15	7	223	433
ABUSO DE INCAPAZES	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	9
RECEPÇÃO DOLOSA	61	-	-	5	6	2	2	4	1	1	3	-	7	-	5	3	10	-	1	-	1	2	4	-	17	3	-	1	6	6	90	151	
RECEPÇÃO CULPOSA	13	2	2	2	-	3	-	2	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	1	-	-	-	1	1	25	38
OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	420	7	1	57	15	43	92	10	68	-	4	-	51	1	1	-	8	7	10	6	58	3	34	-	52	1	-	-	1	13	543	963	
TOTAL	13.019	326	121	2.162	734	508	355	2.017	649	64	411	115	1.336	76	648	284	747	159	203	95	199	242	254	-	1.419	187	49	209	956	284	14.809	27.828	

Fonte: Delegacias de Polícia do Estado de RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2007 (ART. 3º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ OS COSTUMES	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO					
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ			
ESTUPRO	45	1	-	16	3	1	4	13	2	3	2	-	3	-	1	1	4	2	2	-	1	4	1	-	-	1	-	-	-	2	-	67	112
TENTATIVA DE ESTUPRO	22	-	-	9	3	1	-	3	1	-	-	-	3	1	1	1	-	-	1	-	-	5	2	-	7	1	-	-	-	8	1	48	70
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	35	3	-	2	2	-	-	1	1	1	-	-	1	1	-	2	1	4	1	-	1	-	1	2	-	6	3	-	2	5	-	40	75
TENTATIVA DE ATEN.VIOLEN.AO PUDOR	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	10
SEDUÇÃO	3	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	3	1	13	16
CORRUPÇÃO DE MENORES	81	-	2	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	3	-	2	1	-	-	-	-	4	21	102
RAPTO	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	7
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
CASA DE PROSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
RUFANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
ATO OBSCENO	26	-	-	7	4	1	-	4	2	-	1	-	8	-	2	-	4	1	1	-	-	-	4	-	3	-	-	1	3	-	-	46	72
OUTROS CRIMES C/ OS COSTUMES	22	-	-	5	2	2	-	3	-	-	2	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	2	5	-	1	-	-	-	-	4	3	33	55
TOTAL GERAL	246	4	2	41	16	6	6	25	6	4	5	2	19	3	11	5	16	5	6	1	1	12	17	-	22	5	-	5	29	9	283	529	

Fonte: Delegacias de Polícia do Estado de RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2007 (ART. 3º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ A ADM.PÚBLICA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																								TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO						
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM									
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	MDA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORE			
PECULATO DOLOSO	-	-	1	1	-	-	-	-	2	2	-	4	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	13	13	
PECULATO CULPOSO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	
CORRUPÇÃO PASSIVA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
CORRUPÇÃO ATIVA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
ABANDONO DE FUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESISTÊNCIA	9	-	-	2	1	-	-	-	-	2	-	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	28
DESOBEDIÊNCIA	58	2	-	11	14	1	-	12	6	4	2	-	1	3	3	1	1	4	5	-	-	1	1	-	28	4	-	1	7	6	118	176	
DESACATO	133	6	5	20	22	5	4	30	16	-	11	-	5	3	21	5	12	8	2	5	3	17	10	-	45	10	4	1	24	6	300	433	
CONTRABANDO	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	
DESCAMINHO	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	2	6	
DENUNCIA CALUNIOSA	13	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	23	
EX.ARB.DAS PRÓPRIAS RAZÕES	46	-	1	12	-	3	1	10	2	-	4	-	8	4	2	2	3	3	-	1	3	-	-	-	8	2	-	-	-	-	69	115	
OUTROS CRIMES C/ADM.PÚBLICA	25	-	-	26	4	1	16	1	-	-	-	1	3	-	2	5	2	1	31	1	-	-	-	36	-	-	-	-	-	1	133	158	
TOTAL GERAL	290	9	7	74	41	10	21	54	24	6	22	-	1	21	13	32	9	17	21	12	6	35	31	11	-	123	16	4	2	34	14	670	960

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA					G.MIRIM							
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARAVÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPIGAO	R DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM			N.MAMORÉ	
AFOGAMENTO	4	3	-	8	1	2	1	3	-	-	-	2	2	1	-	2	2	-	-	-	1	-	1	-	2	-	-	1	-	1	31	35	
ABANDONO DE LAR	354	14	8	30	12	30	22	42	17	2	3	2	21	1	3	7	13	9	14	1	5	14	2	-	29	5	1	1	40	13	361	715	
PERDA DE DOCUMENTOS	6.942	228	10	84	669	327	129	1.392	-	56	184	118	1.064	37	257	193	543	122	229	45	72	123	157	-	744	64	14	59	339	157	7.416	14.358	
ACIDENTE DE TRABALHO COM VIT.FATAL	3	-	-	6	-	2	1	1	1	2	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	1	-	1	21	24	
ACIDENTE DE TRABALHO SEM VIT.FATAL	7	-	-	4	17	1	2	2	1	4	5	-	3	-	4	1	1	-	1	-	1	1	2	-	1	-	-	-	-	1	52	59	
IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA	13	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	15	
VEICULO APREEN.TIPO MOTOCICLETA	200	-	-	24	8	10	15	35	1	1	-	1	17	4	8	4	6	5	2	1	1	2	-	-	2	-	-	-	5	1	153	353	
VEICULO APREEN. TIPO CARRO	120	-	3	4	5	3	1	3	-	1	1	-	-	-	2	-	3	1	1	1	-	4	-	-	1	-	-	-	-	-	1	35	155
VEICULO RECUP.TIPO MOTOCICLETA	147	-	-	59	12	10	7	39	4	3	3	2	12	-	7	1	8	3	1	1	3	3	3	-	6	2	-	2	2	12	205	352	
VEICULO RECUP. TIPO CARRO	103	3	-	26	2	1	-	3	-	-	2	-	1	-	1	-	5	3	-	1	-	4	3	-	61	1	-	2	1	4	124	227	
CARGAS RECUPERADAS	-	1	-	-	-	-	-	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	71	
OUTROS NÃO DELITUOSOS	4.625	209	32	798	681	232	238	1.071	96	70	65	110	908	51	304	38	907	208	192	49	66	371	86	-	850	177	7	7	367	123	8.313	12.938	
TOTAL	12.518	458	53	1.043	1.407	618	416	2.662	120	139	263	235	2.029	94	587	246	1.488	351	440	99	149	522	254	-	1.698	250	22	73	754	314	16.784	29.302	

Fonte:Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CONTRAVENÇÕES PENAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ				CACOAL			R.DE MOURA				SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM							
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ		
VIAS DE FATO	302	20	5	63	36	7	36	101	48	3	36	8	107	1	50	25	58	25	34	11	9	29	18	-	89	19	1	13	80	14	946	1.248
FALTA DE HABILITAÇÃO	97	8	1	7	2	1	5	12	1	2	2	-	2	-	99	15	10	-	3	9	-	2	3	-	3	9	-	1	8	1	206	303
DIREÇÃO PERIGOSA	116	4	-	47	22	12	10	39	20	1	9	6	38	5	46	12	23	17	7	2	4	3	-	-	62	13	8	5	16	6	437	553
PERTURBAÇÃO TRAB. E SOSSEGO	554	-	7	60	55	22	14	64	45	1	24	13	61	1	71	15	39	14	18	8	17	5	19	-	131	23	2	16	215	18	978	1.532
EXERC. ILEGAL DA PROFISSÃO	1	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	5	6
JOGO DE AZAR	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
LOTERIA NÃO AUTORIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JOGO DO BICHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VADIAGEM	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11	14
MENDICÂNCIA	1	-	-	-	1	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5
EMBRIAGUEZ NA DIREÇÃO	158	1	-	13	13	4	4	37	17	1	6	-	5	-	23	-	5	9	2	3	-	5	2	-	30	5	-	-	7	4	196	354
EMBRIAGUEZ	449	25	14	51	48	54	31	125	6	-	42	10	6	3	103	2	3	7	13	3	15	5	28	-	30	5	-	8	28	16	681	1.130
OUTRAS CONTRAVENÇÕES	107	38	2	15	60	9	35	36	40	-	18	3	18	2	43	9	8	12	10	5	-	30	3	-	45	18	-	1	12	57	529	636
TOTAL	1.788	96	30	257	238	109	138	417	178	8	139	40	237	12	435	84	146	84	88	41	45	79	73	-	391	92	11	44	366	117	3.995	5.783

Fonte: Delegacias de Polícia do Estado de RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLICIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO					
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CANDEIAS	ITAPIÃ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO			CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ	
RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	27	3	2	4	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	15	42	
TORTURA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2	
ENTORPECENTES (POSSE E USO)	470	10	4	15	12	6	8	18	-	4	-	3	1	27	-	12	-	10	-	1	-	-	2	-	-	8	4	-	3	26	18	192	662
ENTORPECENTES (TRÁFICO)	205	1	1	12	2	3	1	11	-	-	1	-	1	3	7	4	4	-	-	-	-	1	4	-	27	3	-	-	12	3	101	306	
PORTE ILEGAL DE ARMAS DE FOGO	131	-	-	54	28	11	3	15	8	4	5	4	13	-	6	7	6	5	6	3	1	23	5	-	33	2	-	5	8	18	273	404	
DISPARO DE ARMA DE FOGO	24	-	-	11	2	6	-	4	2	1	6	3	2	-	2	-	2	1	2	-	-	4	-	-	4	2	-	1	3	1	59	83	
ATOS INFRAACIONAIS(CRIANÇA E ADOLESCENTE)	-	13	-	-	1	21	12	-	-	1	4	-	6	-	5	9	15	-	-	-	-	1	-	9	-	5	1	27	-	19	149	149	
CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	158	30	46	28	1	44	2	1	3	1	2	-	11	-	7	-	-	1	2	-	3	8	1	-	1	-	1	1	5	11	210	368	
CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR	60	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	65	
VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORA	1	-	-	6	9	-	-	2	6	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	31	32	
LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS ILÍCITOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	9	9	
CRIME CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRA O SENT. RELIGIOSO E RESP.AOS MORTOS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	
CONTRA A FAMÍLIA	62	-	-	-	-	34	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	99	
CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA	39	-	-	-	-	3	7	1	-	-	-	-	3	1	3	6	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	1	32	71	
CONTRA A PAZ PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRA A FÉ PÚBLICA	26	-	-	-	-	-	-	3	11	-	-	1	13	1	1	4	6	-	2	-	-	-	1	-	8	-	-	-	-	-	51	77	
FALSIDADE IDEOLÓGICA	30	-	-	6	4	-	1	5	3	-	1	-	-	-	1	2	1	-	2	-	1	-	-	-	15	-	-	1	1	1	45	75	
SONEGAÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	2	
CRIMES ELEITORAIS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
CONTRA A IMPRENSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	20	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	4	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	61	
ABUSO DE AUTORIDADE- LEI N.º 4898/65	25	-	-	2	2	-	3	-	-	-	-	-	4	-	2	-	2	-	-	-	1	1	-	9	1	-	-	4	1	32	57		
OUTROS CRIMES PREV. EM LEGISL. ESPECIAL	36	24	3	3	6	9	-	-	7	-	-	-	-	2	10	-	-	3	7	-	-	1	-	-	51	6	1	-	4	2	140	176	
TOTAL GERAL	1.317	82	53	146	67	137	34	67	44	7	23	10	80	9	63	37	50	13	22	5	5	41	19	9	198	26	3	39	63	75	1.427	2.744	



RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO I SEMESTRE/2.007, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.
INQUÉRITOS INSTAURADOS E RELATADOS BEM COMO ARMAS APREENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS NO 1º SEMESTRE 2007

INQUÉRITOS POLICIAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL DO INTERIOR	TOTAL DO ESTADO	
		ARIQUEMES				JI-PARANÁ				CACOAL		R.DE MOURA		SÃO MIGUEL		VILHENA			G.MIRIM													
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASÍLIA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ			
INSTAURADO POR PORTARIA	2.023	81	20	458	140	117	149	326	92	47	88	50	329	34	187	66	198	49	56	29	43	73	12	42	290	70	1	47	234	71	3.399	5.422
INSTAURADO POR FLAGRANTE	946	35	2	179	97	65	43	144	53	20	39	17	108	5	71	29	51	28	17	12	19	52	34	29	174	37	8	16	51	35	1.470	2.416
REQUISITADO	76	-	-	17	6	-	-	9	14	1	8	7	39	7	18	5	32	8	-	5	2	5	-	4	54	5	86	8	19	14	373	449
REQUERIDO	24	-	-	2	1	-	-	-	8	-	-	-	-	-	1	-	2	10	-	-	1	-	2	-	-	-	-	3	-	30	54	
TOTAL	3.069	116	22	656	244	182	192	479	167	68	135	74	476	46	277	100	283	95	73	46	64	131	46	75	520	112	95	71	307	120	5.272	8.341
AO FÓRUM APÓS RELATADO	1.888	-	-	215	173	102	82	508	141	53	76	59	360	49	291	124	145	21	21	47	51	68	31	44	330	91	24	43	263	46	3.458	5.346
ARMAS APREENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS																																
PRISÕES EM FLAGRANTE	790	4	3	381	181	136	77	299	92	25	78	29	234	13	159	45	138	23	48	19	55	87	77	83	389	72	12	52	143	85	3.039	3.829
MANDADOS DE PRISÕES CUMPRIDOS	852	8	-	42	17	5	21	11	2	11	31	4	66	5	131	35	8	-	11	2	28	8	15	-	453	4	-	5	60	11	994	1.846
ARMAS BRANCAS APREENDIDAS	187	4	-	17	33	5	13	22	14	1	21	8	23	2	25	10	7	9	14	1	4	3	2	-	116	28	2	17	45	12	458	645
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	270	4	-	51	36	25	17	24	13	11	16	8	78	2	16	9	8	5	3	4	18	38	3	5	80	18	3	9	17	28	549	819

Fonte: Delegacias de Polícia da Capital e do Interior

NÚMERO DE CIVIS MORTOS E FERIDOS EM CONFRONTO COM POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS CIVIS MORTOS E FERIDOS EM SERVIÇO.

1.º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISOS IV, V, VI, VII, XVII, XVIII, XIX, DA LEI N.º 842/99).

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																								TOTAL DO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO					
		ARIQUEMES						JI-PARANA				CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANA	OURO PRETO	URUPA	PRES.MÉDICI	MIRANTE DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	PIMENTA BUENO	ESPÍGAO DO OESTE	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDIA	ALTA FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	COSTA MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	GUAYARÁ MIRIM	NOVA AMARELO		
Número de ocorrências envolvendo abuso de autoridade de policiais civis	-	-	-	6	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	4	1	-	-	-	6	-	-	5	-	-	-	1	-	26	118
Número de sindicâncias instauradas para apuração de atos abusivos cometidos por policiais civis	92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nº de processos administrativos instaurados por abusos cometidos por policiais civis	21	-	-	7	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	33
Número de condenações envolvendo policiais civis	13	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	20
Número de policiais civis feridos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de policiais civis mortos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de civis feridos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de civis mortos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Corregedoria Geral da Polícia civil

DR. MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil/RO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RO

DR. RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de Informática e telecomunicações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.007, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2.007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99).

CRIMES CONTRA	CAPITAL	DEAI	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL DO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO	
			ARIQUEMES						JI-PARANÁ				CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
			CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASÍLIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM			N.MAMORÉ
PESSOA	9.510	49	326	73	1.420	544	280	314	1.150	452	61	240	135	942	80	511	232	624	248	301	101	203	195	182	28	931	277	31	191	923	334	11.329	20.888
PATRIMÔNIO	12.468	36	353	108	2.381	884	481	366	1.961	633	86	397	90	1.240	64	672	251	886	172	350	111	209	313	260	19	1.649	182	52	228	982	291	15.671	28.175
COSTUMES	293	2	4	3	44	17	8	8	17	12	7	4	2	9	4	20	11	12	10	2	2	7	7	6	-	19	2	-	2	19	12	270	565
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	270	15	10	5	81	30	8	4	62	36	6	19	3	34	8	37	11	13	12	23	9	38	25	13	-	100	15	2	10	54	13	681	966
CONTRAVENÇÕES PENAIS	1.575	10	55	39	321	228	89	98	381	209	11	162	38	242	14	387	116	275	85	144	45	53	99	99	8	417	108	21	84	315	123	4.266	5.851
DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	12.285	39	472	51	1.027	1.365	397	565	2.970	256	120	349	259	1.883	94	608	181	1.415	231	535	141	171	469	193	8	1.664	250	36	110	1.013	183	17.026	29.350
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1.596	15	88	53	257	71	252	38	151	57	16	45	12	123	14	173	62	185	22	95	18	26	42	86	14	188	42	8	77	89	109	2.393	4.004
OCOR. MENORES OUTROS DPS	1.136	-	1	3	73	1	-	-	2	3	8	22	1	68	9	42	16	38	-	7	18	12	24	-	-	217	33	-	-	19	-	617	1.753
TOTAL GERAL	39.133	166	1.309	335	5.604	3.140	1.515	1.393	6.694	1.658	315	1.238	540	4.551	287	2.450	880	3.428	780	1.457	445	719	1.174	839	77	5.185	909	150	702	3.414	1.065	52.253	91.552

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

DR. MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil/RO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RO

DR. RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de Informática e telecomunicações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.007, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2.007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ A PESSOA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI			CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ
HOMICÍDIO DOLOSO	62	1	-	43	9	6	26	14	7	1	2	5	7	-	11	3	9	3	4	1	3	2	-	-	10	1	-	1	2	2	173	235
HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO	75	2	-	19	5	11	-	10	12	1	-	2	11	-	-	5	9	-	3	3	-	-	1	-	3	3	-	2	-	-	102	177
OUTROS HOMICÍDIOS CULPOSOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1
LESÃO CORPORAL SEGUNDA DE MORTE	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	6	
ROUBO SEGUIDO DE MORTE -LATROCINIO	6	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	8
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM MORTE	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	3
MORTES ACIDEN.NO TRAN.EXCETO H.CULPOSO	1	-	-	1	3	9	3	-	-	-	-	-	-	1	12	-	2	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	2	37	38
OUTRAS MORTES ACIDEN. EXCETO H. CULPOSO	-	-	-	2	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	11	11
SUCÍDIO	7	-	-	3	3	-	-	1	-	-	-	-	3	-	1	-	2	1	1	-	-	2	1	-	2	-	-	-	-	-	20	27
MORTES A ESCLARECER	118	-	1	20	1	1	-	6	2	1	-	-	-	-	4	-	1	-	-	1	1	-	1	-	6	-	-	2	1	1	50	168
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	147	6	1	29	5	12	21	16	6	4	1	-	15	-	3	3	9	3	9	4	1	7	4	1	11	5	3	3	8	1	191	338
LESÃO CORPORAL DOLOSA	2.199	121	20	406	130	29	85	349	121	20	70	33	195	11	147	91	126	51	74	20	36	48	33	3	285	77	5	52	275	83	2.996	5.195
LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO	1.934	10	-	266	58	27	4	98	55	10	13	17	270	3	10	2	156	18	26	15	33	22	12	-	112	77	-	11	20	11	1.356	3.290
OUTRAS LESÕES CORPORAIS CULPOSAS	90	4	2	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	10	-	10	2	-	-	-	1	40	130
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM L.CORPORAL	14	-	-	40	20	-	8	3	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	-	2	-	-	5	4	3	3	-	-	-	92	106
AMEAÇA	2.322	109	25	425	165	111	99	426	161	13	99	42	280	33	172	95	208	74	115	35	71	82	59	7	272	77	11	74	245	105	3.690	6.012
LESÃO ACIDEN.NO TRAN.EXCETO L.CORP.CULPOSA	6	-	-	27	57	19	-	5	-	-	-	-	7	40	16	59	-	13	63	-	-	-	5	4	2	-	1	-	34	17	369	375
OUTRAS LESÕES ACIDEN.EXCETO L.CORP.CULPOSA	-	-	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	4	-	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	14	14
INDUZIMENTO INSTIGAÇÃO E AUXÍLIO A SUICÍDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
INFANTICÍDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABORTO	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3	4
PERIGO P/ VIDA OU SAÚDE DE OUTREM	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	4
OMISSÃO DE SOCORRO	11	-	-	6	2	1	2	-	-	-	1	-	4	-	1	-	4	-	1	-	1	-	2	-	4	-	-	1	3	-	33	44
MAUS TRATOS	341	2	-	5	8	2	6	10	9	1	2	-	13	-	3	3	9	-	2	1	4	4	2	-	4	-	-	1	2	9	102	443
RIXA	42	22	2	11	19	-	3	23	2	-	1	-	5	-	11	2	6	2	2	1	-	1	4	2	9	2	-	6	30	7	173	215
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	840	33	8	81	35	35	22	144	48	7	39	23	61	8	58	27	34	25	49	17	37	15	16	6	93	26	7	20	264	75	1.313	2.153
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	142	3	2	6	-	1	-	10	-	1	1	1	9	-	-	1	2	-	-	-	2	-	1	-	2	1	1	2	6	2	54	196
SEQUESTRO COM CÂRCERE PRIVADO	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	6
VIOLAÇÃO DE DOMÍLIO	120	2	6	20	19	6	4	27	14	2	6	5	19	1	13	-	19	-	10	-	2	5	2	-	26	2	-	14	21	10	255	375
VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	4	5
OUTROS CRIMES CONTRA A PESSOA	1.025	11	4	2	2	6	30	5	14	-	4	-	4	1	3	-	14	4	2	3	10	2	29	-	72	-	-	1	8	2	233	1.258
TOTAL GERAL	9.510	326	73	1.420	544	280	314	1.150	452	61	240	135	942	80	511	232	624	248	301	101	203	195	182	28	931	277	31	191	923	334	11.329	20.839

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PCIRO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO POR MUNICÍPIOS - II SEMESTRE 2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI 842/99)

CRIMES C/ O PATRIMÔNIO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM									
		CADEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPA	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	RDE MOURA	NOVA BRASÍLANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS			G.MIRIM	N.MAMORÉ
ROUBO DE CARGA	1	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5	
ROUBO A/ OU DE VEÍCULO CARRO-FORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ROUBO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	
ROUBO A PESSOA	1.984	5	-	135	-	12	8	54	13	2	1	-	19	-	9	3	14	6	6	1	-	2	-	-	56	4	-	1	17	2	370	2.354
ROUBO EM TRANSPORTE COLETIVO	15	-	-	-	1	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	36
ROUBO EM ESTAB. COM. OU DE SERVIÇOS	285	2	2	64	12	2	9	48	5	5	1	-	10	2	3	-	4	1	3	-	1	-	-	24	1	-	10	1	4	214	499	
ROUBO EM RESIDÊNCIA	187	5	4	31	5	1	3	21	1	1	3	-	1	2	1	2	1	3	-	-	1	2	-	-	8	2	1	2	-	2	103	290
ROUBO COM RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DA VÍTIMA	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	7
OUTROS ROUBOS	495	6	-	34	41	-	7	28	-	1	-	-	10	-	4	2	7	-	3	-	-	1	-	34	-	-	-	32	-	210	705	
FURTO DE CARGA	4	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4	8
FURTO A PESSOA	278	40	13	20	-	1	-	137	-	6	-	-	2	-	16	4	18	2	5	-	-	-	2	48	3	-	-	19	15	351	629	
FURTO EM RESIDÊNCIA	1.333	117	34	501	160	99	91	447	140	37	60	14	242	9	177	43	259	69	78	28	8	106	50	3	321	37	12	120	111	74	3.447	4.780
OUTROS FURTOS	4.021	65	21	603	296	135	135	613	160	15	183	54	517	14	320	114	452	12	133	31	51	103	102	11	607	46	13	49	481	33	5.369	9.390
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
ESTELIONATO	306	18	2	47	10	29	7	73	23	4	12	7	32	7	13	2	8	5	6	3	22	12	2	-	19	18	3	8	19	7	418	724
FURTO DE VEÍCULO TIPO CARRO CONSUMADO	83	-	-	53	6	-	5	16	2	-	-	-	1	-	1	5	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	109	192
FURTO DE MOTOCICLETA CONSUMADO	132	-	3	85	19	20	18	72	38	2	1	1	31	-	3	16	7	-	5	1	3	3	2	-	9	3	1	5	6	3	357	489
ROUBO DE VEÍCULO TIPO CARRO CONSUMADO	26	-	-	15	-	1	3	2	1	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	7	-	1	-	-	-	36	62	
ROUBO DE MOTOCICLETA CONSUMADO	74	-	-	80	14	10	4	21	8	1	2	-	5	2	1	2	5	-	1	1	-	-	1	-	2	-	-	-	9	169	243	301
ROUBO A POSTO DE ATEND. BANCARIO-PAB	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
OUTRAS EXTORSÕES	16	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	11	27	27
USURPAÇÃO	10	-	-	-	-	8	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	27	27
DANO	2.279	76	17	500	271	112	53	340	160	9	118	10	264	20	79	38	61	57	82	28	65	23	39	-	339	52	10	24	191	93	3.131	5.410
APROPRIÇÃO INDÉBITA	242	12	4	42	15	7	14	51	16	2	5	-	28	3	18	17	16	9	7	1	5	4	5	1	29	2	4	3	72	29	421	663
FRAUDE PAG.MEIO CHEQUE	14	-	-	4	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	3	12	26
FRAUDES DIVERSAS	174	-	3	44	7	29	-	8	12	1	4	2	24	1	11	-	4	2	2	4	7	-	6	-	20	8	1	2	16	13	231	406
ABUSO DE INCAPAZES	5	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2	9	14
RECEPÇÃO DOLOSA	32	-	-	13	6	4	5	3	1	-	3	-	8	-	2	1	9	-	-	1	1	2	2	1	10	3	-	4	7	2	88	120
RECEPÇÃO CULPOSA	32	2	-	9	-	-	-	2	6	-	-	-	-	2	1	2	-	-	1	-	-	3	3	1	3	1	-	-	-	-	36	68
OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	433	5	3	94	17	7	4	14	26	-	3	1	41	2	9	-	20	4	18	11	42	53	47	-	89	2	6	-	8	526	959	1.393
TOTAL	12.468	353	108	2.381	884	481	366	1.961	633	86	397	90	1.240	64	672	251	886	172	350	111	209	313	260	19	1.649	182	52	228	982	291	15.671	28.139

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ OS COSTUMES	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
		ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS			G.MIRIM	N.MAMORÉ		
ESTUPRO	81	1	-	18	6	4	2	4	3	3	-	1	3	2	1	2	1	2	-	1	2	3	1	-	2	-	-	-	6	-	68	149
TENTATIVA DE ESTUPRO	31	-	-	7	3	-	2	4	3	-	-	-	-	-	5	2	4	1	1	-	1	1	1	-	7	1	-	-	2	1	39	70
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	24	3	-	-	-	-	1	4	3	-	-	-	-	-	5	2	3	2	-	1	1	1	2	-	3	-	-	-	-	4	35	59
TENTATIVA DE ATEN. VIOLEN. AO PUDOR	2	-	-	1	1	1	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	11	13
SEDUÇÃO	1	-	-	1	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	4	12	13
CORRUPÇÃO DE MENORES	46	-	1	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	2	3	3	1	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	19	65
RAPTO	12	-	-	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	18
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO	7	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7	14
CASA DE PROSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
RUFIANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATO OBSCENO	25	-	-	2	3	2	2	4	-	-	1	1	6	-	5	1	2	2	1	-	1	-	-	3	-	-	-	1	6	1	44	69
OUTROS CRIMES C/ OS COSTUMES	64	-	2	7	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4	-	-	1	-	-	-	2	2	-	-	1	-	-	5	-	27	91
TOTAL GERAL	293	4	3	44	17	8	8	17	12	7	4	2	9	4	20	11	12	10	2	2	7	7	6	-	19	2	-	2	19	12	270	563

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ A ADM.PÚBLICA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM							
		CADEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ		
PECULATO DOLOSO	7	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	4	11	
PECULATO CULPOSO	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	1	3	4	
CORRUPÇÃO PASSIVA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	
CORRUPÇÃO ATIVA	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	3	-	-	-	-	-	8	10	
ABANDONO DE FUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESISTÊNCIA	-	-	-	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	10	-	-	-	-	-	19	19	
DESOBEDIÊNCIA	56	1	-	20	4	1	2	13	14	2	2	2	7	2	1	-	3	1	10	-	5	6	5	-	42	1	-	1	12	1	158	214
DESACATO	110	9	3	27	16	6	2	28	17	3	14	1	16	4	29	8	7	8	6	3	7	5	1	-	33	10	2	9	33	9	316	426
CONTRABANDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESCAMINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	-	5	5
DENÚNCIA CALUNIOSA	24	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	1	7	31
EX.ARB.DAS PRÓPRIAS RAZÕES	38	-	1	5	4	1	-	16	3	1	3	-	6	1	2	2	2	1	2	1	1	4	-	2	1	-	-	4	1	65	103	
OUTROS CRIMES CIADM. PÚBLICA	32	-	-	25	5	-	-	2	-	-	-	-	5	-	4	-	-	1	5	5	24	5	2	-	8	2	-	-	-	-	93	125
TOTAL GERAL	270	10	5	81	30	8	4	62	36	6	19	3	34	8	37	11	13	12	23	9	38	25	13	-	100	15	2	10	54	13	681	951

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES							JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM						
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	MDA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS			G.MIRIM	N.MAMORÉ
AFOGAMENTO	7	3	-	6	2	2	2	2	-	-	-	-	1	-	2	-	1	1	1	1	-	1	-	-	1	1	-	-	-	2	29	36
ABANDONO DE LAR	404	14	10	22	16	4	8	66	-	4	23	1	23	1	8	5	8	-	22	-	2	8	-	2	27	7	-	2	33	2	318	722
PERDA DE DOCUMENTOS	6.388	204	5	36	606	56	212	1.338	80	80	177	139	834	38	326	166	517	10	214	62	101	123	105	5	514	-	21	96	538	59	6.662	13.050
ACIDENTE DE TRABALHO COM VIT.FATAL	4	-	-	13	-	-	7	-	2	-	-	-	1	-	1	2	1	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	1	3	34	38
ACIDENTE DE TRABALHO SEM VIT.FATAL	16	-	-	6	13	-	22	2	-	-	-	-	2	-	2	1	-	-	2	-	1	-	-	-	1	1	1	-	-	2	56	72
IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
VEICULO APREEN. TIPO MOTOCICLETA	110	-	-	11	3	18	16	49	2	5	4	1	39	2	7	6	6	1	-	1	-	2	-	-	4	-	-	1	7	1	186	296
VEICULO APREEN. TIPO CARRO	137	-	-	6	3	2	1	11	-	1	2	-	2	-	3	-	-	-	-	2	9	-	-	2	-	-	-	-	-	3	47	184
VEICULO RECUP.TIPO MOTOCICLETA	100	1	-	108	17	1	3	65	18	4	6	2	7	-	-	1	2	1	1	1	4	8	5	-	53	5	-	4	10	1	328	428
VEICULO RECUP. TIPO CARRO	112	-	-	56	2	-	-	17	1	-	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	20	4	-	-	-	4	113	225
CARGAS RECUPERADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
OUTROS NÃO DELITUOSOS	5.000	250	36	763	703	314	294	1.420	153	26	132	116	983	53	259	-	880	218	295	75	62	313	82	1	1.042	232	14	7	424	104	9.251	14.251
TOTAL	12.285	472	51	1.027	1.365	397	565	2.970	256	120	349	259	1.893	94	608	181	1.415	231	535	141	171	469	193	8	1.664	250	36	110	1.013	183	17.026	29.311

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CONTRAVENÇÕES PENAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
		ARIQUEMES						JI-PARANÁ						CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM					
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	MDA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI			CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ
VIAS DE FATO	327	17	13	82	26	19	17	148	55	4	42	14	98	4	65	41	72	12	22	10	15	27	37	3	140	12	4	29	87	26	1.141	1.468
FALTA DE HABILITAÇÃO	84	-	1	2	10	4	12	1	-	2	2	1	1	4	69	6	103	3	8	13	-	6	-	6	29	5	-	2	2	292	376	
DIREÇÃO PERIGOSA	85	1	-	52	30	2	10	28	30	-	17	5	52	-	26	32	18	16	24	10	5	6	1	-	56	14	8	7	15	5	470	555
PERTURBAÇÃO TRAB. E SOSSEGO	512	-	6	76	65	15	10	66	59	5	30	7	61	3	54	27	42	31	57	5	18	7	20	1	132	20	2	20	177	36	1.052	1.564
EXERC. ILEGAL DA PROFISSÃO	6	-	-	-	3	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	16	22
JOGO DE AZAR	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
LOTERIA NÃO AUTORIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JOGO DO BICHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
VIAJAGEM	1	-	1	-	-	-	2	2	-	-	-	-	1	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11	12
MENDICÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRIAGUEZ NA DIREÇÃO	149	1	-	22	14	3	3	34	20	-	4	3	13	1	27	3	12	7	4	5	-	4	5	-	35	11	-	5	3	3	242	391
EMBRIAGUEZ	323	11	14	69	37	38	34	80	5	-	41	6	4	-	69	5	11	7	10	2	14	6	20	4	29	11	-	22	25	22	596	919
OUTRAS CONTRAVENÇÕES	87	25	4	18	43	5	10	19	39	-	26	2	12	2	76	-	14	8	15	-	-	48	10	-	19	11	2	1	6	28	443	530
TOTAL	1.575	55	39	321	228	89	98	381	209	11	162	38	242	14	387	116	275	85	144	45	53	99	99	8	417	108	21	84	315	123	4.266	5.841

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2.º SEMESTRE/2007 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R DE MOURA	NOVA BRASÍLANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ		
RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	17	1	1	3	-	-	1	6	-	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	4	-	23	40
TORTURA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
ENTORPECENTES (POSSE E USO)	342	10	6	51	9	5	3	21	4	2	1	1	40	2	14	3	14	3	2	-	2	1	4	-	20	2	-	9	22	11	255	597
ENTORPECENTES (TRAFICO)	225	1	1	17	6	6	2	6	-	4	3	-	3	2	7	1	12	-	2	-	2	1	4	-	19	3	-	14	9	125	350	
PORTE ILEGAL DE ARMAS DE FOGO	113	-	2	31	14	24	15	22	6	-	5	2	18	-	13	8	12	2	12	5	3	11	11	1	18	4	-	7	9	7	262	375
DISPARO DE ARMA DE FOGO	19	-	-	9	4	7	-	12	13	1	1	1	2	2	4	1	4	5	4	3	2	2	-	-	2	-	-	1	-	3	83	102
ATOS INFRACIONAIS(CRIANÇA E ADOLESCENTE)	9	26	-	-	3	40	10	54	-	4	24	-	19	-	34	22	91	-	-	4	2	-	11	1	-	-	-	29	8	16	398	407
CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	478	30	43	94	3	84	5	13	16	3	6	5	11	2	84	9	16	7	68	9	15	22	49	1	44	18	5	31	24	52	769	1.247
CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR	51	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	9	60
VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTURAL	14	-	-	4	9	-	-	9	-	1	1	-	-	-	-	3	-	1	2	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	-	34	48
LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS ILÍCITOS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	4	6
CRIME CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	6
CONTRA O SENT.RELIGIOSO E RESP.AOS MORTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRA A FAMÍLIA	60	-	-	-	-	51	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	57	117
CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA	73	-	-	10	-	23	2	-	-	-	-	-	9	-	2	17	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	2	2	84	157	
CONTRA A PAZ PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRA A FÉ PÚBLICA	26	-	-	8	-	2	-	-	3	-	-	3	13	1	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	41	67
FALSIDADE IDEOLÓGICA	29	-	-	6	7	-	-	6	3	-	-	-	-	-	2	1	5	-	-	-	1	-	-	-	4	2	-	-	-	-	37	66
SONEGACÃO FISCAL	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	4	30
CRIMES ELEITORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRA A IMPRENSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	55	-	-	-	-	3	-	62	71
ABUSO DE AUTORIDADE- LEI Nº 4898/65	24	-	-	7	-	-	-	1	1	-	-	-	4	-	1	-	1	-	6	1	-	1	2	-	1	3	-	-	3	1	24	48
OUTROS CRIMES PREV. EM LEGISL. ESPECIAL	78	19	-	11	15	10	-	1	11	-	3	-	2	1	-	-	3	1	6	1	-	1	2	-	12	10	3	-	-	2	114	192
TOTAL GERAL	1.596	88	53	257	71	252	38	151	57	16	45	12	123	14	173	62	165	22	95	18	26	42	86	14	188	42	8	77	89	109	2.393	3.989

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.007, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.
INQUÉRITOS INSTAURADOS E RELATADOS BEM COMO ARMAS APREENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS NO 2.º SEMESTRE 2007

INQUÉRITOS POLICIAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL DO INTERIOR	TOTAL DO ESTADO	
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
		ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	RDE MOURA	NOVA BRASÍLANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ				
INSTAURADO POR PORTARIA	2.430	82	13	322	110	175	112	232	96	30	92	43	352	27	198	91	168	-	95	48	33	63	26	41	222	118	21	25	268	117	3.220	5.650
INSTAURADO POR FLAGRANTE	1.160	29	4	214	88	59	47	169	52	10	41	12	113	6	92	23	73	-	34	10	28	42	40	50	174	37	9	36	62	35	1.589	2.749
REQUISITADO	174	-	-	11	10	-	-	10	15	-	8	3	35	1	17	4	24	-	3	3	1	1	-	-	69	6	4	7	3	4	239	413
REQUERIDO	17	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	7	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	1	-	-	2	20	37
TOTAL	3.781	111	17	547	208	234	159	411	164	40	141	58	507	34	309	118	265	-	129	61	64	106	67	91	466	167	35	68	333	158	5.068	8.849
AO FÓRUM APÓS RELATADO	2.197	-	-	215	145	105	85	516	139	33	117	51	465	39	300	105	142	-	102	32	53	47	32	36	397	132	64	45	322	63	3.782	5.979
ARMAS APRENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS																																
PRISÕES EM FLAGRANTE	992	-	2	348	166	117	72	277	89	23	72	27	213	13	152	40	135	21	45	16	54	74	75	76	346	63	12	52	136	72	2.788	3.780
MANDADOS DE PRISÕES CUMPRIDOS	573	8	-	36	16	5	15	11	2	10	30	3	61	5	111	31	8	-	11	2	28	6	13	-	419	4	-	5	54	9	903	1.476
ARMAS BRANCAS APREENDIDAS	146	2	-	14	28	2	4	19	7	5	12	9	19	2	24	11	11	1	6	6	9	8	2	-	73	11	-	8	39	11	343	489
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	335	3	-	70	26	33	12	29	20	1	7	8	18	-	19	12	13	5	9	8	8	16	4	-	71	15	2	10	21	18	458	793

NÚMERO DE CIVIS MORTOS E FERIDOS EM CONFRONTO COM POLÍCIAS CIVIS, POLÍCIAS CIVIS MORTOS E FERIDOS EM SERVIÇO,

2º SEMESTRE/2007 (ART. 3º, INCISOS IV, V, VI, VII, XVII, XVIII, XIX, DA LEI Nº 842/99).

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																							TOTAL DO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO					
		ARIQUEMES			JI-PARANÁ			CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM											
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	MIRANTE DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	ESPILHO DO OESTE	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILIÁNDIA	ALTA FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	COSTA MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	GUARAPÁ MIRIM	NOVA MAMORÉ		
Número de ocorrências envolvendo abuso de autoridade de policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Número de sindicâncias instauradas para apuração de atos abusivos cometidos por policiais civis	77	-	-	2	1	2	-	1	-	1	-	6	-	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	6	-	-	-	1	2	26	103
Nº de processos administrativos instaurados por abusos cometidos por policiais civis	24	-	-	5	-	-	-	1	-	-	-	8	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	40	
Número de condenações envolvendo policiais civis	6	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	14	
Número de policiais civis feridos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Número de policiais civis mortos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Número de civis feridos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Número de civis mortos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Corregedoria Geral da Polícia Civil

DR. MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil/ROLUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RODR. RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de Informática e telecomunicaçõesRELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2008, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2008 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES CONTRA	CAPITAL	DEAI	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL GERAL NO ESTADO			
			ARIQUEMES							JI-PARANÁ							CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM		TOTAL NO INTERIOR		
			CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPILHO	R DE MOURA	NOVA BRASILIÁNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS			G.MIRIM	N.MAMORÉ
PESSOA	8.888	80	204	96	1.411	516	292	307	1.153	425	64	258	118	884	89	428	202	637	252	313	120	179	226	190	257	1.076	249	18	178	804	325	11.271	20.239
PATRIMÔNIO	11.976	51	304	129	2.834	749	431	577	2.024	704	106	331	127	1.288	53	653	233	983	212	256	118	172	285	189	281	1.865	187	21	247	940	314	16.613	28.640
COSTUMES	389	2	12	1	33	20	10	12	27	10	6	7	3	22	-	10	7	18	12	6	-	4	9	1	10	22	3	2	6	25	5	303	694
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	387	41	11	1	80	62	9	21	73	25	11	32	5	51	7	29	7	41	9	24	18	28	20	11	13	152	17	-	14	45	20	836	1.264
CONTRAÇÕES PENAS	1.994	28	104	29	355	255	101	161	406	163	19	127	47	238	25	378	104	310	127	165	57	42	84	86	45	477	100	21	100	317	139	4.582	6.604
DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	11.039	37	581	225	1.830	1.227	433	742	3.041	342	183	451	276	2.086	143	772	206	1.463	286	488	129	190	573	312	185	2.008	332	31	214	1.094	261	20.104	31.180
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1.614	34	31	2	211	72	121	39	126	79	8	39	9	98	9	44	33	54	17	39	15	9	78	22	44	149	30	6	29	76	67	1.556	3.204
OCOR.MENORES OUTROS DPs	1.114	-	6	-	95	2	39	13	89	17	15	35	17	73	8	150	49	147	30	30	16	8	8	19	13	181	25	-	37	80	19	1.221	2.335
TOTAL GERAL	37.401	273	1.253	483	6.849	2.903	1.436	1.872	6.939	1.765	412	1.280	602	4.740	334	2.464	841	3.653	945	1.321	473	632	1.283	830	848	5.930	943	99	825	3.381	1.150	56.486	94.160

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e Interior/RO.

DR. MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil/ROLUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RODR. RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de Informática e telecomunicaçõesRELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2008, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2008 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES C/ A PESSOA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA					G.MIRIM							
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPA	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPILHO	R.DE MOURA	NOVA BRASÍLANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ			
HOMICÍDIO DOLOSO	58	1	-	28	4	9	27	12	7	-	3	2	9	-	-	5	1	7	-	1	4	1	2	-	4	2	1	-	-	2	4	136	194
HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO	52	3	-	10	7	3	-	-	9	6	-	2	2	4	-	1	4	-	-	-	1	-	3	-	10	1	-	-	-	3	-	69	121
OUTROS HOMICÍDIOS CULPOSOS	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	5	6
ROUBO SEGUIDO DE MORTE -LATROCÍNIO	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	3	7
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM MORTE	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	4	4
MORTES ACIDEN.NO TRÂN.EXCETO H.CULPOSO	1	-	-	-	-	2	3	1	-	-	1	1	2	1	3	-	-	-	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	3	1	23	24
OUTRAS MORTES ACIDEN. EXCETO H. CULPOSO	2	1	-	2	-	1	1	-	1	-	1	-	2	1	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	15
SUICÍDIO	9	-	-	3	1	-	-	1	7	1	-	1	-	2	1	1	-	4	2	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	29	38
MORTES A ESCLARECER	70	3	1	6	-	3	1	4	2	-	2	1	1	2	3	-	2	-	2	-	1	-	2	1	8	2	-	-	-	-	2	49	119
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	99	1	5	22	9	23	12	17	7	4	4	-	13	-	8	3	5	2	8	2	4	7	5	4	22	2	-	4	11	2	206	305	
LESÃO CORPORAL DOLOSA	2.138	56	22	382	145	45	80	314	130	19	58	32	197	19	132	69	161	44	87	23	36	57	36	56	291	57	3	59	237	86	2.933	5.071	
LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO	1.899	15	-	236	40	24	15	163	26	12	27	8	220	-	16	3	114	18	-	19	26	15	13	3	153	56	-	-	-	38	1	1.261	3.160
OUTRAS LESÕES CORPORAIS CULPOSAS	54	1	2	3	-	1	-	2	2	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	20	74
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM L. CORPORAL	43	2	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	18	5	-	3	-	2	-	-	47	90
AMEAÇA	2.399	92	46	475	175	116	116	427	146	21	79	44	261	35	157	98	216	78	119	33	57	62	62	57	342	73	8	77	230	101	3.803	6.202	
LESÃO ACIDEN.NO TRÂN.EXCETO L.CORP.CULPOSA	6	-	1	-	-	32	18	-	2	-	-	-	6	46	17	30	-	9	70	-	1	-	15	4	3	2	-	-	14	17	287	293	
OUTRAS LESÕES ACIDEN.EXCETO L.CORP.CULPOSA	2	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	28	-	-	-	7	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	41	43
INDUZIMENTO INSTIGAÇÃO E AUXÍLIO A SUICÍDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	11
INFANTICÍDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABORTO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	4	6
PERIGO P/ VIDA OU SAÚDE DE OUTREM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	6
OMISSÃO DE SOCORRO	17	-	-	-	8	-	-	-	1	3	1	2	-	4	1	-	1	2	1	-	-	1	2	11	-	3	1	-	-	1	-	43	60
MAUS TRATOS	426	4	-	10	8	2	3	8	-	2	4	-	12	-	3	2	3	1	7	2	2	1	3	1	7	-	-	4	2	8	99	525	
RIXA	41	2	3	16	12	3	2	15	10	-	-	2	2	4	-	5	4	7	5	3	1	2	4	2	3	16	3	6	28	8	168	209	
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	848	18	13	74	53	31	25	140	40	2	42	13	51	10	47	21	33	16	38	31	28	34	20	34	104	40	3	18	208	53	1.240	2.088	
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	127	1	-	11	-	1	1	4	-	-	2	-	1	2	-	-	-	1	-	1	2	7	1	1	1	1	1	-	6	14	58	185	
SEQUESTRO COM CARCERE PRIVADO	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	5	5
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	154	3	2	38	20	5	5	26	17	1	10	4	12	1	15	1	34	2	14	4	4	9	5	3	40	8	-	8	14	22	327	481	
VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	3	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5	8
OUTROS CRIMES CONTRA A PESSOA	428	1	-	-	85	1	4	16	-	26	-	16	1	11	-	5	-	25	4	13	-	13	3	20	68	58	1	-	1	2	2	376	804
TOTAL GERAL	8.888	204	96	1.411	516	292	307	1.153	425	64	258	118	884	89	428	202	637	252	313	120	179	226	190	257	1.076	249	18	178	804	325	11.271	20.159	

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO POR MUNICÍPIOS - I SEMESTRE 2008 (ART. 3º, INCISO I, LEI 842/99)

CRIMES C/ O PATRIMÔNIO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ				CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM									
		ARIQUEMES	JABU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTO ANDREAZZA	P BUENO	ESPIGAO	R DE MOURA	NOVA BRASILIANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM			N.MAMORÉ		
Furto de veículo tipo carro consumado	46	3	-	30	2	3	-	18	14	-	1	-	9	-	-	3	3	-	1	-	-	2	47	-	-	-	-	2	138	184		
Furto de motocicleta consumado	137	-	-	128	14	15	38	119	28	-	1	6	51	2	8	9	12	2	3	2	2	4	12	1	6	4	-	4	1	4	476	613
Roubo de veículo tipo carro consumado	16	-	-	8	3	1	-	4	2	-	-	-	3	-	-	1	-	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	2	28	44	
Roubo de motocicleta consumado	57	-	-	54	7	13	8	24	7	1	3	-	17	1	-	4	3	1	-	2	4	-	2	6	-	-	1	9	2	169	226	
Roubo de carga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roubo a/ ou de veículo carro-forte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roubo a instituição financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roubo a transeunte	1.235	10	3	46	-	11	10	91	11	2	2	-	31	-	10	6	12	2	2	-	-	3	-	1	53	1	-	4	26	1	338	1.573
Roubo em transporte coletivo	6	-	-	2	1	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	12
Roubo em estab. Comercial ou de serviços	163	1	-	88	9	3	8	43	1	-	2	-	21	-	-	3	2	3	2	-	2	-	-	-	45	1	1	7	2	16	260	423
Roubo em residência	118	3	-	43	2	1	3	17	1	6	3	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	1	-	22	3	-	2	-	1	113	231	
Roubo com restrição de liberdade da vítima	1	-	-	5	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	2	-	12	-	-	1	-	-	30	31	
Outros roubos	1.256	7	-	104	19	2	5	24	1	-	1	1	10	-	4	-	10	1	3	-	1	5	-	2	30	-	-	4	18	-	252	1.508
Furto de carga	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	5	-	-	4	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	-	-	-	2	3	
Furto a transeunte	117	23	5	12	-	-	2	40	80	10	1	-	5	-	2	-	4	1	2	-	3	3	4	17	-	-	1	17	9	241	358	
Furto em residência	791	62	23	557	165	101	176	433	203	50	52	23	302	15	157	39	268	85	42	40	10	71	40	36	239	40	2	128	129	58	3.546	4.337
Outros furtos	4.346	131	62	732	237	124	152	695	98	1	164	58	437	21	377	126	434	23	94	28	64	130	87	101	692	53	7	61	488	80	5.757	10.103
Extorsão mediante seqüestro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	3	4	
Estelionato	413	6	8	39	15	31	11	85	18	15																						

Fonte: Delegacias de Polícia do Estado de RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1.º SEMESTRE/2008 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ OS COSTUMES	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLICIA CIVIL																									TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO					
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM									
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO			CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIMIM	N.MAMORE	
ESTUPRO	97	1	1	6	6	3	3	11	3	1	1	1	1	-	-	3	3	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59	156	
TENTATIVA DE ESTUPRO	28	-	-	4	2	4	2	1	1	-	1	1	-	1	-	2	-	2	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	4	1	31	59
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	66	1	-	9	4	1	-	5	1	-	-	1	3	-	1	2	3	5	-	-	2	1	1	3	3	1	-	-	2	2	1	50	116
TENTATIVA DE ATEN.VIOLEN.AO PUDOR	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4
SEDUÇÃO	3	-	-	5	1	-	-	1	-	-	-	-	2	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14	17
CORRUPÇÃO DE MENORES	98	2	-	1	1	2	-	1	1	1	1	-	2	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	5	1	2	2	6	1	33	131	
RAPTO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	3	
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO	23	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	6	29	
CASA DE PROSTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	
RUFIANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ATO OBSCENO	30	-	-	4	3	-	6	8	4	-	1	-	11	-	6	-	5	4	-	-	3	-	3	3	1	-	1	4	1	68	98		
OUTROS CRIMES C/ OS COSTUMES	41	8	3	3	3	-	-	-	-	1	1	-	2	-	-	2	-	-	-	3	-	2	2	2	2	-	1	7	-	35	76		
TOTAL GERAL	389	12	1	33	20	10	12	27	10	6	7	3	22	-	10	7	18	12	6	-	4	9	1	10	22	3	2	6	25	5	303	692	

Fonte.: Delegacias de Polícia do Estado de RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1.º SEMESTRE/2008 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ A ADM.PÚBLICA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																				TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO									
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ				CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM								
		CANDEIAS	ITAUAJÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MÉDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA			SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	CMARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAIORE
PECULATO DOLOSO	5	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7
PECULATO CULPOSO	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
CORRUPÇÃO PASSIVA	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
CORRUPÇÃO ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
ABANDONO DE FUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
RESISTÊNCIA	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	7	-	5	-	-	-	-	-	17	20
DESOBEDIÊNCIA	111	2	-	19	14	2	1	19	3	4	2	1	18	3	7	-	8	3	9	3	2	7	1	3	36	2	-	4	3	4	180	291
DESACATO	138	7	-	27	34	6	11	30	10	3	14	4	20	3	17	4	14	3	9	7	3	5	2	8	61	12	-	10	33	11	368	506
CONTRABANDO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3
DESCAMINHO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	4	6
DENÚNCIA CALUNIOSA	26	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	1	-	-	2	-	14	40
EXARB.DAS PRÓPRIAS RAZÕES	48	-	-	19	3	-	2	15	2	3	3	-	11	1	-	2	3	1	4	1	2	5	1	-	2	4	2	-	2	3	89	137
OUTROS CRIMES C/ADM.PÚBLICA	50	-	1	11	9	1	7	8	10	-	11	-	2	-	3	1	15	-	1	7	21	2	-	2	41	-	-	-	2	-	155	205
TOTAL GERAL	387	11	1	80	62	9	21	73	25	11	32	5	51	7	29	7	41	9	24	18	28	20	11	13	152	17	-	14	45	20	836	1.223

Fonte: Delegacias de Polícia do Estado de RO.



NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2008 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R. DE MOURA				SÃO MIGUEL			VILHENA			G. MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES. MEDICI	M. DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P. BUENO	ESPIGAO	R. DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A. FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C. MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G. MIRIM			N. MAMORÉ	
AFOGAMENTO	7	2	-	4	-	2	1	-	-	-	3	1	2	-	5	1	1	-	2	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	28	35
ABANDONO DE LAR	327	21	3	22	15	7	20	79	-	3	3	3	25	-	2	13	10	-	13	1	2	14	4	7	35	5	-	2	35	7	351	678	
PERDA DE DOCUMENTOS	5.539	211	70	341	558	112	414	1.466	-	83	222	130	1.047	55	352	173	714	-	227	67	112	203	198	59	676	110	27	129	556	127	8.439	13.978	
ACIDENTE DE TRABALHO COM VIT. FATAL	2	-	-	3	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	2	13	15
ACIDENTE DE TRABALHO SEM VIT. FATAL	16	1	-	15	7	1	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	2	2	-	-	1	-	1	3	4	-	-	-	1	46	62	
IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA	2	-	-	16	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	20
VEÍCULO APREEN. TIPO MOTOCICLETA	143	-	-	54	13	12	12	89	13	1	6	5	33	7	-	5	4	7	-	-	4	1	-	1	-	-	-	-	10	1	278	421	
VEÍCULO APREEN. TIPO CARRO	78	-	-	35	16	2	2	12	1	-	1	-	1	1	1	3	-	-	-	-	3	2	-	-	1	-	-	-	3	-	84	162	
VEÍCULO RECUP. TIPO MOTOCICLETA	129	1	-	90	13	16	12	103	21	-	6	8	28	7	5	7	8	7	3	3	3	4	3	4	44	2	-	8	10	7	423	552	
VEÍCULO RECUP. TIPO CARRO	49	1	-	32	3	1	-	35	-	-	1	-	3	-	-	2	-	-	-	-	-	3	-	-	6	-	-	-	1	4	92	141	
CARGAS RECUPERADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1
OUTROS NÃO DELITUOSOS	4.747	344	152	1.218	601	280	274	1.256	307	96	208	129	946	73	407	-	724	270	241	58	64	343	107	113	1.240	211	4	74	479	112	10.331	15.078	
TOTAL	11.039	581	225	1.830	1.227	433	742	3.041	342	183	451	276	2.086	143	772	206	1.463	286	488	129	190	573	312	185	2.008	332	31	214	1.094	261	20.104	31.143	

Fonte: Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2008 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CONTRAVENÇÕES PENAIIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO				
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM									
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPICÃO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI			CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ	
VIAS DE FATO	357	25	7	83	30	17	25	142	42	4	24	13	90	1	44	38	82	15	33	15	11	27	21	18	131	11	5	21	73	20	1.068	1.425	
FALTA DE HABILITAÇÃO	98	3	1	22	-	6	10	1	-	-	9	-	5	16	66	11	89	-	27	18	-	23	6	1	43	24	3	5	5	1	395	493	
DIREÇÃO PERIGOSA	107	2	-	38	24	6	9	48	16	4	12	5	29	3	49	12	35	15	24	15	10	6	-	7	48	17	5	12	11	7	469	576	
PERTURBAÇÃO TRAB. E SOSSEGO	549	19	2	99	70	12	9	97	29	9	39	15	85	3	57	24	59	61	55	3	15	11	18	9	169	30	3	33	173	52	1.260	1.809	
EXERC. ILEGAL DA PROFISSÃO	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4
JOGO DE AZAR	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	4	
LOTERIA NÃO AUTORIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JOGO DO BICHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VADIAGEM	1	-	-	1	-	-	9	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3	17	18	
MENDICÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	
EMBRIAGUEZ NA DIREÇÃO	186	-	-	34	33	4	7	43	29	-	8	2	8	1	28	9	8	12	6	1	1	7	8	2	54	6	-	-	9	6	326	512	
EMBRIAGUEZ	443	40	13	65	45	47	55	63	8	2	26	1	4	-	73	10	10	11	9	4	5	4	28	7	20	4	-	24	31	24	633	1.076	
OUTRAS CONTRAVENÇÕES	249	15	6	13	53	9	37	11	38	-	9	11	16	-	61	-	26	13	10	1	-	6	5	-	12	7	5	4	15	26	409	658	
TOTAL	1.994	104	29	355	255	101	161	406	163	19	127	47	238	25	378	104	310	127	165	57	42	84	86	45	477	100	21	100	317	139	4.582	6.576	

Fonte: Delegacias de Polícia do Estado de RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 1º SEMESTRE/2008 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ		
RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	14	-	1	2	6	-	-	-	2	-	1	-	1	1	1	-	-	2	-	1	-	-	1	6	2	-	-	1	1	-	28	42
TORTURA	3	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	5	8	
ENTORPECENTES (POSSE E USO)	356	17	1	61	18	5	2	39	3	-	2	2	38	4	9	1	21	2	6	-	-	7	-	5	32	4	-	6	27	19	331	687
ENTORPECENTES (TRÁFICO)	414	9	-	8	8	6	1	7	7	-	7	-	3	3	4	2	7	-	2	1	1	3	6	-	28	5	-	1	15	4	138	552
PORTE ILEGAL DE ARMAS DE FOGO	115	3	-	34	16	14	18	26	14	-	7	2	15	1	6	3	11	-	6	5	2	11	6	9	20	2	1	2	13	6	253	368
DISPARO DE ARMA DE FOGO	25	-	-	16	5	2	2	4	7	1	1	1	10	-	2	3	5	5	1	-	1	3	2	6	3	-	4	4	3	91	116	
CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	259	-	-	14	1	34	5	5	2	-	7	1	1	-	8	-	4	-	10	2	3	1	5	4	5	1	-	15	2	22	152	411
CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR	76	-	-	-	8	-	-	4	-	5	2	-	-	-	-	-	1	-	-	2	3	1	5	4	5	1	-	-	6	26	102	
VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORA	5	-	-	12	1	-	2	20	1	-	1	-	4	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	44	49
LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS ILÍCITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	2
CRIME CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	4	
CONTRA O SENT.RELIGIOSO E RESPAOS MORTOS	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	5	
CONTRA A FAMÍLIA	70	-	-	-	-	47	9	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	58	128	
CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA	68	-	-	-	-	10	-	-	1	-	3	-	2	-	18	1	-	-	-	-	-	11	-	1	-	-	-	1	-	48	116	
CONTRA A PAZ PÚBLICA	6	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	10	16	
CONTRA A FÉ PÚBLICA	30	-	-	5	-	-	-	1	12	2	4	3	10	-	7	-	-	-	-	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	49	79
FALSIDADE IDEOLÓGICA	45	1	-	15	1	-	-	9	3	-	-	-	-	-	1	4	1	-	2	-	2	-	2	9	-	-	-	1	2	53	98	
SONEGAÇÃO FISCAL	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
CRIMES ELEITORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
CONTRA A IMPRENSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	20	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	23	1	-	-	-	-	37	57	
ABUSO DE AUTORIDADE- LEI N.º 4898/65	32	-	-	6	2	-	-	2	-	-	-	1	-	-	2	-	6	-	-	-	1	1	1	5	1	-	-	6	5	32	64	
OUTROS CRIMES PREV. EM LEGISL. ESPECIAL	63	1	-	34	6	3	-	8	23	-	4	12	-	2	2	-	3	10	7	-	51	1	-	10	10	5	-	2	-	194	257	
TOTAL GERAL	1.614	31	2	211	72	121	39	126	79	8	39	9	98	9	44	33	54	17	39	15	9	78	22	44	149	30	6	29	76	67	1.556	3.170

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO I SEMESTRE/2.008, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.
INQUÉRITOS INSTAURADOS E RELATADOS BEM COMO ARMAS APREENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS NO 1º SEMESTRE 2008

INQUÉRITOS POLICIAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL DO INTERIOR	TOTAL DO ESTADO	
		ARIQUEMES						JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM							
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM			N.MAMORÉ
INSTAURADO POR PORTARIA	2.607	50	10	413	79	148	109	343	92	32	79	42	399	42	194	118	171	55	71	30	49	96	23	41	302	65	23	44	178	87	3.385	5.992
INSTAURADO POR FLAGRANTE	1.228	16	7	177	87	49	42	188	71	4	37	7	126	13	88	45	79	35	18	15	16	39	41	32	206	22	8	22	74	35	1.599	2.827
REQUISITADO	96	-	-	24	10	-	-	14	13	-	4	3	23	-	5	5	19	2	-	2	3	-	-	3	37	7	2	3	16	4	199	295
REQUERIDO	52	-	-	2	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	8	-	2	8	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	2	-	33	85
TOTAL	3.983	66	17	616	178	197	151	546	176	36	120	52	549	55	295	168	271	100	89	47	68	135	64	76	545	101	33	69	270	126	5.216	9.199
AO FÓRUM APÓS RELATADO	2.046	-	-	289	147	140	125	392	174	21	137	30	488	38	314	152	213	21	46	48	57	66	35	90	384	92	46	23	284	76	3.928	5.974
ARMAS APREENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS																																
PRISÕES EM FLAGRANTE	881	37	9	423	202	92	63	389	100	22	72	31	243	21	169	81	115	42	34	27	37	86	44	52	488	59	5	58	178	88	3.267	4.148
MANDADOS DE PRISÕES CUMPRIDOS	665	3	1	42	29	20	19	14	1	8	28	6	99	4	164	23	21	-	9	-	14	6	4	23	322	-	-	1	1	16	878	1.543
ARMAS BRANCAS APREENDIDAS	139	6	4	25	11	5	15	30	6	3	14	14	21	-	21	18	20	14	14	7	4	3	1	4	121	12	3	8	32	24	460	599
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	283	5	-	45	23	17	15	37	18	2	9	4	24	2	9	4	15	1	5	7	7	21	6	15	64	4	3	2	22	12	398	681

Fonte: Delegacias de Policia da Capital e do Interior

NÚMERO DE CIVIS MORTOS E FERIDOS EM CONFRONTO COM POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS CIVIS MORTOS E FERIDOS EM SERVIÇO.

1º SEMESTRE/2008 (ART. 3.º, INCISOS IV, V, VI, VII, XVII, XVIII, XIX, DA LEI Nº 842/99).

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																				TOTAL DO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO								
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA				G.MIRIM							
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPA	PRES.MEDICI	MIRANTE DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	PIMENTA BUENO	ESPÍGAO DO OESTE	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDIA	ALTA FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	COSTA MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	GUAJARA MIRIM	NOVA MAMORÉ	
Número de ocorrências envolvendo abuso de autoridade de policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de sindicâncias instauradas para apuração de atos ilícitos cometidos por policiais	62	-	-	-	-	4	-	-	-	3	-	4	2	5	1	1	3	-	-	5	5	7	1	-	-	-	-	-	-	45	107
Nº de processos administrativos instaurados por abusos cometidos por policiais civis	38	-	-	-	7	1	-	-	3	-	-	5	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	22	60
Número de condenações envolvendo policiais civis	7	-	-	-	6	-	-	-	2	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	12	19
Número de policiais civis feridos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de policiais civis mortos em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de civis feridos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de civis mortos em confronto com policiais civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Corregedoria Geral da Polícia Civil

DR. MORIO Ikegawa
Diretor Geral da Polícia Civil/RO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RO

DR. RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de informática e telecomunicações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.008, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2.008 (ART. 3.º, INCISO I, LEI Nº 842/99.)

CRIMES CONTRA	CAPITAL	DEAI	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
			ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM									
			CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARAVÁ	OURO PRETO	URUPUÁ	P.RES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPÍGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASÍLIA/MD	A.FLORESTA	SANTA LUÍZA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS			G.MIRIM	N.MAMORÉ	
PESSOA	9.859	119	232	81	1.702	624	378	334	1.506	571	114	309	140	1.025	104	559	227	570	305	364	162	190	284	179	207	1.218	346	-	-	228	924	326	13.209	23.187
PATRIMÔNIO	12.867	64	337	109	3.223	834	597	483	2.254	641	101	405	152	1.388	42	684	243	1.124	233	285	124	215	292	253	287	1.546	244	-	-	221	973	256	17.546	30.477
COSTUMES	382	6	9	2	68	24	13	6	40	16	3	7	3	21	2	10	3	16	16	15	3	5	12	2	10	50	6	-	-	4	33	14	413	801
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	283	51	19	6	82	34	23	11	63	17	9	39	6	41	5	21	33	38	28	24	14	27	28	8	9	124	12	-	-	9	38	13	781	1.115
CONTRAVENÇÕES PENAIS	1.885	19	112	34	366	182	104	177	401	206	14	128	36	276	29	367	112	276	116	185	57	65	130	56	46	558	114	-	-	82	290	149	4.668	6.552
DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	12.330	59	623	195	2.195	1.286	533	699	3.624	715	165	498	317	2.440	169	819	220	1.644	415	517	173	219	606	389	270	2.175	368	-	-	233	1.155	356	23.018	35.407
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1.724	38	14	9	292	58	230	30	141	95	44	90	51	130	15	180	51	63	97	68	50	57	176	101	165	182	72	-	-	55	116	65	2.697	4.459
OCOR. MENORES OUTROS DPs	1.133	-	-	3	100	10	115	12	174	1	13	37	37	95	10	104	48	67	22	59	18	17	17	11	20	173	35	-	-	40	158	4	1.400	2.533
TOTAL GERAL	40.443	356	1.346	439	8.028	3.062	1.993	1.752	8.203	2.262	463	1.513	742	5.416	376	2.744	937	3.798	1.232	1.517	601	795	1.545	999	1.014	6.026	1.197	-	-	872	3.687	1.183	63.732	104.531

Fonte: Delegacias de Policia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

DR. MORIO Ikegawa
Diretor Geral da Polícia Civil/RO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Treinamento/Estatística/PC/RO

DR. RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de informática e telecomunicações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO II SEMESTRE/2.008, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
POR IMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 842/99, DE 28.10.99 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O BANCO DE DADOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2.008 (ART. 3º, INCISO I, LEI Nº 842/99)

CRIMES C/ A PESSOA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO	
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPA	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ		
HOMICÍDIO DOLOSO	51	2	1	53	11	9	32	16	7	5	1	3	6	2	2	1	3	-	5	1	2	4	1	15	1	-	2	4	1	192	243	
HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO	48	-	-	7	9	3	2	12	10	-	3	-	8	-	3	-	5	1	-	5	-	2	6	-	10	1	-	-	4	-	91	139
OUTROS HOMICÍDIOS CULPOSOS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	4
ROUBO SEGUIDO DE MORTE -LATROCÍNIO	8	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	11
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM MORTE	-	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	10	10
MORTES ACIDEN.NO TRÂN.EXCETO H.CULPOSO	7	-	-	-	8	5	-	-	-	-	2	-	1	-	5	-	1	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	1	4	34	41
OUTRAS MORTES ACIDEN. EXCETO H. CULPOSO	6	5	1	-	-	1	-	1	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	16	22
SUÍDIO	10	-	-	1	1	-	-	5	3	-	-	-	1	-	-	2	-	3	-	-	1	2	-	3	-	-	-	-	1	1	24	34
MORTES A ESCLARECER	109	2	1	4	2	4	-	1	5	-	1	-	-	-	3	-	2	1	-	1	2	1	-	5	3	-	-	-	1	2	41	150
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	116	5	1	30	8	18	20	16	4	3	4	-	20	2	10	5	20	4	6	1	-	1	6	13	28	4	-	8	5	-	242	358
LESÃO CORPORAL DOLOSA	2.299	70	24	475	170	43	85	402	150	17	60	46	251	18	137	85	178	57	89	33	24	59	35	28	317	77	-	61	275	64	3.330	5.629
LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO	2.072	13	-	285	37	22	27	242	98	11	31	22	258	3	25	-	45	14	24	19	48	62	7	4	196	109	-	23	49	10	1.684	3.756
OUTRAS LESÕES CORPORAIS CULPOSAS	34	-	-	2	-	7	-	-	1	1	2	-	-	1	-	8	-	1	-	1	-	-	-	3	1	-	-	-	-	1	29	63
OUTROS CRIMES RESULTANTES EM L.CORPORAL	56	-	-	2	4	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	-	-	1	3	21	-	-	-	-	-	43	99	
AMEAÇA	2.735	89	37	472	221	111	110	567	198	32	99	45	307	43	182	96	219	99	157	53	55	105	70	77	351	86	-	100	222	95	4.298	7.033
LESÃO ACIDEN.NO TRÂN.EXCETO L.CORP.CULPOSA	11	-	-	25	45	31	-	1	-	32	13	4	33	25	112	-	65	-	-	1	-	-	1	2	-	-	-	34	27	451	462	
OUTRAS LESÕES ACIDEN.EXCETO L.CORP.CULPOSA	1	-	-	3	-	1	-	2	-	-	-	-	21	-	-	-	7	12	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	49	50	
INDUZIMENTO INSTIGAÇÃO E AUXÍLIO A SUÍDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	
INFANTICÍDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
ABORTO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	
PERIGO P/ VIDA OU SAÚDE DE OUTREM	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	7	7	
OMISSÃO DE SOCORRO	24	-	-	7	-	-	1	2	2	2	1	-	5	-	5	1	2	2	1	-	1	1	1	-	9	1	-	-	1	2	47	71
MAUS TRATOS	347	3	-	8	6	6	3	13	3	1	2	-	6	-	1	6	1	2	7	1	7	4	2	2	10	1	-	2	7	9	113	460
RIXA	44	1	2	13	10	-	2	10	11	1	2	-	5	-	1	-	5	5	1	-	2	1	27	4	-	9	26	3	141	185		
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	981	18	13	79	57	48	18	147	47	4	50	15	53	9	54	30	47	29	50	39	28	28	24	35	135	43	-	13	259	86	1.458	2.439
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	169	2	-	5	12	5	-	7	1	-	5	-	3	-	1	-	7	1	1	2	2	-	-	1	-	-	-	8	4	67	236	
SEQUESTRO COM CARCERE PRIVADO	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	4	6
VIOLAÇÃO DE DOMÍLIO	137	16	-	52	19	11	3	43	15	3	15	2	20	-	7	3	15	1	15	2	6	2	3	1	38	13	-	9	19	15	348	485
VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	5	5
OUTROS CRIMES CONTRA A PESSOA	589	1	-	178	2	40	31	18	11	1	17	3	25	-	11	-	8	5	-	4	10	6	11	40	42	-	-	8	-	472	1.061	
TOTAL GERAL	9.859	232	81	1.702	624	378	334	1.506	571	114	309	140	1.025	104	559	227	570	305	364	162	190	284	179	207	1.218	346	-	228	924	326	13.209	23.068

Fonte:Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO POR MUNICÍPIOS - II SEMESTRE 2008 (ART. 3º, INCISO I, LEI 842/99)

CRIMES C/ O PATRIMÔNIO	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ				CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM										
		CANDEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORE			
Furto de veículo tipo carro consumado	44	-	-	17	-	4	-	17	1	-	1	-	7	-	-	6	3	4	2	2	3	2	5	1	5	4	-	2	8	2	106	150	
Furto de motocicleta consumado	137	-	1	145	12	20	21	86	37	-	2	2	32	-	6	3	4	2	2	3	2	5	1	5	4	-	2	8	2	407	544		
Roubo de veículo tipo carro consumado	16	2	-	12	-	2	-	4	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	27	43		
Roubo de motocicleta consumado	122	-	-	85	7	10	10	26	4	-	2	1	17	2	-	2	1	-	-	-	1	-	1	-	2	1	-	-	2	1	175	297	
Roubo de carga	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
Roubo a/ ou de veículo carro-forte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roubo a instituição financeira	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Roubo a transeunte	1.093	5	1	81	3	7	12	88	17	4	-	3	38	-	7	1	11	4	6	1	-	4	2	2	46	-	-	3	20	-	366	1.459	
Roubo em transporte coletivo	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	
Roubo em estab. Comercial ou de serviços	152	3	1	108	7	7	5	31	5	-	4	1	16	1	1	2	5	1	-	1	3	2	3	-	30	-	-	7	1	12	257	409	
Roubo em residência	150	2	1	40	8	5	2	13	3	-	1	-	75	1	2	3	4	2	-	1	1	1	-	-	7	1	-	-	1	1	174	324	
Roubo com restrição de liberdade da vítima	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	
Outros roubos	1.739	4	1	123	25	-	11	27	1	-	2	3	10	-	4	-	14	1	2	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	13	-	273	2.012
Furto de carga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	
Furto a transeunte	212	35	16	11	6	1	4	67	15	12	-	2	4	-	9	-	7	1	3	-	-	1	3	-	51	1	-	-	13	8	270	482	
Furto em residência	1.247	66	25	641	138	120	113	433	175	19	57	20	248	7	159	48	232	91	42	29	18	88	74	62	220	70	-	102	134	49	3.480	4.727	
Outros furtos	3.762	134	36	731	223	126	167	828	160	32	238	66	431	15	321	134	437	17	142	43	71	137	115	106	565	74	-	60	485	47	5.941	9.703	
Extorsão mediante sequestro	5	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	7	
Estelionato	450	9	2	48	13	20	8	70	32	7	12	6	32	1	19	11	9	13	6	3	16	8	2	6	34	11	-	2	19	7	426	876	
Roubo a posto de atendimento bancário- PAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras extorsões	8	-	-	1	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	11	19	
Usurpação	-	3	-	-	-	8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	-	1	2	-	19	19	
Dano	2.526	56	17	405	342	177	40	426	117	19	50	19	339	10	118	26	323	82	63	23	70	28	19	21	416	54	-	34	196	83	3.573	6.099	
Apropriação Indébita	230	11	1	50	11	28	13	61	9	1	9	7	47	4	21	8	24	9	12	6	2	7	6	6	17	8	-	3	51	22	454	684	
Fraude pagamento por meio de cheque	33	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	2	9	42	
Fraudes Diversas	76	1	2	43	3	16	-	19	9	2	4	1	24	1	12	-	8	1	3	7	3	4	7	2	10	13	-	3	13	13	224	300	
Abuso de Incapazes	16	-	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	3	12	28	
Receptação Dólosa	22	-	1	12	14	1	5	2	-	5	3	2	7	-	3	3	14	1	1	-	-	1	4	-	15	-	-	2	13	-	109	131	
Receptação Culposa	27	2	2	2	-	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	7	2	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	6	24	51	
Outros Crimes contra o Patrimônio	795	4	1	659	22	33	71	52	56	-	20	19	59	-	-	-	17	7	2	5	26	7	11	78	43	3	-	2	1	-	1.198	1.993	
TOTAL	12.867	337	109	3.223	834	597	483	2.254	641	101	405	152	1.388	42	684	243	1.124	233	285	124	215	292	253	287	1.546	244	-	221	973	256	17.546	30.413	



NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2008 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ OS COSTUMES	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL		R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA			G.MIRIM									
		ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAÇO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIÂNDA	A.FLORESTA	SANTA LUÍZA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM			N.MAMORÉ		
ESTUPRO	70	3	-	17	6	7	-	14	6	1	-	1	4	-	1	1	5	1	3	1	1	3	11	1	-	1	5	1	98	168		
TENTATIVA DE ESTUPRO	31	2	-	15	4	1	3	4	3	-	2	-	1	-	-	3	2	3	-	-	-	2	6	1	-	1	1	4	58	89		
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	57	-	1	4	8	1	-	9	2	2	3	2	1	2	3	2	4	7	5	2	-	1	-	1	7	-	-	5	3	75	132	
TENTATIVA DE ATEN. VIOLEN. AO PUDOR	2	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	9	11		
SEDUÇÃO	4	-	-	8	1	-	-	2	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	3	19	23		
CORRUPÇÃO DE MENORES	87	-	-	4	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	8	-	16	103		
RAPTO	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	2	-	-	2	-	9	10		
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	16		
CASA DE PROSTITUIÇÃO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
RUFANISMO	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	
ATO OBSCENO	18	2	-	8	3	-	-	6	3	-	1	-	10	-	4	-	4	3	2	-	4	-	1	7	4	-	2	8	2	74	92	
OUTROS CRIMES C/ OS COSTUMES	97	2	1	8	2	1	3	2	1	-	1	-	1	-	1	-	-	2	-	-	5	-	1	16	-	-	3	-	50	147		
TOTAL GERAL	382	9	2	68	24	13	6	40	16	3	7	3	21	2	10	3	16	16	15	3	5	12	2	10	50	6	-	4	33	14	413	795

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2008 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CRIMES C/ A ADM.PÚBLICA	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																										TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO			
		ARIQUEMES					JI-PARANÁ					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA					G.MIRIM						
		CADEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPIGAO	R DE MOURA	NOVA BRASÍLIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM	N.MAMORÉ		
PECULATO DOLOSO	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	7	
PECULATO CULPOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
CORRUPÇÃO PASSIVA	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2	
CORRUPÇÃO ATIVA	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	
ABANDONO DE FUNÇÃO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
RESISTÊNCIA	4	1	-	-	1	1	-	-	-	-	5	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	4	1	-	3	-	-	-	-	18	22	
DESOBEDIÊNCIA	84	2	1	13	6	6	2	17	5	1	3	2	10	2	-	13	6	13	11	8	4	6	3	4	32	6	-	4	9	3	192	276
DESACATO	80	6	-	29	17	3	6	36	10	7	14	2	15	2	18	15	17	9	10	5	2	9	2	3	54	3	-	2	18	9	323	403
CONTRABANDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	5	5
DESCAMINHO	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	5	6	
DENÚNCIA CALUNIOSA	17	-	1	-	-	4	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	4	-	15	32	
EX ARB.DAS PRÓPRIAS RAZÕES	29	4	1	11	1	1	-	8	1	1	2	2	9	-	-	5	1	3	-	-	5	2	-	-	4	2	-	-	2	-	65	94
OUTROS CRIMES C/ADM. PÚBLICA	59	6	3	27	8	8	3	1	-	-	13	-	6	1	2	5	9	4	-	-	15	7	1	1	29	-	-	2	-	151	210	
TOTAL GERAL	283	19	6	82	34	23	11	63	17	9	39	6	41	5	21	33	38	28	24	14	27	28	8	9	124	12	-	9	38	13	781	1.064

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2008 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

DIVERSOS NÃO DELITUOSOS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																												TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO	
		ARIQUEMES					JI-PARANA					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA					G.MIRIM						
		CADEIAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANA	OURO PRETO	URUPÁ	PRES.MEDICI	M.DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P.BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILIÁNDIA	A.FLORESTA	SANTA LUZIA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C.MARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS	G.MIRIM			N.MAMORE
AFOGAMENTO	8	7	-	5	1	2	-	2	1	-	-	-	2	-	1	-	-	1	2	-	-	-	3	2	-	-	2	1	3	35	43	
ABANDONO DE LAR	408	21	6	16	10	26	16	87	2	6	17	9	25	3	12	3	11	-	13	2	-	15	5	5	34	4	-	1	35	2	396	794
PERDA DE DOCUMENTOS	6.360	246	52	582	587	241	394	1.969	203	105	218	150	1.159	46	392	201	772	-	238	94	133	217	154	98	680	137	-	164	572	203	10.007	16.367
ACIDENTE DE TRABALHO COM VIT.FATAL	1	-	-	3	-	3	2	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	14
ACIDENTE DE TRABALHO SEM VIT.FATAL	6	-	1	21	6	3	7	2	-	-	-	-	6	-	-	1	-	2	5	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	1	59	65
IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	4
VEICULO APREEN. TIPO MOTOCICLETA	165	-	-	61	14	8	10	43	1	2	-	2	18	4	1	6	1	3	6	1	-	7	1	-	2	2	-	2	7	1	203	368
VEICULO APREEN. TIPO CARRO	60	-	-	14	3	2	-	4	1	-	-	-	6	1	2	1	-	-	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	2	-	41	101
VEICULO REQU.P. TIPO MOTOCICLETA	163	-	-	98	9	20	8	50	23	-	2	2	7	-	3	7	9	2	-	2	1	-	2	-	25	2	-	4	4	3	283	446
VEICULO REQU.P. TIPO CARRO	65	2	-	27	-	4	-	32	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	5	96	161	
CARGAS RECUPERADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
OUTROS NÃO DELITUOSOS	5.092	347	136	1.367	656	224	262	1.435	483	52	261	154	1.213	115	407	-	851	407	251	74	84	363	226	164	1.408	221	-	60	534	137	11.892	16.984
TOTAL	12.330	623	195	2.195	1.286	533	699	3.624	715	165	498	317	2.440	169	819	220	1.644	415	517	173	219	606	389	270	2.175	368	-	233	1.155	356	23.018	35.348

Fonte: Delegacias de Polícia Civil da Capital e do Interior/PC/RO.

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA POLÍCIA CIVIL, POR TIPO DE DELITO - 2º SEMESTRE/2008 (ART. 3.º, INCISO I, LEI N.º 842/99.)

CONTRAVENÇÕES PENAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																											TOTAL NO INTERIOR	TOTAL GERAL NO ESTADO		
		ARIQUEMES					JI-PARANA					CACOAL			R.DE MOURA			SÃO MIGUEL			VILHENA					G.MIRIM						
		CADEIRAS	ITAPUÁ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANA	OURO PRETO	URUPA	PRES.MERCI	MDA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P BUENO	ESPIGAO	R.DE MOURA	NOVA BRASILANDIA	A.FLORESTA	SANTA LUIZA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	CMARQUES	VILHENA	COLORADO	CABIXI	CEREJEIRAS			G.MIRIM	N.MAMORE
VIAS DE FATO	311	15	4	112	14	11	28	131	37	6	34	4	118	7	65	38	63	24	41	12	22	29	16	12	144	20	-	31	75	25	1.138	1.449
FALTA DE HABILITAÇÃO	80	2	1	32	1	7	9	9	16	-	9	-	9	15	61	13	78	6	13	14	5	11	2	1	32	24	-	1	4	4	379	459
DIREÇÃO PERIGOSA	60	1	1	29	23	16	4	40	24	-	9	3	24	2	30	14	43	13	27	13	7	5	1	6	42	18	-	13	6	14	428	488
PERTUBAÇÃO TRAB. E SOSSEGO	477	15	4	75	51	20	24	84	58	3	26	20	73	2	45	30	52	40	64	6	18	3	11	12	182	29	-	13	174	62	1.196	1.673
EXERC. ILEGAL DA PROFISSÃO	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
JOGO DE AZAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
LOTERIA NÃO AUTORIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JOGO DO BICHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VADIAGEM	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
MENDICANCIA	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
EMBRIAGUEZ NA DIREÇÃO	328	-	-	36	37	7	4	74	12	3	9	3	22	2	23	8	5	14	3	2	3	11	6	-	108	14	-	-	11	11	428	756
EMBRIAGUEZ	363	35	3	50	29	38	24	50	9	2	26	1	6	1	60	6	7	6	8	10	8	15	15	26	3	-	21	14	9	489	852	
OUTRAS CONTRAVENÇÕES	246	44	21	32	27	5	83	10	46	-	14	5	24	-	83	-	26	12	31	2	-	63	5	-	24	6	-	3	6	24	596	842
TOTAL	1.865	112	34	366	182	104	177	401	206	14	128	36	276	29	367	112	276	116	185	57	65	130	56	46	558	114	-	82	290	149	4.668	6.533

[illegible]

INQUÉRITOS POLICIAIS	CAPITAL	DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL																								TOTAL DO INTERIOR	TOTAL DO ESTADO					
		ARIQUEMES						JI-PARANÁ						CACOAL		R. DE MOURA		SÃO MIGUEL			VILHENA			G. MIRIM								
		CANDEIAS	ITAPUÃ	ARIQUEMES	JARU	MACHADINHO	BURITIS	JI-PARANÁ	OURO PRETO	URUPÁ	PRES. MEDICI	M. DA SERRA	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	P. BUENO	ESPIGAO	R. DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	A. FLORESTA	SANTA LUIZA	ALVORADA	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	C. MARQUES	VILHENA			COLORADO	CABIXI	CERQUEIRAS	G. MIRIM	N. MAMORE
INSTAURADO POR PORTARIA	2.449	56	20	233	129	161	91	422	119	35	49	34	279	33	219	94	180	68	79	45	48	80	97	51	295	91	-	62	172	86	3.328	5.777
INSTAURADO POR FLAGRANTE	1.198	23	4	255	92	52	37	184	58	14	34	20	106	7	89	46	70	31	21	13	20	51	19	37	258	48	-	32	81	47	1.749	2.949
REQUISITADO	83	-	-	5	12	-	-	16	11	-	7	2	37	3	24	8	16	3	-	3	3	1	1	7	54	12	-	7	14	5	251	334
REQUERIDO	6	-	-	12	-	-	-	1	-	-	-	2	37	3	1	-	19	-	-	-	-	1	-	1	9	-	-	-	-	2	48	54
TOTAL	3.737	79	24	493	245	213	128	623	188	49	90	56	422	46	333	148	266	121	100	61	71	132	117	96	607	160	-	101	267	140	5.376	9.113
AO FÓRUM APÓS RELATADO	2.515	-	-	298	267	400	59	544	238	45	119	50	489	60	341	173	133	-	19	103	67	58	28	38	427	88	-	41	205	70	4.360	6.875
ARMAS APREENDIDAS E PRISÕES EFETUADAS																																
PRISÕES EM FLAGRANTE	1.076	33	8	390	182	84	57	363	100	22	62	30	218	18	155	72	99	36	34	25	33	83	34	47	446	57	4	58	165	77	2.992	4.068
MANDADOS DE PRISÕES CUMPRIDOS	507	3	1	41	29	18	18	13	1	7	21	5	88	4	155	18	21	-	9	-	13	5	4	21	292	-	-	1	1	15	804	1.311
ARMAS BRANCAS APREENDIDAS	149	-	-	19	17	2	3	28	1	1	18	11	23	-	31	26	15	13	9	4	-	-	2	2	139	1	-	16	53	17	451	600
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	277	1	-	39	22	9	10	26	11	5	10	7	23	1	5	10	9	6	7	12	8	19	7	5	68	13	-	10	27	12	382	659

[illegible]

DR. RONALDO SAWADA VIEGAS
Diretor do Departamento de informática e telecomunicações

PORTARIA n. 032/2009-SEC EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto da Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil e ainda pelo Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009 publicado no DOE n. 1192 de 27/02/2009, e

CONSIDERANDO, a abertura de vaga no cargo de Agente de Polícia Civil, terceira classe, com a aposentadoria da servidora: VITALINA MARIA DE JESUS, cadastro n. 300014598, conforme Decreto de 13 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 1229 de 23 de abril de 2009, pg. 03.

CONSIDERANDO que, realizada a classificação dos Agentes de Polícia Civil de segunda classe com direito a ocupar a respectiva vaga, foi classificada a servidora: KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA, cadastro n. 300022726.

RESOLVE:

I – A vaga aberta na terceira classe com a aposentadoria da servidora: VITALINA MARIA DE JESUS, cadastro n. 300014598, conforme Decreto de 13 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 1229 de 23 de abril de 2009, pg. 03, deverá ser preenchida pela servidora: KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA, cadastro n. 300022726, segunda classe.

Porto Velho, 11 de maio de 2009

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

DETRAN

Portaria 959/GAB/DETRAN-RO Em:01.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1321/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01.04.2009, a servidora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no município de Alta Floresta D'Oeste. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1050/GAB/DETRAN-RO Em:06.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 1143/GRH/DETRAN/RO, de 03.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maria das Graças de Almeida Silva	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná.	CDS-11
02	Graciano Gomes de Aquino	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná.	CDS-11
03	Marinaldo Moreira	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná.	CDS-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1100/GAB/DETRAN-RO Em:09.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 121/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ANDRE MEDINA DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 799.444.852-68 e RG nº. 908.623 SSP/RO residente no município de Cerejeiras/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Vilhena/RO:

- MARCO TÚLIO COSTA TEODORO - CRM n. 431/RO;
- ARTUR CLEOMAR DE FREITAS - CRM n. 95/S;
- RICARDO MARIN D'IGLESIAS VIEIRA - CRM n. 1604/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1101/GAB/DETRAN-RO Em:14.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 122/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ELCIO FERREIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 001.033.242-16 e CDI nº. 898.415 residente no município de São Miguel/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1109/GAB/DETRAN-RO Em:14.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 1044, 1064, 1132, 1145 e 1236/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cadastro	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Bruna dos Santos Pereira	300072505	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	38
Bruna dos Santos Pereira	300072505	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Cleiciane Parente da Costa	300080368	Estatutário	1.638/06	Dezembro/2008	34
Adriana Azevedo de Souza da Costa	300078727	Estatutário	1.638/06	Dezembro/2008	34
Maria da Conceição do S. Sá Chaves	300035502	Celetista	CLT	Março/2009	44
Cleiciane Parente da Costa	300080368	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Eloiza dos Anjos Almeida	300074000	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Adriana Azevedo de Souza da Costa	300078727	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Ana Paula Lopes Coelho	300035673	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Maria Rosa Araujo dos Santos	300063012	Estatutário	68/92	Março/2009	24
Ireno Raimundo F. da Silva	300073374	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Roniclei Paes Pires	300073351	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Aline R. de Araújo Ferreira	300072937	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Angelita Rodrigues da Silva	300072752	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Catarina Gomes Nogueira	0703068	Federal	8.112/92	Março/2009	44
Fabio Isaque Siena	300072658	Estatutário	1.638/06	Março/2009	20
Judith Cavalcanti C. Lavor	300035658	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Maiara Malta Gonçalves	300072983	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Monique de O. Barreto	300078752	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Paulo Vieira do Nascimento	300064692	Federal	8.112/90	Março/2009	40
Atila Nery Infante	300072515	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Israel da Silva Sousa	300078759	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Luiz Antonio de Souza	300035609	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Jose Antônio M. de Almeida	300085060	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Carlos Romeu Fernandes	300078762	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Giancarla Paz da Cruz	300073190	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Josué Silva Arza	300072951	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Tiago Real de Souza	300077659	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Renan Gomes de Lima	300082196	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Sheila Cristina Gomes de Azevedo	300074004	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44



Gustavo Santos Bentes da Silva	300082199	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Thamires Ferreira dos Santos	30085059	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Fabricia Rodrigues Ramos da Silva	300073946	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Katheriny Kanrny Costa e Ferreira	300073215	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Jackson Joe Maia Soares	300035490	Celetista	CLT	Março/2009	40
Antonio Feitosa de Araujo	300077660	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Huelton Mendes Rodrigues	300072391	Estatutário	1.638/06	Março/2009	38
Valmir Gonzaga de Leles Junior	300067540	Estatutário	68/92	Março/2009	30
Solange Veiga de Almeida Prihl	300035517	Celetista	CLT	Março/2009	36
Fernando H. C. Nepomuceno	300072628	Estatutário	1.638/06	Março/2009	34
Danielle Braga Ferreira	300072818	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Maria Jose Monteiro da Costa	300035506	Celetista	CLT	Março/2009	36
Maria Suzete da Silva	300035430	Estatutário	1.638/06	Março/2009	36
Ana Lucia Nascimento da Silva	300035657	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Dleiton Jaderson Campos Vieira	300075427	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Marcemilia de Araujo Ribeiro	300073671	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Patricia Caculakis Trindade	300035586	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Moises Veiga Fagundes	300073384	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Aluizio Gomes do Amaral Filho	300035470	Celetista	CLT	Março/2009	44
Deusa Alves do Nascimento	300072433	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Francisco Araújo Machado	300035982	Estatutário	1.638/06	Março/2009	05
Elias Francisco dos Santos Junior	300035982	Estatutário	1.638/06	Março/2009	14
Clovis Pedro Capelli	300077635	Estatutário	1.638/06	Março/2009	25
Aristides da Conceição Silvino Weby	300073631	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Jorge Ferreira de Souza	300072642	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Marcos Inácio de Oliveira	300075834	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Julio Cesar Cedaro	300035650	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Jairo de Castro Felix	300072745	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
João Herbert Ribeiro de Melo	300075805	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Taíta Costa de Jesus	300072410	Estatutário	1.638/06	Março/2009	42
Madson Ronei Alves Teixeira	300073682	Estatutário	1.638/06	Março/2009	42
Larissa Elvira Cipriano	300073141	Estatutário	1.638/06	Março/2009	42
Alex Sandro Ortiz	300073144	Estatutário	1.638/06	Março/2009	07
Antonio Francisco M. Pova	300075808	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Andreia Procópio Feitosa	300073640	Estatutário	1.638/06	Março/2009	15
Caroline Almeida de Andrade	300074002	Estatutário	1.638/06	Março/2009	18
Charles John Ferreira	300073321	Estatutário	1.638/06	Março/2009	07
Daniel Franz C. S. V. Gregorio	300075807	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Edson Luiz Klingenfus	300075451	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Elivaldo Caldeira de Oliveira	300073888	Estatutário	1.638/06	Março/2009	34
Estefano Radames A. Vieira	300082172	Estatutário	1.638/06	Março/2009	28
Emanuel de Oliveira Sousa	300073396	Estatutário	1.638/06	Março/2009	43
Eunice Silvia de Oliveira	300074012	Estatutário	1.638/06	Março/2009	32
Francisco Vando Nogueira Fernandes	300074021	Estatutário	1.638/06	Março/2009	07
Gabrielly Boaventura Smith	300074014	Estatutário	1.638/06	Março/2009	32
Jacson Ferreira de Melo	300079099	Estatutário	1.638/06	Março/2009	41
Jose Assis Junior Cavalcante	300072972	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Juciana Ribeiro Brito	300072648	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Julio Cesar Lopes	300078185	Estatutário	1.638/06	Março/2009	07
Kalil Rafael Dantas Cabral	300075798	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Marcos Antonio Silva Rodrigues	300073139	Estatutário	1.638/06	Março/2009	43
Wellington da Silva Oliveira	300073600	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Valdemar da Silva Monteiro	300073626	Estatutário	1.638/06	Março/2009	21
Sergivaldo C. de Oliveira	300074060	Estatutário	1.638/06	Março/2009	14
Esl Ferreira de Melo	300078176	Estatutário	1.638/06	Março/2009	07
Sandriomar Silva de Sousa	300081986	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Reginaldo Martins S. de	300077736	Estatutário	1.638/06	Março/2009	14
Saulo Sampaio Macedo	300072963	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Elenilda Assunção	300035615	Estatutário	1.638/06	Março/2009	32
Elaine Aquino da Silva	300035480	Celetista	CLT	Março/2009	32
Elisângela G. Padilha	300073108	Estatutário	1.638/06	Março/2009	32
Benedita Mendes da Silva	300035448	Estatutário	1.638/06	Março/2009	32
Norma Sueli O. Marques Castanhede	300073595	Federal	8.112/90	Março/2009	44
Maria Rosário Nogueira	300035509	Celetista	CLT	Março/2009	44
Eliane Marques de Moraes	300035680	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Samia de Lima Almeida	300035684	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Benjamin Shokness de Souza	300035475	Celetista	CLT	Março/2009	42
Selma Alves Ferreira	300035653	Estatutário	1.638/06	Março/2009	42
Ricardo Ioshinori Maebara	300035429	Estatutário	68/92	Março/2009	42
Taiane Colares Queiroz	300073308	Estatutário	1.638/06	Março/2009	42
Girleene dos Santos Campos de Sousa	300072651	Estatutário	1.638/06	Março/2009	38
Jose Avila de Azevedo	300072633	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Andreia Paula Botelho Regis	300072734	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Angela Maria L. Prestes	300035471	Celetista	CLT	Março/2009	44
Edcleia de Oliveira Juca	300072592	Estatutário	1.638/06	Março/2009	36
Edson Pereira da Silva	300075511	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Maria Sirlei Rodrigues de Matos	300035708	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Alcy Ramos	300075809	Estatutário	1.638/06	Março/2009	28
Diones Cezar Pereira Fuentes	300072608	Estatutário	1.638/06	Março/2009	28
Julio Cezar Ferreira	300072960	Estatutário	1.638/06	Março/2009	28
Leiliane de Jesus Araujo	300075836	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Romulo Vieira Sobrinho	300073150	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Rogério Rocha de Miranda	300035568	Celetista	CLT	Março/2009	42
Jose Adailton Bento Pinheiro	300035566	Celetista	CLT	Março/2009	42
Rosângela Terezinha Navarro	300049121	Estatutária	68/92	Março/2009	42
Juvenil Cordeiro Santos Filho	300067201	Federal	8.112/90	Março/2009	44

Pablo Araujo de Souza	300072660	Estatutário	1.638/06	Março/2009	37
Eunice Doenha	300082015	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Luciana de Oliveira Souza	300073540	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Helenice Sales de Brito	300035549	Celetista	CLT	Março/2009	44
Julio Cesar Rodrigues Junqueira	300035553	Celetista	CLT	Março/2009	44
Lidia Veronica Peralta	300072504	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Marizete Batista da Silva	300086541	Estatutário	68/92	Março/2009	44
Cristina Maria das Chagas	300073637	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Anderson Jorge Ribeiro	300035651	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Tiago Ribeiro dos Santos	300072619	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Ester Pereira Cardoso	300005163	Estatutário	68/92	Março/2009	44
Allan Rodrigues Martinelli	300075876	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Marta Rosa dos Santos	300072380	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Hely Honorio Bueno	300075835	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Vilmar Hoepers dos Santos	300072397	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Jose Antonio da Teixeira	300035584	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Reginaldo Felix de Souza	300077670	Estatutário	1.638/06	Março/2009	15
Lidiane Vieira Lino	300073667	Estatutário	1.638/06	Março/2009	07
Valtoir Freitas e Silva	300029594	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Ana Paula S. Quadros	300077640	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Andreza Cavalcante Torres	300072560	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Aurilene Pereira da Silva	300073385	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Claudemar Theodoro Guimarães	300035525	Celetista	CLT	Março/2009	44
Daiane Lopes	300072604	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Elisandra Cristina Lang	300072388	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Eraklina Alves dos Santos	300035527	Celetista	CLT	Março/2009	44
Gustavo Ozeika Coelho	300072774	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Maria Alberice Pessoa	300060471	Estatutário	68/92	Março/2009	44
Pedro Jose Pereira	300035523	Celetista	CLT	Março/2009	44
Rose Anne Cristina da S. C. Meira	300075786	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
William Fernando Eidans Farias	300073437	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Uilian Amorim dos Santos	300073387	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Aline Mendonça de Oliveira	300078761	Estatutário	1.638/06	Março/2009	44
Adelzeizandre Dias dos Santos	300072749	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Adonias Rodrigues de Deus	300072676	Estatutário	1.638/06	Março/2009	40
Andria Menezes Paiva	300073166	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Thiago Luiz Pinheiro Lima	300078805	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Luciana Alves Paiva	300084977	Estatutário	1.638/06	Março/2009	30
Arnaldo Santos Santana	300035685	Estatutário	1.638/06	Março/2009	42
Paulo Nunes Dantas	300072624	Estatutário	1.638/06	Março/2009	16
Valdomiro Lucio dos Santos	300085057	Estatutário	1.638/06	Março/2009	16

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1110/GAB/DETRAN-RO Em:14.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 124/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **FABIANO RÉGIS FERNANDES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 325.794.348-28 e RG nº. 43.337.851 SSP/RO residente no município de Alto Paraíso/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 1143/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1111/GAB/DETRAN-RO Em:14.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 123/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ROSEMÁRIO WALDRAFF DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 318.612.100-00 e RG nº. 2.003.021.454 SSP/RS residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

· JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;
· JAKUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
· LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1112/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o Art. 42 da lei Complementar n.º. 68, de 09.12.1992;

Considerando o Requerimento da servidora, datado de 31.03.2009, e;

Considerando a CI n.º. 1059/GRH/DETRAN-RO, de 13.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **PATRICIA DA SILVA GONÇALVES**, do cargo de Coordenadora de Educação de Trânsito da Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN/RO. Símbolo CDS-15. Com Base na Lei Complementar n.º. 501 de 18.03.2009. A partir de 16.04.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1113/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI n.º. 1266/GRH/DETRAN-RO, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, VALTER PEREIRA DUARTE**, para exercer o cargo de Coordenador de Educação de Trânsito da Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN/RO. Símbolo CDS-15. Com Base na Lei Complementar n.º. 501 de 18.03.2009. A partir de 16.04.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1114/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI n.º. 1324/GRH/DETRAN-RO, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 01.04.2009, a servidora **VERA MÁRCIA DE SOUSA ANGELIM**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar n.º. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 01.04.2009, a servidora para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Guajará Mirim. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar n.º. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1115/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI n.º. 1325/GRH/DETRAN-RO, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 20.03.2009, a servidora **HELENICE SALES DE BRITO BUTZKE** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar n.º. 501 de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.03.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1116/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's n.º. 1320, 1300, 1302 e 1303/GRH/DETRAN/RO, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 30.04.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual n.º. 501 de 18.03.2009:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Glória Aparecida dos Santos	Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Machadinho D'Oeste	CDS-10

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual n.º. 501 de 18.03.2009:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Glória Aparecida dos Santos	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Machadinho D'Oeste	CDS-10
02	Renata Adriana Sabaini	Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Governador Jorge Teixeira	CDS-10
03	Maria Aparecida Alves	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Machadinho D'Oeste	CDS-10
04	André Frank Araújo Galeazzi	Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Machadinho D'Oeste	CDS-10

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1117/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI n.º. 1306/GRH/DETRAN-RO, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ELIABES NEVES**, do cargo de Subprocurador do Contencioso e Trabalhista da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com Base na Lei Complementar n.º. 381 de 29.06.2007. A partir de 30.04.2009.

Art. 2º - **NOMEAR** o servidor para exercer o cargo de Subprocurador Fiscal e Dívida Ativa da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com Base na Lei Complementar n.º. 381 de 29.06.2007. A partir de 30.04.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1118/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's n.º. 1305, 1304, 1327, 1326, 1309, 1308 e 1307/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 30.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual n.º. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Luciana Santos Passos	Chefe de Seção de Análise e Controle da Dívida Ativa da Gerência Financeira do DETRAN/RO	CDS-12
02	Felipe Pinto Duarte	Chefe de Seção de Análise e Procedimento de Licitações da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual n.º. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Luciana Santos Passos	Assessor I da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN/RO	CDS-14
02	Felipe Pinto Duarte	Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS-14
03	Gilma Santos de Oliveira	Chefe de Seção de Análise de Despesa de Pessoal da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS-12
04	Esdras Trajano de Andrade	Chefe de Seção de Apoio da Corregedoria Geral do DETRAN/RO	CDS-12

05	José Jandulhy Freire Lima Junior	Chefe de Seção de Análise e Procedimento de Licitações da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS-12
06	Christiane Gonçalves Garcez	Subprocuradora do Contencioso e Trabalhista da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO	CDS-12 CDS-16

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1119/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI's nº. 422, 414, 435, 438, 431, 409, 399, 442, 404, 418, 407, 397, 405, 380, 395, 403, 433, 441, 437, 386, 411, 415, 410, 427, 416, 417, 423, 419, 424, 420, 390, 392, 406, 408, 421, 412, 432, 443, 439, 492, 491, 495, 402, 400, 401, 425, 382, 413, 430, 490, 489, 493, 452 e 440/SEDSUP/2009;

Considerando os autos dos processos abaixo citados;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji-Paraná**, no período de 07 a 09.04.2009, objetivando participar de treinamento sobre relacionamento interpessoal com foco em liderança, promovido pela Gerência de Qualidade.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PROC.
Djalma da Silva	300084951	Candeias do Jamari	3744/09
Daniel Dias	300051007	Alto Paraíso	3751/09
Dian Prata Venancio	300069554	Costa Marques	3891/09
Daiva Menedio	300075790	Tarilandia	3894/09
Carlos Roque Gobbi	300065410	Corumbiara	3879/09
Cleu de Souza Dutra	300069379	Cabixi	3752/09
Aurelio Milioransa	300045717	Cerejeiras	3730/09
Antonio João Dias	300086127	Santa Luzia	3898/09
Anisio Reginaldo de Araujo	300050211	Alvorada do Oeste	3749/09
Aline Turrini	300035539	Cacoal	3738/09
Alberto Barbosa Coelho	300071325	Ouro Preto	3748/09
Francisco Araujo Machado	300035982	Porto Velho	3716/09
Edmilson Rodrigues de Almeida	300085048	Colorado do Oeste	3747/09
Edilaine Cecilia Dalla Martha	300077557	Porto Velho	3644/09
Elenilton Eler	300046390	Porto Velho	3719/09
Madson Ronei Alves Teixeira	300073682	Porto Velho	3719/09
Higor Toffali Mantovani Cunha	300057673	Nova Brasilândia	3731/09
Loelce Matt	300078171	São Felipe	3878/09
Hiliarde de Souza Roberto	300071127	São Francisco	3897/09
Francisco Alves Gomes	300066217	Machadinho	3893/09
Hassan Mahamad Hijazi	300075774	Porto Velho	3657/09
Edmilson Rosato de Souza	300035478	Porto Velho	3657/09
Luciene Cristina Staut	300035592	Porto Velho	3657/09
Estela Daiva Bezerra	300035606	Porto Velho	3657/09
Isabel Sabina Mustafa	300036012	Porto Velho	3657/09
Maria Aparecida I. dos Santos	300035608	Porto Velho	3657/09
Clebson Feitosa da Silva	300061297	Porto Velho	3657/09
Augusto Leite da Costa	300085276	Porto Velho	3657/09
Eduardo V. Batistela Barbosa	300044840	Porto Velho	3657/09
Genivaldo Gilearde Alves	300046824	Cacaulândia	3728/09
Fabio Farias de Almeida	300085944	Rondomina	3880/09
Itacir Scatolin	300072394	Urupá	3750/09
João Augusto Alabi da Silva	300003003	Porto Velho	3827/09
João Rodrigues de Souza	300045137	Vale do Paraíso	3746/09
Nivea Caetano Ribeiro	300084953	São Miguel	3883/09
Mauricio Ferreira Alves	300036005	Jaru	3740/09
Leodice Alves de Andrade	300045257	Nova Mamoré	3882/09
Maria Dileta Rubin	300048671	Novo Horizonte	3734/09
Marilda Hartz P. Lemes	300046391	Pimenta Bueno	3877/09
Margarete Haritt	300068970	Porto Velho	3702/09
Nasser Cavalcanti Hijazi	300067557	Porto Velho	3720/09
José Roberto de Andrade	300045606	Castanheiras	3729/09
Jamil de Souza Mosso	300071298	Chupinguiá	3725/09
Marta de Rezende Bueno	300085473	Campo Novo	3743/09
Jorge Robinson Holder	300075863	Guajará Mirim	3727/09
Luiz Fernando de Salles	300079080	Cujubim	3889/09
Mauro Sergio da Silva Rodrigues	300075802	Primavera de Rondonia	3899/09
Marcos Silveira da Silva	300062915	Ministro Andreazza	3895/09
Josiane da Silva Souza Fernandes	300072591	Alto Alegre	3884/09
Pedro Rodrigues Martins	300061003	Vilhena	3737/09
Marcia Santana do Amaral	300074574	Nova União	3741/09
Rosinalva Sodrê da Silva	300072667	Seringueiras	3726/09
Vanderson Costa Cordeiro	300067391	Itapua do Oeste	3732/09
Walter Gonçalves Lara	300084952	Espigão do Oeste	3735/09
Ricardo Cardoso Barbosa	300072561	Mirante da Serra	3745/09
Saulo Rogério de Souza	300073589	Porto Velho	3645/09
Vilaci Ferreira Sousa	300058672	Vale do Anari	3742/09
Rita de Cassia dos Santos	300080626	Parecis	3876/09
Weimar Ricarti de Souza	300067630	Presidente Medici	3885/09

Raul Fernandes da Silva Junior	300084967	Gov. Jorge Teixeira	3736/09
Romulo Vieira Sobrinho	300045717	Buritis	3739/09
Robert Nigre Oliveira	300074518	Theobroma	3944/09
Sebastião Barros da Silva	300051108	Rolim de Moura	3896/09

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.04.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1120/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 455/SEDSUP/2009, de 08.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3979/2009** - DETRAN-RO, de 08.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Alvorada D'Oeste, Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé e Urupá**, no período de 13.04 a 24.04.2009, objetivando participar de audiências de Processos Administrativos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Dilma da Silva Mendanha Paulino	300064077	Porto Velho
José Dias de Castro	30005596	Porto Velho
Francisco de Assis Moura G. Rodrigues	300086266	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 13.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1121/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 456/SEDSUP/2009, de 08.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3948/2009** - DETRAN-RO, de 08.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Rolim de Moura, Novo Horizonte, Alto Alegre, Santa Luzia, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Ministro Andreazza e São Felipe**, no período de 13.04 a 17.04.2009, objetivando entregar bens inservíveis as Ciretrans dos municípios supracitados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rildo Cipriano Silva	300073121	Porto Velho
Túlio Martinho Paes	300078435	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 13.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1122/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 458/SEDSUP/2009, de 09.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3983/2009** - DETRAN-RO, de 09.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada aos municípios de **Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Cacoal, Presidente Médici e Ji-Paraná**, no período de 13.04 a 18.04.2009, objetivando visitar as Ciretrans para atividades de educação de trânsito.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Cláudia Roberta Rosa	300080371	Vilhena

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 13.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1123/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 475/SEDSUP/2009, de 13.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **4103/2009** - DETRAN-RO, de 13.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Buritis, Alto Paraíso e Monte Negro**, no período de 13.04 a 17.04.2009, objetivando conduzir a servidora Isabel Reis Braga para regularizar documentos de imóveis.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Julio Manoel Soares de Lima	300001614	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 13.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1124/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 445/SEDSUP/2009, de 07.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3920/2009** - DETRAN-RO, de 07.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Nova Brasilândia, e São Miguel do Guaporé**, no período de 14.04 a 17.04.2009, objetivando realizar a fiscalização e a 3ª medição da obra de construção da CIRETRAN dos referidos municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Sergio Carvalho Agra	300035573	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 14.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1125/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 447/SEDSUP/2009, de 07.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3922/2009** - DETRAN-RO, de 07.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Alvorada D'Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici e Distrito de Nova Londrina**, no período de 13.04 a 21.04.2009, objetivando realizar vistoria em CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Eduardo Augusto Portela Chaves	300079172	Porto Velho
Francisco Carlos da Silva Nascimento	300072413	Porto Velho
Luciano Ferreira Bentencourt	300072420	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 13.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1126/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 396/SEDSUP/2009, de 03.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3717/2009** - DETRAN-RO, de 03.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Espigão D'Oeste e Ministro Andreazza**, no período de 06.04 a 09.04.2009, objetivando realizar a fiscalização e a 3ª medição da obra de construção da CIRETRAN dos referidos municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Sérgio Carvalho Agra	300035573	Porto Velho
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	Porto Velho
Antônio Carlos Cortês	300073642	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1127/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 394/SEDSUP/2009, de 03.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3718/2009** - DETRAN-RO, de 03.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Machadinho D'Oeste**, no período de 07.04 a 09.04.2009, objetivando realizar a fiscalização e a 3ª medição da obra de construção da CIRETRAN dos referidos municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Victor Leite	300035614	Porto Velho
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Julio Manoel Soares de Lima	300001614	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 07.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1128/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR=

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Chupinguaia**, no período de 07.04 a 09.04.2009, objetivando assinar contrato e fazer vistoria do imóvel.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	Luciana Santos Passos
300052375	Porto Velho	Aristides da Conceição Silvino Weby	300073631
Porto Velho		Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os	

servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 14.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1131/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 387/SEDSUP/2009, de 03.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3656/2009** - DETRAN-RO, de 02.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ariquemes, Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraíso, Monte Negro, Campo Novo, Buritis e Cacaupê**, no período de 06.04 a 10.04.2009, e 13.04 a 17.04.2009, objetivando realizar fiscalização, correição e investigação sigilosa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Izaura Rodrigues da Silva	300035489	Porto Velho
Marilete Gomes de Oliveira Cruz	300035636	Porto Velho
Nildimar de Almeida	300064339	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1132/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 385/SEDSUP/2009, de 03.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3703/2009** - DETRAN-RO, de 03.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada aos municípios de **Buritis, Cacaupê, Campo Novo e Jaru**, no período de 06.04 a 09.04.2009, objetivando fazer cobertura jornalística e registro fotográfico das blitz repressivas nos municípios acima citados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Janaína Fontenele Lopes	300049243	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1133/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 384/SEDSUP/2009, de 02.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3701/2009** - DETRAN-RO, de 02.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Jaci-Paraná**, no dia 02.04.2009,

objetivando realizar traslado de veículo.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Américo Tavares Batista	300035613	Porto Velho
Jovenil Moreira de Carvalho	300035692	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 02.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1134/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 381/SEDSUP/2009, de 02.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3643/2009** - DETRAN-RO, de 02.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Cabixi, Corumbiara e Pimenta Bueno**, no período de 07.04 a 18.04.2009, objetivando realizar reavaliação e corte de chassis dos veículos presos nas CIRETRANS dos municípios supracitados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Divino Serapião Barbosa	300077996	Porto Velho
Celso Fernandes	300035476	Porto Velho
Walter Pereira da Silva Neto	300035520	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1135/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 372/SEDSUP/2009, de 02.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3589/2009** - DETRAN-RO, de 01.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Buritis, Cacaupê, Campo Novo de Rondônia, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Monte Negro, Theobroma e Alto Paraíso**, no período de 06.04 a 17.04.2009, objetivando de executar tarefas na fiscalização de trânsito nos municípios supracitados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco Vando N. Fernandes	300074021	Porto Velho
Edson Luiz Kligenfus	300075451	Porto Velho
Marcos Cabral dos Anjos	300007547	Porto Velho
Wellington da Silva Oliveira	300073600	Porto Velho
Rosinaldo Ferreira Queiroz	300050386	Porto Velho

Francisnaldo Pereira 300074067 Jaru

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1136/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 378/SEDSUP/2009, de 02.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3646/2009** - DETRAN-RO, de 02.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada aos municípios de **Buritis, Cacaupê, Campo Novo de Rondônia, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Monte Negro, Theobroma e Alto Paraíso**, no período de 06.04 a 17.04.2009, objetivando apoiar nas atividades de fiscalização de trânsito nos municípios supracitados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Sherdley da Silva Ardaia	300079150	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1246/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 532/SEDSUP/2009, de 20.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **4373/2009** - DETRAN-RO, de 20.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao Distrito de Nova Califórnia no período de 22.04.09 a fim de realizarem blitz educativa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Terezinha Lima Galina	300072503	Porto Velho
Roberto José Bonifácio	300014283	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1247/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 536/SEDSUP/2009, de 22.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 4419/2009 - DETRAN-RO, de 22.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Urupá, Mirante da Serra, Tarilândia, Nova União, Teixeiraópolis, Jaru, Ji-Paraná, Presidente Médici, Castanheira, Pimenta Bueno, Cacoal, Ouro Preto, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Paraíso, Rondominas, Alvorada D'Oeste, Espigão do Oeste e Ministro Andreazza** no período de 04 a 29.05.2009, a fim de aplicarem provas teóricas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Nivaldo Mendes de Melo	300035552	Porto Velho
Rubenil Gonçalves da Silva	300082077	Porto Velho
Vanuzza dos Santos Silva	300054826	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1248/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 537/SEDSUP/2009, de 22.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 4418/2009 - DETRAN-RO, de 22.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Vilhena, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto, Jaru e Ariquemes** no período de 27.04 a 01.05.2009, a fim de realizar entrega de 70 estantes em aço na CIRETRAN de Vilhena e tomar as placas de identificação e arquivos deslizando nas demais Ciretrans mencionadas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Andria Menezes Paiva	300073166	Porto Velho
Rildo Cipriano Silva	300073121	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1249/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em

conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 540/SEDSUP/2009, de 23.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 4515/2009 - DETRAN-RO, de 23.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Itapua e Ariquemes** no período de 27.04 a 01.05.2009, com o objetivo de Fiscalização, Correição e Investigação Sigilosa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Nidimar de Almeida	300064339	Porto Velho
Izaura Rodrigues da Silva	300035489	Porto Velho
Marilete Gomes de Oliveira Cruz	300035636	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1250/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 541/SEDSUP/2009 de 23.04.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº4512/2009 – DETRAN/RO, de 23.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao Distrito de **Vista Alegre do Abunã** no período 23.04.2009, com o objetivo de realizar Blitz Educativa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Roberto Jose Bonifacio	300014283	Porto Velho
Terezinha Lima Galina	300072503	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.04.2009 revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1251/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 542/SEDSUP/2009 de 23.04.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº4511/2009 – DETRAN/RO, de 23.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Vilhena e Porto Velho no período 23 a 24.04.2009, com o objetivo de realizar revisão do veículo de Placa NDE-1198.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Sergio do Nascimento	300051619	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.04.2009 revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1252/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 543/SEDSUP/2009 de 23.04.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº4548/2009 – DETRAN/RO, de 23.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ji-Paraná e Rio Crespo** no período 24 a 26.04.2009, com o objetivo de participar da reunião com a Polícia Militar em Rio Crespo e encontro de Despachante em Ji-Paraná.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
João Augusto Alabi da Silva	300030003	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.04.2009 revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1253/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 129/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ROGÉRIO SEBASTIÃO DA ROCHA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 027.846.016-09 e RG nº. 741.530-7 SSP/MG residente no

município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

·JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;

·JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

·LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1254/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 131/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **GENIVALDO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 486.319.812-49 e RG nº. 337.481 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

·FRANCISCO XAVIER PARENTE - CRM n. 216/RO;

·ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1255/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 132/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **WALTER CARVALHO E SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 159.505.811-72 e RG nº. 980.122 SSP/GO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·SERGIO CARDOSO FERREIRA - CRM n. 1253/RO;

·ALEXANDRE CARLOS MULLER - CRM n. 1058/RO;

·SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA - CRM n. 184/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1256/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 133/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ZENILTON ALVES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 294.607.782-91 e RG nº. 305.646 SSP/RO residente no município de Vale do Paraíso/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto/RO:

·ISSAARTUR NEME GODINHO - CRM n. 1794/RO;

·OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CRM n. 1437/RO;

·FELICIA NAOMI TABUCHI - CRM n. 228-S/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1257/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 134/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ROQUE PANSINI**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 575.177.977-00 e RG nº. 364.177 SSP/ES residente no município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

·LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;

·DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;

·IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1258/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 22.04.09, constante à folha nº. 07 do Processo Administrativo nº. 4.212/2009, de 16.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 28.04.2009 no município de Rolim de Moura/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **EUDY DOS SANTOS COSTA**:

§ Presidente: CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMANN

§ Membro: CLEITON LEANDRO LOPES

§ Membro: Dr. LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM nº. 1163/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1259/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº. 1424, 1441 e 1456/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 30.04.2009, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Obed Lima Araújo	Presidente de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 2º - **EXONERAR**, a partir de 30.04.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Rozeny Noé de Araújo	Chefe de Seção de Transportes da Gerência Administrativa do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 3º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Rozeny Noé de Araújo	Presidente de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 4º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Patrícia da Silva Gonçalves	Chefe de Seção de Transportes da Gerência Administrativa do DETRAN/RO	CDS-12

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1260/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3.580/2009, de 01.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **JULIANE APARECIDA SIMÕES LOPES MOURA**, inscrita no CRDD – RO/AC n. 455/2009, portadora do RG nº. 415.622 SSP/RO e CPF nº. 409.224.302-25, para prestação de serviços de Despachante, no município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1261/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3.575/2009, de 01.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **EDNA VITORIA DIAS BARROS**, inscrita no CRDD – RO/AC n. 085/2004, portadora do RG nº. 2.503.891 SSP/RJ e CPF nº. 528.979.667-34, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1262/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3.707/2009, de 03.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **PAULO ROGÉRIO GABRIEL TEIXEIRA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0268/2005, portador do RG nº. 471.768 SSP/RO e CPF nº. 486.072.822-04, para prestação de serviços de Despachante, no município de Vilhena/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1263/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 4.188/2009, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **ANTONIO CARIOCA DE HOLLANDA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 104/2004, portador do RG nº. 3016 SSP/RO e CPF nº. 005.747.242-49, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1264/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3.576/2009, de 01.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **FRANCISCO BARROS NETO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 094/2004, portador do RG nº. 262386 SSP/TO e CPF nº. 341.125.531-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1265/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 7.218/2008, de 11.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **JURANDIR ARTUR DA SILVA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 302/2007, portador do RG nº. 125.777 SSP/RO e CPF nº. 103.141.802-49, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1266/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8.271/2008, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **OZIEL DURVAL ALVES**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 294/2007, portador do RG nº. 571.708 SSP/RO e CPF nº. 422.335.342-04, para

prestação de serviços de Despachante, no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1267/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias n.º. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º **9.168/2008**, de 22.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **DENILSON BATISTA PEREIRA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 326/2007, portador do RG n.º. 608.025 SSP/RO e CPF n.º. 602.476.062-00, para prestação de serviços de Despachante, no município de Chupinguaia/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1268/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias n.º. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º **2.971/2009**, de 17.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **PEDRO IVO RODRIGUES**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 191/2004, portador do RG n.º. 326.901 SSP/RO e CPF n.º. 037.175.342-20, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1269/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias n.º. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º **8.313/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **ADRIANA DA SILVA ERRERA OLIVEIRA**, inscrita no CRDD – RO/AC n. 314/2007, portadora do RG n.º. 523.762 SSP/RO e CPF n.º. 590.044.442-20, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1270/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º. 1440/GRH/DETRAN/RO, de 23.04.2009, informando que a titular Samara Dionizio Ribeiro estará de Licença Médica a partir de 30 de abril /2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, a servidora **IRIETE BATISTA FIGUEIRA** para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Internet/Intranet da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO, conforme Lei Complementar n.º. 369, de 22.02.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1271/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's n.º. 1477/GRH/DETRAN/RO, de 24.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 04.05.2009, **CLARISSA GILMARA BARROS**, para exercer o cargo de Subprocuradora Regional do DETRAN/RO no Município de Vilhena. Símbolo CDS-16. Com

Base na Lei Complementar n.º. 381 de 29.06.2007.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1272/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º. 619/DHMET/DETRAN/RO, de 22.04.2009, e;

Considerando a CI n.º. 1467/GRH/DETRAN/RO, de 24.04.2009, informando que o titular Valdemir Sebastião Constantino estará de Licença Médica a partir de 01 de maio /2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 01.05.2009, o servidor **CLEITON LEANDRO LOPES** para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, conforme Lei Complementar n.º. 484, de 11.11.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1273/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º. 123/CRT/DETRAN/RO, de 08.04.2009, e;

Considerando a CI n.º. 1466/GRH/DETRAN/RO, de 23.04.2009, informando que a titular Iolanda Onoraida de Oliveira estará de Licença Médica no período de 01 a 15 de maio /2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 01.05.2009, o servidor **SIDNEY EDUARDO REGO MAIA FILHO** para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Cacoal, conforme Lei Complementar n.º. 484, de 11.11.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1274/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 27.04.09, constante à folha n.º. 10 do

Processo Administrativo nº. **4.430/2009**, de 22.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 29.04.2009 no município de Ji-Paraná/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora ZENAIDE ALENCAR BRITO:

§ Presidente: ROSINEI APARECIDA DE OLIVEIRA

§ Membro: NILTON PEREIRA DIAS

§ Membro: Dr. NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO - CRM nº. 407/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1275/GAB/DETRAN-RO Em:27.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o despacho nº. 393/2009/DHMET/DETRAN/RO, constante à folha 23 dos autos do Processo Administrativo n. **7809/2009** de 01.12.2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **ELVIS CLAY LOPES DA SILVA**, CPF/MF n. 628.631.422-91, da Portaria nº. 388/GAB/DETRAN/RO de 07.02.2007, que suspendeu por 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores por infração comprovada aos artigos do CTB.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1276/GAB/DETRAN/RO Em:27.04.2009
“Autoriza a reconstituição de processo de veículo”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007, e; **Considerando** a informação da Coordenadoria de Registro de Veículos de que o processo original do veículo placa **BMC 5852** encontra-se extraviado, não sendo localizado nos arquivos daquele setor; **Considerando** o despacho nº. 420 da

Procuradoria Jurídica deste DETRAN/RO constante nos autos do Processo Administrativo nº. **4.140/2009** de 14.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo do veículo placas **BMC 5852**.

Art. 2º - O processo do veículo será reconstituído com base no cadastro no Sistema RENAVAM;

§ 1º Além do requisito acima será exigido:

I – Laudo de vistoria original atualizado;

II – Quitação dos débitos relativos a tributos, encargos, multa de trânsito e ambientais, taxas de serviço e Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT;

III – Demais documentos previstos no manual de procedimentos de veículos para a expedição de 2ª via;

§ 2º Detectada divergência entre os dados do Sistema RENAVAM e do Laudo de Vistoria do veículo a reconstituição estará condicionada à sua regularização;

§ 3º Localizado o processo original, a qualquer momento, o mesmo será parte integrante do processo ora reconstituído.

Art. 3º - A reconstituição do processo não isenta a apuração da responsabilidade pelo extravio do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1280/GAB/DETRAN-RO Em:28.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3.709/2009**, de 03.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, o Despachante **JOSUÉ MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 451/2009, portador do RG nº. 5.545.693 SSP/SP e CPF nº. 593.911.208-06, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1281/GAB/DETRAN-RO Em:28.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **4.448/2008**, de 13.05.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, o Despachante **ELIAS CARDOSO DE LIMA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 378/2008, portador do RG nº. 2.548.796 SSP/DF e CPF nº. 585.049.742-00, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1282/GAB/DETRAN/RO Em:28.04.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. **3.984/2009** de 09.04.2009,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até o dia 31.12.2009, a concessionária **JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.233.946/0001-59, situada no município de Ji-Paraná/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1283/GAB/DETRAN/RO Em:28.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 2050/Divisão Pessoal/DETRAN/RO, de 24.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de **MAIO/2009**:

Cadastro	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação
300072734	Andréia Paula Botelho Regis	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300075794	Ane Caroline Barbosa	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072505	Bruna dos Santos Pereira	Estatutária/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300038084	Eleida Vidal Nogueira	Comissionada	2008/2009	Porto Velho
300073396	Emanuel de Oliveira Souza	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300073358	Flavio Bernardo de Almeida	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072518	Helenilde Pereira Araújo	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072646	Jackeline Soares Lima	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300073206	Jones Rodrigues do Nascimento	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300073141	Larissa Elvira Cipriano	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035578	Lena Lucia Henriques Duarte	Estatutária/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300068970	Margarete Hant	Comissionada	2008/2009	Porto Velho
300035632	Maria Célia Ramos Cipriano	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035611	Maria Helena Bezerra	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072525	Ronaldo Galvão Ribeiro	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300050386	Rosinaldo Ferreira Queiroz	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300072963	Saulo Sampaio Macedo	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072404	Wagner dos Santos Silva	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035520	Walter Pereira Silva Neto	CLT/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300073600	Wellington da Silva Oliveira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300075799	Adriano de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Alvorada D'Oeste
300075425	Arnaldo de Souza Junior	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Rolim de Moura
300073284	Deivith Harly Zanioli Gonçalves	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Cacoal
300075465	Dione Pinheiro de Souza	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Gov. Jorge Teixeira
300075432	Elida Regina Montecino Marques	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Candeias
300075877	Felipe Lutero Weiss de Souza	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Alto Alegre
300075394	Francinilda da Cruz Lima	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Seringueiras
300073120	Francisco Alexandre Bellinassi Paim	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Guajará Mirim
300075835	Hely Honório Bueno	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Ji-Paraná
300057673	Higor Toffali Mantovani Cunha	Comissionado	2008/2009	Nova Brasilândia
300062919	Graciano Gomes de Aquino	Comissionado	2006/2007	Ji-Paraná
300072745	Jairo de Castro Felix	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Guajará Mirim
300045506	José Roberto de Andrade	Comissionado	2007/2008	Castanheiras
300073540	Luciana de Oliveira Souza	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Ji-Paraná
300072649	Luzinete de Brito Pereira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Rolim de Moura
300035536	Maria Célia Martins Matos	CLT/DETRAN	2008/2009	Ji-Paraná
300064531	Maria de Fátima M. Quintão	Prefeitura/Guajará	2008/2009	Guajará Mirim
300073402	Mariana de Souza Cabecioni	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Colorado D'Oeste
300075460	Mirian Antunes	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Cacoal
300072545	Paulo Ricardo Bueno Fuzari	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Pimenta Bueno
300075801	Reinaldo Alves Ribeiro	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Nova Brasilândia
300073676	Rodrigo Dantas de Andrade	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Ouro Preto
300046689	Romeo de Souza	Comissionado	2008/2009	Rolim de Moura
300073677	Rossana Denise Iuliano Alves	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Jaru
300075442	Rozeli Aparecida Nicolini Pereira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Alvorada D'Oeste

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1284/GAB/DETRAN-RO Em:28.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora **ISABEL SABINA MUSTAFÁ**, Gerente de Tecnologia e Informática, Matrícula 300036012 como **GESTORA** do Contrato abaixo discriminado:

Empresa	Serviço	Contrato
UNISYS Brasil Ltda	Fornecimento de Prestação de serviço	13/2008

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.05.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1285/GAB/DETRAN-RO Em:28.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 576/DEAF/2009/DETRAN-RO, de 28.04.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, o servidor **NASSER CAVALCANTE HIJAZI** para exercer interinamente o cargo de Diretor Executivo Administrativo e Financeiro do DETRAN/RO, no dia 29.04.2009, conforme Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1286/GAB/DETRAN-RO Em:28.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **1.884/2009**, de 12.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **FRANCISCO CORREIA BILIU**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 084/2004, portador do RG nº. 264.362 SSP/RO e CPF nº. 226.611.668-15, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1288/GAB/DETRAN-RO Em:28.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 135/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 28.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RUBENITA MARTINS FONTES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 113.966.102-78 e RG nº. 113.216-32 SSP/SP residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:**

- **NEHIL A. L. FILHO - CRM n. 407/RO;**
- **JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;**
- **LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1290/GAB/DETRAN-RO Em:29.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o despacho nº. 0424/2009/DHMET/DETRAN/RO, constante à folha 25 dos autos do Processo Administrativo n. **2625/2006** de 19.04.2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **ABRAÃO FERREIRA LIMA**, CPF/MF n. 219.913.752-04, da Portaria nº. 1057/GAB/DETRAN/RO de 30.06.2006, que suspendeu por 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores por infração comprovada aos artigos do CTB.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1291/GAB/DETRAN/RO Em:29.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 1467/GRH/DETRAN/RO, de 24.04.2009;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 01.05.2009, o servidor VALDIR OLIVEIRA DE MELO, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.
Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- Presidente - VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO
- Membro - VALDIR OLIVEIRA DE MELO
- Membro - JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1292/GAB/DETRAN-RO Em:29.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 137/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARLI VIEIRA SALDANHA, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 178.283.179-72 e RG nº. 887.246-5 SSP/PR residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- SERGIO CARDOSO FERREIRA - CRM n. 1253/RO;
- ALEXANDRE CARLOS MULLER - CRM n. 1058/RO;
- SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA - CRM n. 184/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1293/GAB/DETRAN-RO Em:29.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 136/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 28.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LEANDRO DOS REIS, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 689.761.517-04 e RG nº. 520.562 SSP/ES residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- ANTONIO A. MADRUGA - CRM n. 443/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1295/GAB/DETRAN-RO Em:29.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 1483/GRH/DETRAN-RO, de 27.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 30.04.2009, MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Alvorada D'Oeste. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1137/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 398/SEDSUP/2009, de 03.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3715/2009 - DETRAN-RO, de 03.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Alvorada D'Oeste, Ji-Paraná, Urupá e São Francisco do Guaporé, nos períodos de 06.04 a 10.04.2009, e 13.04 a 17.04.2009, objetivando instruírem Processos Administrativos e Sindicâncias Administrativas Disciplinares nos municípios supracitados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Dilma da Silva Mendanha Paulino	300064077	Porto Velho
Francisco de Assis Moura G. Rodrigues	300086266	Porto Velho
José Dias de Castro	30005596	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1138/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 428/SEDSUP/2009, de 06.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3828/2009 - DETRAN-RO, de 06.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, no período de 06.04.a 10.04.2009, objetivando fazer a remoção de veículos do pátio da CIRETRAN acima citada.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Américo Tavares Batista	300035613	Porto Velho
Francisco da Silva Filho	300035696	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1139/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 478/SEDSUP/2009, de 15.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3921/2009 - DETRAN-RO, de 07.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Alvorada D'Oeste, no período de 15.04.a 17.04.2009, objetivando conduzir os servidores lotados na Coordenadoria de Engenharia.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco Araújo Machado	300035982	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1140/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 476/SEDSUP/2009, de 14.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **4120/2009** - DETRAN-RO, de 14.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji-Paraná**, no período de 15.04.a 17.04.2009, objetivando executar tarefas na fiscalização de Trânsito, treinamento dos servidores de fiscalização da CIRETRAN, bem como o intercâmbio com servidores lotados no município citado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Hugo Guilherme Correia	300049198	Porto Velho
Kali Rafael Dantas Cabral	300075798	Porto Velho
Jacson Ferreira de Melo	300079099	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1141/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 448/SEDSUP/2009, de 07.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3923/2009** - DETRAN-RO, de 07.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Nova Mamoré**, no período de 22.04.a 24.04.2009, objetivando realizar fiscalização e 2ª medição da obra de construção da CIRETRAN do município supracitado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria das Graças Sales	300035616	Porto Velho
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1142/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 444/SEDSUP/2009, de 07.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3918/2009** - DETRAN-RO, de 07.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Jaru**, no período de 22.04.a 24.04.2009, objetivando realizar fiscalização a 1ª medição da obra de adequações e adaptações para

proceder à instalação de elevadores na CIRETRAN do município supracitado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Sérgio Carvalho Agra	300035573	Porto Velho
José Victor Leite	300035614	Porto Velho
Antônio Carlos Cortês	300073642	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1143/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 446/SEDSUP/2009, de 07.04.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3921/2009** - DETRAN-RO, de 07.04.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Alvorada D'Oeste**, no período de 15.04.a 17.04.2009, objetivando realizar fiscalização e medição da obra de construção da CIRETRAN do município supracitado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria das Graças Sales	300035616	Porto Velho
José Victor Leite	300035614	Porto Velho
Antônio Carlos Cortês	300073642	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1144/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a CI nº. **1308/GRH/DETRAN/RO**, de **14.04.2009**;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 30.04.2009, ROMERO GUEDES FRANÇA, para exercer o cargo de Membro de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos e Removidos do DETRAN/RO, símbolo CDS – 13, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- DIVINO SERAPIÃO BARBOSA - Presidente
- MARINALVA LOPES DE LIMA - Membro
- ROMERO GUEDES FRANÇA - Membro
- WALTER PEREIRA DA SILVA NETO - Secretário

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1145/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01.04.2009, a Portaria nº. **421/GAB/DETRAN/RO** de 10.02.2009, que compôs a 1ª Comissão Permanente Processo e Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, publicada no DOE nº. 1187, de 18.02.2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2009**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1146/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01.04.2009, a Portaria nº. **621/GAB/DETRAN/RO** de 06.03.2009, que compôs a 2ª Comissão Permanente Processo e Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, publicada no DOE nº. 1204, de 17.03.2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2009**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1147/GAB/DETRAN-RO Em:15.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01.04.2009, a Portaria nº. **622/GAB/DETRAN/RO** de 06.03.2009, que compôs a Comissão Permanente de Fiscalização da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, publicada no DOE nº. 1204, de 17.03.2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2009**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1150/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **9.200/2008**, de 22.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **OLIMPIO ANTONIO SANTOS**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 309/2007, portador do RG nº. M-3 749.613 SSP/MG e CPF nº. 286.491.762-91, para prestação de serviços de Despachante, no município de Jaru/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1151/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias n.º 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3.512/2009, de 30.03.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **MAURICIO TADEU DA CRUZ**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0184/2006, portador do RG n.º 512.804 SSP/RO e CPF n.º 485.740.742-68, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 1152/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's n.º 1323, 1328, 1329, 1331 E 1336/GRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 30.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual n.º 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Monicler Soares da Silva Santos	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Rolim de Moura	CDS-11
02	Gesiel Rosa Fernandes	Chefe de Seção de Operações da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO	CDS-12
03	Samara Dionízio Ribeiro	Chefe de Seção de Sistemas da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO	CDS-12
04	Florisbela Jonath	Chefe de Seção de Pesquisas de Novas Tecnologias da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO	CDS-12
05	Vanessa Nathassia Bassegio	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Rolim de Moura	CDS-11

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual n.º 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Monicler Soares da Silva Santos	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Rolim de Moura	CDS-11
02	Gesiel Rosa Fernandes	Chefe de Seção de Pesquisa de Preços da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS do DETRAN/RO	CDS-12
03	Samara Dionízio Ribeiro	Chefe de Seção de Internet/ Intranet da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO	CDS-12

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1153/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI n.º 125/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 15.04.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RAIMUNDO PEDRO DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob n.º 351.264.262-49 e RG n.º 51.783 SSP/CE residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- ANTONIO A. MADRUGA - CRM n. 443/RO;
- JAKES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1154/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI n.º 126/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 15.04.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ CICERO DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob n.º 236.837.084-68 e RG n.º 433.089 SSP/PB residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- SERGIO DE ALMEIDA BASANO - CRM n. 1253/RO;
- OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO - CRM n. 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1155/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI n.º 1301/GRH/DETRAN-RO, de 15.04.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, **LILSON JOSÉ BILCHIOR**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Presidente Médici. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar n.º 484 de 11.11.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1157/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI n.º 1193/GRH/DETRAN-RO, de 06.04.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **CATIA MARINA BELLETTI**, do cargo de Assessor I da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN/RO. Símbolo CDS-14. Com Base na Lei Complementar n.º 381 de 29.06.2007. A partir de 01.04.2009.

Art. 2º - **NOMEAR** a servidora para exercer o cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO. Símbolo CDS-14. Com Base na Lei Complementar n.º 381 de 29.06.2007. A partir de 01.04.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1160/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº. 1209, 1207 e 1208/GRH/DETRAN/RO, de 07.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 07.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Roniclesio Lucio da Silva	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Prima CDS-10	
02	vera de Rondônia Ozias Duarte Pinheiro	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de São Francisco do Guaporé CDS-10	
03	Kezia Mara de Oliveira	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Vale do Anari CDS-10	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.04.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1161/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº. 1335, 1338 e 1322/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 30.04.2009, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Marineuza dos Santos Lopes	Membro de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos e Removidos do DETRAN/RO CDS-13	
02	Elaine Cristina dos Santos	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Alta Floresta CDS-10	

Art. 2º - **EXONERAR**, a partir de 30.04.2009, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Cleiton Leandro Lopes	Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO CDS-15	

Art. 3º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Elaine Cristina dos Santos	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Rolim de Moura CDS-11	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1162/GAB/DETRAN/RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1338/GRH/DETRAN/RO, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, MARINEUZA DOS SANTOS LOPES, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- **Presidente** - CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMANN
- **Membro** - MARINEUZA DOS SANTOS LOPES
- **Membro** – EVANDRO BUCCIOLLI

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1163/GAB/DETRAN/RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1335/GRH/DETRAN/RO, de 15.04.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 30.04.2009, VANESSA NATHASSIA BASSEGIO, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos e Removidos do DETRAN/RO, símbolo CDS – 13, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- VANESSA NATHASSIA BASSEGIO - Presidente
- HILÁRIO TEIXEIRA - Membro
- TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI - Membro

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1165/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 1362/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora SUELY DOS SANTOS ALVES PADILHA, do cargo de Membro de Comissão de Apreensão de CNH do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 30.04.2009.

Art. 2º - **NOMEAR** a servidora para exercer o cargo de Assessor II da Coordenadoria de CIRETRAN's do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 30.04.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1166/GAB/DETRAN/RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 1330/GRH/DETRAN/RO, de 15.04.2009, e;

Considerando o §1º do Art. 20 da Lei nº. 1638, de 08 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o membro abaixo relacionado da Comissão com objetivo de Coordenar os Trabalhos Relativos às Progressões Funcionais em conformidade com a Lei nº. 1638, de 08 de junho de 2006, composta pela Portaria nº. 774/GAB/DETRAN/RO, de 18.03.2009:

- NEUZA COSTA PEREIRA – Representante do Sindicato

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para compor a referida Comissão, conforme indicação contida no Ofício nº. 095/SINSET/2009:

- MARIA DAS GRAÇAS SALES – Representante do Sindicato

Art. 3º - A presente Comissão passará a atuar com a seguinte composição:

- MARGARETE HANTT – Representante do GRH
- ANDRÉ DE SOUZA COELHO – Representante da Direção Geral
- LUANA FERREIRA VIANA – Representante da Direção Geral
- SELMA ALVES FERREIRA – Representante do Sindicato
- MARIA DAS GRAÇAS SALES – Representante do Sindicato

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

do DETRAN/RO

Portaria 1168/GAB/DETRAN-RO Em:16.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 433/DEO/DETRAN/RO, de 16.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº. 672/GAB/DETRAN/RO de 11.03.2009, que compôs a Comissão com objetivo de verificar a existência dos equipamentos ou maquinários declarados pelos fabricantes de placas nos municípios de Machadinho D'Oeste, Rolim de Moura, Buritit, Cacoal e Presidente Médici, publicada no DOE nº. 1206, de 19.03.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

do DETRAN/RO

Portaria 1171/GAB/DETRAN-RO Em:17.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 072/2009 Comissão de CNH de 16.04.2009;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB:

Nº	N.º Proc.	Artigo	NºParecer	Nome do condutor	N.º Registro
01	1638/2009	244 I/244 II	764/2009	Ademir da Silveira	02639607164
02	2140/2009	244 I	791/2009	Adriel da Fonseca	03792837600
03	2166/2009	244 I/195	845/2009	Aguinaldo Ribeiro Viana	04018991779
04	1163/2009	244 I	879/2009	Aldicleone Pereira de Araujo	03789088192
05	1641/2009	244 I	765/2009	Alex Vasconcelos Franco	03261928607
06	1599/2009	244 I	749/2009	Alison Costa Cavaliere	03383358632
07	1598/2009	244 I	748/2009	Altamir Aparecido de Lima	01728318419
08	1251/2009	244 I	852/2009	Andre Pereira dos Passos	03249739198
09	1639/2009	244 I	763/2009	Antonio Carlos Lopes Guimarães	01873358216
10	1242/2009	175	830/2009	Antonio Lopes de Brito	02081902542
11	1600/2009	244 I	750/2009	Antonio Messias da Rocha	01794394909
12	1601/2009	244 I	751/2009	Antonio Vieira Oliveira	04038768757
13	1791/2009	244 I	661/2009	Aparecido dos Santos Dias	03825835470
14	1082/2009	244 I	840/2009	Ariane da Silva Correia	03995503271
15	2101/2009	244 I	790/2009	Arisson Carvalho Pinheiro	04134874283
16	1952/2009	210/230 IX	799/2009	Bruno Medeiros Ferreira	04118942276
17	1147/2009	244 I	850/2009	Carlos Manoel dos Santos	04110320632
18	1306/2009	244 I	923/2009	Cícero Aparecido de Abreu	03584647891
19	792/2009	244 I	833/2009	Cícero Atanásio da Silva	00775152188
20	1610/2009	244 I	754/2009	Claudio Roberto da Silva	02443272280
21	1602/2009	170	752/2009	Cleverson de Freitas Faria	02987391493
22	1192/2009	175	848/2009	Cldoaldo Antonio Machado	03615559957
23	2131/2009	244 II	792/2009	David Annerth	04224625305
24	925/2009	244 I	812/2009	Derik Fontinelli Almeida da Silva	04186993762
25	1246/2009	175/195	853/2009	Devanir Barbosa	00681470331
26	1080/2009	244 II	816/2009	Dhiego Aparecido Garcia	03806150631
27	1247/2009	244 I	842/2009	Dhiley Hiroshi Yamada	03758184700
28	1618/2009	244 I	755/2009	Dyandre Silva Pedrosa	04026369563
29	911/2009	244 I	812/2009	Edilene Marina de Oliveira	02799669594
30	1645/2009	244 I	767/2009	Edmilson Nogueira dos Santos	01322427543
31	1152/2009	244 I	821/2009	Edson de Almeida	01739061746
32	1583/2009	244 I	746/2009	Edson Freitas Pio	03273117404
33	1310/2009	244 I/230 IX	925/2009	Eliekton Rodrigues da Silva	03833156899
34	1596/2009	175	929/2009	Elton da Silva Saraiva	04098542209
35	1644/2009	244 I	766/2009	Enesio do Carmo Santana	01934513061
36	647/2009	244 I	921/2009	Eulogio Alencar Barroso	03048109991
37	1253/2009	170	855/2009	Fabiano Gomes Nunes	03844640393
38	1983/2009	244 I	800/2009	Fagner Parlote de Fonseca	04149472408
39	1241/2009	244 II	872/2009	Flaviane Ker Pinheiro	03642665642
40	795/2009	244 I	817/2009	Flaviano Pacheco dos Santos	04119811838
41	971/2009	230 XIII/230 XII/ 230 V/230 I/230 VI/744/2009	Flavio Alberto Tonin		01751626240
42	1084/2009	244 I	835/2009	Flavio Pereira	00610555821
43	1585/2009	244 I	933/2009	Flomiro Plaster	02771300472
44	1487/2009	175/232	943/2009	Francisco Martins de Abreu	04279803173
45	1646/2009	244 I	768/2009	Francisco Matias de Jesus	03843658421
46	2092/2009	244 I	934/2009	Gildo dos Reis Sabino	03840703170
47	2088/2009	244 II	789/2009	Gildo Machado de Barros	03184084763
48	837/2009	244 I/232	818/2009	Gilsimar Francisco da Silva	03475666412
49	1624/2009	244 I	757/2009	Gleic Furtado Bezerra	03924133403
50	1308/2009	244 I	924/2009	Helis Jonas Tomaz	03752337716
51	1631/2009	175	762/2009	Helton Fabio Valovi	03559101190
52	2068/2009	169/175	940/2009	Hibraim Moura Macedo	03611886245
53	981/2009	244 I	856/2009	Ilmo Sobreira de Oliveira	01133235096
54	1626/2009	244 I/232	758/2009	Jadis Vieira de Assis	02729267081
55	1316/2009	175	926/2009	Jaime de Carvalho	03941263934
56	646/2009	244 I	820/2009	Jairo Maia Ferreira	03093323849
57	1630/2009	244 I	761/2009	João Ferreira dos Santos	03255963542
58	1629/2009	244 I	760/2009	José Carlos Moreira de Freitas	03652438049
59	1017/2009	244 I	854/2009	José Francisco Souza Andrade	02311989605
60	1628/2009	244 I	759/2009	José Orlando Zampoli	02072465792
61	845/2009	244 I/232	869/2009	Josias Alves de Souza	02105207041
62	1155/2009	244 I	871/2009	Josivelti Silva Albuquerque	04091476085
63	1944/2009	175/230 V	797/2009	Julio Cesar da Silva Victor	03584632436
64	1621/2009	175/252 IV/195/ 186 II 756/2009	Junior Tizoni Feliz		04229958385
65	1254/2009	165/170/230 VI/ 169/233 857/2009	Jurandir Rita dos Santos		03122112316
66	569/2009	244 I	920/2009	Leonardo da Silva Daniel	04270275287
67	1649/2009	244 I	771/2009	Lucilene Santos de Barros	03951171610
68	1007/2009	244 I	847/2009	Luiz Fernando Carvalho Rodrigues	03352190399
69	1153/2009	244 I	839/2009	Luiz Carlos Rubio Tedesqui	03279269818
70	1675/2009	244 I	772/2009	Márcia Fernandes de Oliveira	01338117758

71	1764/2009	244 I	785/2009	Marcio Antonio da Silva	03963356569
72	1815/2009	244 I	787/2009	Marcos Ribeiro Souza Leal	02730150690
73	1938/2009	244 I	796/2009	Mario Sergio da Silva Leite	04146136305
74	1948/2009	175	798/2009	Milton Luiz Neto	01990269601
75	769/2009	175	859/2009	Natalino Álvaro Mauro Junior	02931748920
76	570/2009	175/232	836/2009	Nelsinei Francisco Medeiros	04065363197
77	1819/2009	244 I	788/2009	Neovanes Bernardino da Silva	03033252186
78	900/2009	175	813/2009	Nilson Cardoso dos Santos	03190173720
79	848/2009	175	832/2009	Orelho Costa	03449713706
80	1606/2009	244 I	753/2009	Pablo Tavares Inácio Silveira	03821996188
81	1811/2009	244 I	932/2009	Pablo Cezar Anastácio da Silva	02523803830
82	1245/2009	244 I	843/2009	Paulo Sobrinho Raiski	04100355654
83	1831/2009	244 I/186 II	795/2009	Reginaldo Lima de Castro	03901273946
84	1560/2006	244 I	916/2009	Regivaldo dos Santos Moraes	02587053347
85	1648/2009	244 I/232	770/2009	Renato Cavalcante Cruz	04075655057
86	1362/2009	244 I/162III /232	846/2009	Robson Carlos da Silva Santos	02378204585
87	1411/2009	175	745/2009	Ronaldo da Silva Jesus	03443767190
88	1647/2009	244 I	769/2009	Ronaldo Pontes de Freitas	03751644428
89	1174/2009	244 I	880/2009	Rone Pereira Gomes	03870824912
90	1918/2009	170/232	930/2009	Roney Ribeiro Neves	03284800611
91	840/2009	244 I	844/2009	Rosangela Alves dos Santos	02954212676
92	2130/2009	244 I/195	937/2009	Stenio Roger Cora	03678864418
93	1395/2009	244 I/232	939/2009	Tiago de Oliveira Siqueira	03886646300
94	1160/2009	244 I	862/2009	Tony Jerry Gossler	03706500246
95	1165/2009	244 I	874/2009	Valdeir Ribeiro da Silva	01875234805
96	1793/2009	244 I	915/2009	Veslei Cardoso	03804739343
97	1797/2009	244 I/232	786/2009	Volnei Ribeiro Alves	02120639246
98	1076/2009	244 I	922/2009	Wagner Welton Luiz	02610537965
99	1591/2009	244 I/232	747/2009	Waltenes Alves Diniz Junior	02389609403

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e ser aprovado em prova técnica teórica, conforme estabelecido no artigo 268, inciso II, do CTB, e Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o artigo 261 § 2º, do CTB

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Portaria 1172/GAB/DETRAN-RO Em:17.04.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6492/2008 de 30.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nº. **2122/GAB/DETRAN/RO** de 02.09.2008 e **895/GAB/DETRAN-RO** de 26.03.2009, que credenciou o Despatchante EDILSON GONÇALVES DE ARAUJO, publicadas respectivamente nos Diários Oficiais nº. 1081 de 15.09.2008 e 1220 de 08.04.2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8234/2008** de 01.08.2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 3095/GAB/DETRAN/RO de 18.12.2008 que credenciou o despachante ABIMAE TEODOZIO DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1154 de 31.12.2009.

Onde se lê:

... o Despachante **ABIMAE TEODOZIO DA SILVA** inscrito...

Leia-se:

... o Despachante **ABIMAE TEODOZIO DA SILVA** inscrito...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1275/2009 de 28.01.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 318/GAB/DETRAN-RO de 29.01.2009, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1179 de 06.02.2009.

Onde se lê:

... aos municípios de Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, São Felipe e Alto Alegre dos Parecis no...

Leia-se:

... aos municípios de Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, São Felipe e Alto Alegre dos Parecis, **Castanheira e Parecis** no...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 871/GAB/DETRAN-RO de 24.03.2009, que compôs a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Vilhena, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1220 de 08.04.2009.

Onde se lê:

... Art.1º - COMPOR, a partir de **01.04.2009**, a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no Município de Vilhena, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008...

Leia-se:

... Art.1º - COMPOR, a partir de **03.03.2009**, a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no Município de Vilhena, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8303/2008 de 01.08.2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 893/GAB/DETRAN/RO de 26.03.2009 que credenciou a despachante MARIA OLIVEIRA DE MOURA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1220 de 08.04.2009.

Onde se lê:

... portadora do RG nº. 214.608 SSP/RO e CPF nº. 204.324.882-04, para...

Leia-se:

... portadora do RG nº. 214.680 SSP/RO e CPF nº. 204.324.882-00, para...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8296/2008 de 01.08.2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 907/GAB/DETRAN/RO de 27.03.2009 que credenciou o despachante ALVAIR ZENTARSKI, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1220 de 08.04.2009.

Onde se lê:

... e CPF nº. 578.957.082-87, para...

Leia-se:

... e CPF nº. 387.969.370-68, para...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

PROCESSO Nº 1189/2009**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela DEAF, constante às fls. 42/45 do Processo nº 1189/2009, deste Departamento Estadual de Trânsito, Reconheço e Homologo a despesa no valor de R\$ 816,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ nº 05.903.125-0001-45, para pagamento do DAM pertinente a Taxa de Expediente e TRSD.

Porto Velho, 16 de Abril de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3.122/2009/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSE DE LICITAÇÃO** para AQUISIÇÃO DE BRINDES, em conformidade com o **Art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor das empresas: **Rondoforms Editora e Gráfica Ltda – EPP**, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2168, São Cristóvão, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 05.155.992/0001-40, em que receberá no valor global de **R\$ 3.664,50 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, correspondente aos itens (2 ao 8, 13 e 14); **Grafel Gráfica e Editora Ltda.**, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 931, Centro, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 05.772.603/0001-25, em que receberá o valor global de **R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, correspondente aos itens (9 e 10); **Indústria Gráfica Imediata Ltda.**, localizada na Av. Miguel Chakian, nº 318, Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 08.755.013/0001-82, em que receberá o valor global de **R\$ 1.395,00 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais)** correspondente ao item 11; **D'Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda.**, localizada na Av. Bueno Aires, nº 2664, Embratel, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 09.100.548/0001-88, em que receberá o valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos reais)** correspondente ao item 1, conforme Parecer Jurídico n. 394/2009PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 3.122/2009.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3.974/2009/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços de palestrante para ministrar o Encontro Estadual de Despachantes e Documentalistas, em conformidade com o **Art. 25 §**

1º da Lei Federal n. 8.666/93, em favor do **F. CORDEIRO JÚNIOR**, Rua Duque de Caxias, nº 1930, São Cristóvão, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. **22.862.544/0001-03**, em que receberá no valor global de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 393/2009PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 3.974/2009.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3386/2009/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSE DE LICITAÇÃO** para aquisição de lonas para proteção de cargas – questões jurídicas e aspectos práticos, em conformidade com o **Art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor de **RIPIPEL – COMERCIO DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS LTDA - ME**, Av. Lauro Sodré nº. 1415, Olaria no município de Porto Velho, inscrita no CNPJ nº 84.570.829/0001-10, em que receberá no valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 378/2009PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 3.386/2009.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de Abril de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL/DETRAN/RO

Portaria 1389/GAB/DETRAN-RO Em:08.05.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Agente de Trânsito, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito e Auxiliar Administrativo** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DA 8ª CHAMADA DO CONCURSO:

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III – A18 - Classes -1º, Referência – A

Município: SÃO FELIPE

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

2º LEANDRO CARVALHO DE SOUZA

896.787

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

118º JOSIANE PINTO DUARTE

713.088

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

109º MAURO TORRES LIMA

675.568

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

51º DAVI DE SOUSA SANTOS

764.704

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 091GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 30 de Abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n. 117/GAB/SEFIN.

Considerando o disposto em Ofício Circular de nº. 065/09/CGAA, objetivando a celeridade na tramitação do processo de pagamento dos serviços de telefonia, água e energia.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros da comissão, encarregados de efetuarem o recebimento provisório das despesas referente à prestação de serviços de água, energia e telefone, encaminhando o referido processo para tramite de liquidação e pagamento. Com poderes para efetuar análise detalhada de cada fatura, objetivando constatar se as despesas foram de interesse público, caso contrário, encaminhar ao ordenador de despesa com a finalidade de restituição aos cofres públicos do Estado, e posteriormente as providencias adotadas, esta comissão dará o recebimento definitivo, anexando ao processo, conforme Lei 8.666 Art. 73, Inciso I, alínea a e b. Observada a seguinte disposição:

ELYSMAR DE JESUS BARBOSA (CPF: 162.707.702-20) - Presidente;
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SEFIN

ALIS KARLA MARIA VIEIRA MARQUES (CPF: 039.661.564-31) - Membro; e
SUPERVISORA DE PROGRAMA/SEFIN

JANAMUNIZ LOBATO (CPF: 638.838.722-53) - Membro.
SUPERVISORA DE PROGRAMA/SEFIN

Art.2º- Esta portaria terá validade a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

DER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00320-00/2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente à aquisição de material de consumo (peças de reposição máquina Xerox 5021/S415), para suprir as necessidades deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 5.189,00** (Cinco mil, cento e oitenta e nove reais) em favor da **empresa Eletroinfo Com. de Mat. Eletrônicos e Infomática Ltda**, conforme Parecer Jurídico nº 127/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 e 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-000320-00/2009/DER-RO

INTERESSADO: DER-RO e Eletroinfo Com. de Mat. Eletrônicos e Infomática Ltda .

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente à aquisição de material de consumo (peças de reposição máquina Xerox 5021/S415), para suprir as

necessidades deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 5.189,00** (Cinco mil, cento e oitenta e nove reais) em favor da **empresa Eletroinfo Com. de Mat. Eletrônicos e Infomática Ltda**,e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 127/09/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 08 de Maio I de 2009.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER-RO

Portaria nº. 113 /GAB/DER/RO
Em: 24 de abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03.

RESOLVE:

I.Determinar, com fulcro no artigo 183 da Lei Complementar nº. 068/92, a instauração de Sindicância, objetivando apurar denúncia de furto doloso, conforme ocorrência policial nº 1261-2009, objeto do memorando nº 177/8ª RR/DER/JPR/RO.

IIConstituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores:

Presidente:

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Cadastro: 300062673

Membros:

Maria do Socorro Silva Chiecco
Cadastro 300045660

André Alexandre de Sousa
Cadastro 300063815

Walter Alves Monteiro Filho
Cadastro 300002872

I.O Prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 135 /GAB/DER/RO.
Em. 05.05.2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sidney Benarrosh da Costa cadastro nº. 300014966, CPF nº. 277.137.762-49 ocupante do cargo de Chefe de Seção suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529340000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2009NE00324** e **2009NE00325** Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.329/2009**.

Recursos

Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152934	2934	33.90.30	4.000,00
2612210152934	2934	33.90.39	2.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

ENGº Ubiratan Bernadino Gomes
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Portaria nº 136 /GAB/DER/RO.
Em. 06/05/2009.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Glademir Antônio Pescador cadastro nº. 300029674 CPF nº.203.800.542-72 ocupante do cargo de Agente Administrativo , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2009NE000327** e **2009NE00328** Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .331/09**

Recursos

Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.39	1.500,00
2612210152935	2935	33.90.30	3.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

ENGº Ubiratan Bernardino Gomes
DIRETOR OPERACIONAL/DER/RO

Retificação de Termo de Recebimento

Aos 06 (seis) dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Oito(2008) no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER, RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA FILHO - CAD. 300014988, MADSON PEREIRA DAS NEVES - CAD. Nº 30003079 e SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA - Cad. nº 300014983, Presidente e Membros da Comissão encarregada de efetuar recebimento e distribuição de máquinas, utensílios, insumos, materiais

permanentes e de consumo, combustíveis e lubrificantes, nomeados pela Portaria nº 002/GAB/DER/RO, procederam vistoria e receberam os Alimentos Constantes da Nota Fiscal nº 0394, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO e a Firma GOMES E COSTA LTDA, referente ao Processo nº 1420-00122/2007 e Nota de Empenho nº 2007NE00857.

ONDE SE LÊ: ... Alimentos**LEIA-SE: ... Microcomputadores**

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas, referente à Concorrência nº. 001/2009/CEL/SUPEL (fls. 463/464), Ata de reunião para exame de recurso administrativo (fls. 607/613), Decisão de exame de recurso administrativo (fls. 614), Ata da Sessão para divulgar o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAMAZON GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A e para proceder a abertura do envelope e julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência nº. 001/2009/CEL/SUPEL (fls. 653/654), Ata da Reunião para divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência nº. 001/2009/CEL/SUPEL (fls. 687/689), Ata de reunião para exame de recurso administrativo (fls. 721/724), Decisão de exame de recurso administrativo (fls. 725), Informação Nº. 159/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO da Assessoria Jurídica da SUPEL (fls. 1032/1033), Parecer nº. 194/2009/ACI/DEOSP-ENG (fls. 1039) e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00173-00/2008, torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2009/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a: *“Aquisição de granito para as edificações do Centro Político Administrativo – CPA, em Porto Velho/RO”*, foi **HOMOLOGADO** e seu objeto **ADJUDICADO** em favor da empresa **GRAMAZON GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A**, inscrita no CNPJ 84.583.137/0001-06, cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor global de **R\$ 9.628.859,35** (nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho/RO, 08 de maio de 2009.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral - DEOSP/RO.

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/ARPB/2009

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei nº 688, de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADO a pagar o crédito tributário relativos à substituição tributária e diferencial de alíquota, reclamados nas respectivas notificações de debito de ICMS abaixo, ou apresentarem

comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado de Rondônia, quando se consideram intimados, sob pena de, vencido o prazo, serem os referidos créditos tributários inscritos na Dívida ativa do Estado, aplicando-se o que determina o artigo 149 do mesmo diploma legal. Cópias das notificações encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1) SUJ. PASSIVO: ALCIDES DE OLIVEIRA DUTRAME
CNPJ: 08.844.735/0001-03
CAD/ICMS: 0000000167211-8
END.: RUA: VALDIVINO M. BARBOSA, 782 CENTRO – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700191

2) SUJ. PASSIVO: FLORES & GEREMIA COM. DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 09.057.203/0001-99
CAD/ICMS: 0000000230221-7
END: RUA: VALDIVINO M. BARBOSA, 727 CENTRO – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700193

3) SUJ. PASSIVO: M. A. ERICKSSON ME
CNPJ: 07.103.862/0001-99
CAD/ICMS:
END: ROD. BR 364 00562, KM 200 BELA VISTA - PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700162

4) SUJ. PASSIVO: THELMIZA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 34.781.427/0001-96
CAD/ICMS: 0000000028079-8
END:
Nº do aviso: 20092003700182

5) SUJ. PASSIVO: THELMIZA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 34.781.427/0001-96
CAD/ICMS: 0000000028079-8
END:
Nº do aviso: 20092003700125

6) SUJ. PASSIVO: PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.513.112/0001-71
CAD/ICMS: 0000000164463-7
END: AV: RAPOSO TAVARES, S/N APEDIA – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700143

7) SUJ. PASSIVO: PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.513.112/0001-71
CAD/ICMS: 0000000164463-7
END: AV: RAPOSO TAVARES, S/N APEDIA – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700039

8) SUJ. PASSIVO: LAW FOUR IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ: 06.945.807/0001-83
CAD/ICMS: 0000000156145-6
END: AV: DOS IMIGRANTES, 2835 QD 08 INDUSTRIAL - PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700111

9) SUJ. PASSIVO: A. M. MARTINS DOS SANTOS CONFECÇÕES ME
CNPJ: 08.038.886/0001-74
CAD/ICMS: 0000000148694-2
END: AV: PRESIDENTE KENNEDY, 692 SALA A – PIONEIROS Pimenta Bueno - RO
Nº do aviso: 20092003700109

10) SUJ. PASSIVO: R. A. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ: 08.821.615/0001-90
CAD/ICMS: 0000000166476-0
END: RUA: RICARDO FRANCO, 11 Sala-B PIONEIROS – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700118

11) SUJ. PASSIVO: SEPAGEL SEMENTES DE PASTAGENS LTDA
CNPJ: 22.830.954/0001-64
CAD/ICMS: 0000000017126-3
END: AV: MARECHAL RONDON, 1562 CENTRO – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700124

12) SUJ. PASSIVO: BRIGIDO & RUSCHEL COM. REP. DE PROD. AGROPECUARIOS
CNPJ: 09.612.986/0001-25
CAD/ICMS: 0000000172656-1
END: AV: CUNHA BUENO, 461 CENTRO – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700150

13) SUJ. PASSIVO: R. DAS GRAÇAS CARDOSO ME
CNPJ: 08.661.825/0001-69
CAD/ICMS: 0000000165674-1
END: AV: PRESIDENTE KENNEDY, 804 PIONEIROS – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700146

14) SUJ. PASSIVO: EVALDO J. L. GUIDOTTI
CNPJ: 09.419.869/0001-40
CAD/ICMS: 0000000171469-4
END: AV: PRESIDENTE KENNEDY, 770 PIONEIROS – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700120

15) SUJ. PASSIVO: MCI COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 08.722.356/0001-40
CAD/ICMS: 0000000165203-6
END: RUA: COSTA MARQUES, 365 PIONEIROS – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700116

16) SUJ. PASSIVO: JORGE F FALCAME
CNPJ: 08.928.125/0001-98
CAD/ICMS: 0000000230787-1
END: AV: CAMPOS SALES, 199 LIBERDADE – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700151

17) SUJ. PASSIVO: M. ALVES DA SILVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 06.337.928/0001-43
CAD/ICMS: 0000000127821-5
END: RUA: RUI BARBOSA, 380 BEIRARIO – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700414

18) SUJ. PASSIVO: ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 04.320.563/0001-18
CAD/ICMS: 0000000096889-7
END: RUA: ROLIM DE MOURA, 112 PIONEIROS – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700024

19) SUJ. PASSIVO: RUSCHEL & GUIMARÃES LTDA ME
CNPJ: 07.912.158/0001-87
CAD/ICMS: 0000000146769-7
END: AV: TANCREDO NEVES, 1080 CENTRO – SÃO FELIPE D'OESTE - RO
Nº do aviso: 20092003700057

20) SUJ. PASSIVO: N. G. LOPES & FARIAS LTDA ME
CNPJ: 07.558.735/0001-84
CAD/ICMS: 0000000140544-6
END: AV: CARLOS GOMES, 594
CENTRO – PARECIS - RO
Nº do aviso: 20092003700045

21) SUJ. PASSIVO: VERALÚCIA SOUZA CARVALHO MEE
CNPJ: 06.116.376/0001-42
CAD/ICMS: 0000000130481-0
END: AV: CASTELO BRANCO, 943- Sala A
CENTRO – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700050

22) SUJ. PASSIVO: AGUIAR E MOREIRA COM. DE BEBIDAS LTDA ME
CNPJ: 07.054.366/0001-92
CAD/ICMS: 0000000131613-3
END: TRAV. VASCO DA GAMA, S/N
VENTRO – SÃO FELIPE D'OESTE - RO
Nº do aviso: 20092003700051

23) SUJ. PASSIVO: COMÉRCIO DE INOX RMS LTDA ME
CNPJ: 03.647.421/0001-05
CAD/ICMS: 0000000059578-1
END: RUA: ROLIM DE MOURA, 112
PIONEIROS – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 20092003700015

24) SUJ. PASSIVO: EVALDO JOSE LIMOES GUIDOTTI
CNPJ:
CAD/ICMS: 00000000
END: AV: PRESIDENTE DUTRA, 44
PIONEIROS – PIMENTABUENO - RO
Nº do aviso: 200920037000600

Pimenta Bueno-RO, 25 de abril de 2009
Jose Francisco Moroni
Agente de Rendas
Cad 300000879

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IPEM

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PROC. Nº. 23000.074496/2008-
19/ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
COLORADO DO OESTE-RO
ORUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº. 040/2008**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM – RO, através do Convênio nº. 005/2005, é Órgão Delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, informa para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº. 40/2008 ligado ao Pregão Eletrônico nº. 040/2008 acima citado, referente ao processo administrativo nº. 1921.00038/2009, cujo objetivo é aquisição de Material Permanente (Micros Computadores), para atender IPEM – RO, no município de Porto Velho – RO, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, no valor de **R\$ 20.300,00** (Vinte

mil e trezentos reais) em favor da empresa **S&S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, sob nº. **CNPJ: 04.895.622/0001-86**, a qual foi vencedor pelo melhor lance para a Administração Pública.
Porto Velho-RO, 29 de abril de 2009. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEMRO

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que segundo os Termos do artigo 24, incisos V da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00057-00/2009** foi dispensada a licitação para a Contratação de dos serviços especializados de Consultoria de Médico ou Engenheiro do Trabalho, devidamente registrado no Ministério do Trabalho, para a realização de perícia para concessão de adicional de insalubridade para os servidores desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01** referente à empresa **S.C. DOS SANTOS PAIS**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço conforme quadro comparativo de cotação de preços juntado às fls.28.

Porto Velho, 30 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **S.C. DOS SANTOS PAIS**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 30/04/2009, acordado as fls. 45 e 46 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00057-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 30 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00171-00/2009** que foi dispensada a licitação para a **Aquisição de plaquetas adesivas para identificação de bens patrimoniais para atender as necessidades do setor de apoio administrativo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, conforme Justificativa de Compras (fls.05/08), na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, proposta de nº. **01** referente a empresa **ERGON – COMÉRCIO VAREJISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, perfazendo um valor total

de **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)**, em face da empresa **ERGON – COMÉRCIO VAREJISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 04/05/2009, acordado as fls. 24 e 25 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00171-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2009

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e ASSIS AÉREO TAXI LTDA

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes aéreo sendo 100 (cem) horas/vôo em aeronave bimotora convencional com capacidade mínima de 01 (um) tripulante e 05 (cinco) passageiros, com velocidade média de no mínimo 300 Km/h e autonomia mínima de 04hs:30 min (quatro horas e trinta minutos) horas/vôo, que opere em pista de até 650 metros de comprimento, com capacidade de carga de 450 Km no mínimo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo distribuídos em 100 unidades com valor unitário de **R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)**,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Projeto/Atividade: 20.604.1218.2631
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 3240 – Recurso Próprio
Nota de Empenho: nº. 00546, emitida em 04/11/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00353-00/2008.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do CONTRATO.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.

EDERALDO LUIZ SPINARDI – Representante Legal da Contratada

Porto Velho-RO, 22 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423. 00097-00/2009, no valor estimado de **R\$ 28.100,71 (Vinte oito mil, cem reais e setenta e um centavos) dos quais R\$ 11.724,00 (Onze mil, setecentos e vinte e quatro reais) para pagamento de serviços e R\$ 16.376,71 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), são para pagamento de peças**, a realizar, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva e corretiva, a se realizar de forma contínua, incluindo o fornecimento de peças genuínas, bem como o fornecimento de peças no veículo de grande porte tipo caminhão 8.150 – marca VOLKSWAGEN pertencente à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em favor da empresa **BURITI CAMINHÕES LTDA**, visando assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

UGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00041-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados e centrais de ar, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), em favor de RECUPERAR – RECUPE MANUT. EMAR – COND. LTDA, conforme Parecer nº 00321/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 06 de maio de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), com base no Parecer nº 00321/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 06 de maio de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM
Portaria nº 44/09/GABSEDAM
Porto Velho, 04 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,
RESOLVE:
Artº 1º - Instituir a Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – FASE II, no Estado de Rondônia, denominado

Unidade de Conservação Estadual – ECE – RO, para habilitar o Estado de Rondônia mediante processo de qualificação que inclui revisão e identificação de prioridades ambientais e cumprimento dos critérios de elegibilidade.

Parágrafo Único – Para implementação do Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – FASE II, a Unidade de Coordenação Estadual – ECE – RO fica vinculada ao Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Artº 2º - A UCE – RO terá a seguinte composição: I.Coordenador Geral do PNMAII no Estado de Rondônia:

- Titular: Marcelo José Gama da Silva;
- Suplente: Cleusa Cardoso de Araújo;

II.Coordenador do Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais:

- Titular: Luiz Cláudio Fernandes;
- Suplente: Eugênio Paceli Martins;

III.Coordenador do Componente Desenvolvimento Institucional (Licenciamento Ambiental, Monitoramento Ambiental e Instrumento Econômico para Gestão Ambiental):

- Titular: José Trajano dos Santos;
- Suplente: Valdir Harmatiuk;

IV.Coordenador Responsável pela Área de Licitação, com domínio nos procedimentos e normas adotadas pelo Banco Mundial

- Titular: Andréia Carla Garcia Moura Taborda;
- Suplente: Lindinalva Pereira dos Santos

V.Responsável pela área Financeira com conhecimento de Programação e Execução Orçamentária e Financeira incluindo Desembolso, Comprovação e Prestação de Contas e Contabilidade:

- Titular: Maria das Graças e Silva;
- Suplente: Benedita Nunes do Nascimento;

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIANº46/GAB-SEDAM
Porto Velho, 05 de maio de 2.009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:
Incluir, na Portaria nº 013/GAB/SEDAM de 02 de Março de 2009 a servidora conforme abaixo relacionado, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

SEDAM	NOME	CPF	FUNÇÃO
	ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES	138.280.448-24	DIRETORA DE DIVISÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado de
Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

PORTARIA N.º. 047 /09 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 04 de maio de 2009.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES, função: Diretora da Divisão de Qualidade Ambiental, CPF: 138.280.448-24, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-00**, para fins mencionados nas Nota de Empenho nº 00053, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devesa ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
TOTAL	4.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 13/2009

Art.1º - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art. 26 da Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.217.431/003-64, Direito de Uso de Recursos Hídricos para **captação de água subterrânea**, através de poço tubular profundo, localizada na Rodovia BR 364, setor Pólo Suprimento, município de Vilhena (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 12º 47' 46,6" S e Longitude 60º 05' 07,4" W.
b) Vazão média durante a captação: 7,5 m³/h, durante 4 h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Uso Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de abril de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
CLAIRE FELFILI DA CUNHA
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental
Geóloga/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 14/2009

Art.1º - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art. 26 da Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.522.512/0031-28, Direito de Uso de Recursos Hídricos para **captação de água subterrânea**, através de poço tubular profundo, localizada no canteiro de obras da construção da Hidrelétrica de Jirau, Distrito de Jaci – Paraná, rodovia BR-364, km 110, Gleba Capitão Silvío, município de Porto Velho/RO, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09° 17'13,7" Sul e Longitude 64° 37' 47,6" Oeste;

b) Vazão média diária de captação 4,5m³/h, durante 13 horas/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.755 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Uso Industrial

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 29 de abril de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
CLAIRE FELFILI DA CUNHA
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental
Geóloga/COMEF/SEDAM

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO Nº 20.0026/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de **preço global, tipo Menor Preço**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de galerias no canal do centro da feira do produtor, no Município de Porto Velho/RO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **08h e 30min. no dia 28 de maio de 2009**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065/3901-3066, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM. **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Repasse nº 227.255-72/2007/ MINISTÉRIO DAS CIDADADES/ CAIXA. Porto Velho, 11 de maio de 2009.

Iraneiva Silva Costa

Secretária CPL-GERAL/CML/SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO Nº 20.0024/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 008/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de **preço global, tipo Menor Preço**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 55 unidades habitacionais – PROJETO VEREDAS III, no bairro Marcos Freire, no Município de Porto Velho/RO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **14h e 30min. no dia 15 de junho de 2009**. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque

de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065/3901-3066, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM. **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Repasse nº 192.950-36/2006/ MINISTÉRIO DAS CIDADADES/ CAIXA. Porto Velho, 11 de maio de 2009.

Iraneiva Silva Costa

Secretária CPL-GERAL/CML/SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO Nº 20.0023/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 007/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de **preço global, tipo Menor Preço**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra remanescente em 20 unidades habitacionais – PROJETO VEREDAS I, no bairro Tiradentes, no Município de Porto Velho/RO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **08h e 30min. no dia 15 de junho de 2009**. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065/3901-3066, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM. **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Repasse nº 192.950-36/2006/ MINISTÉRIO DAS CIDADADES/ CAIXA. Porto Velho, 11 de maio de 2009.

Iraneiva Silva Costa

Secretária CPL-GERAL/CML/SEMAD

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2009/CPL/GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO: 02.0030/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO por tempo indeterminado** em atendimento a **Ação Cautelar Inominada, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, **OBJETO:** Prestação de Serviço de Publicidade Institucional no Município de Porto Velho. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065/ 3901-3066. Porto Velho, 11 de maio de 2009.

Dione Rodrigues Lima

Presidente CPL GERAL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 043/CPL/PMJP/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00913/09/ SEMOSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar

na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (item)**, cujo objeto

é **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **22 DE MAIO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 11 de maio de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2009

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através da pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº2.242/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Objeto: Aquisição de material permanente (Equipamentos de Informática, refrigeração, móveis de escritório e implementos agrícolas). Data para cadastro de propostas **19/ 05/2009**, com início às **08h00min**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **25/05/ 2009**, com início às **15h30min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações CPL, da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD- Candeias do Jamari-RO, sito à Rua 21 de abril 224, Bairro União, horário de expediente de segunda à quinta feira das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min e na sexta feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3230-1968. Candeias do Jamari, 07 de maio de 2009.

LIBIANE LUCAS DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 167/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2009

O Município de Governador Jorge Teixeira, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2009, referente à Contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de locação de máquinas e veículos, constantes do processo nº. 443/05/2009, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura dar-se-á no dia 28-05-2009, às 08:00 (oito) horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1185 e (69) 3524.1234 –FAX, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2.673 – Centro, das 7:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:30 h, de 2ª a 6ª feira, com a Comis

são.
Governador Jorge Teixeira/RO, 11 de Maio de 2009.
Publique-se

Marcio de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/2009

O Município de Governador Jorge Teixeira, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/2009, referente à Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica em TSD neste Município, constantes do processo nº. 374/05/2009, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura dar-se-á no dia 03-06-2009, às 08:00 (oito) horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1185 e (69) 3524.1234 –FAX, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2.673 – Centro, das 7:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:30 h, de 2ª a 6ª feira, com a Comissão.
Governador Jorge Teixeira/RO, 11 de Maio de 2009.
Publique-se

Marcio de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/CPL/2009

O Município de Governador Jorge Teixeira, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/CPL/2009, referente à Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica em TSD neste Município, constantes do processo nº. 375/05/2009, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura dar-se-á no dia 03-06-2009, às 10:00 (dez) horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1185 e (69) 3524.1234 –FAX, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2.673 – Centro, das 7:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:30 h, de 2ª a 6ª feira, com a Comissão.
Governador Jorge Teixeira/RO, 11 de Maio de 2009.
Publique-se

Marcio de Souza
Presidente da CPL

Aviso de Licitação Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2009

Objeto: aquisição de peças e serviços. Proc. Admin. nº. 440/SEMOSP/09. Data para cadastro de proposta: a partir das 8h do dia 21/05/09, abertura de propostas dia 26/05/09, às 10h50min, sessão de disputa, 26/05/09, às 11h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira Feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Governador Jorge Teixeira, 11 Maio de 2009.

Márcio de Souza
Pregoeiro

Aviso de Licitação Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2009

Objeto: aquisição de peças, combustível, óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores. Proc. Admin. nº. 445/SEMOSP/09. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 21/05/09, abertura de propostas dia 26/05/09, às 15h50min, sessão de disputa, 26/05/09, às 16h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira Feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informa-

ções através do tel. (69) 3524-1182.
Governador Jorge Teixeira, 11 Maio de 2009.

Márcio de Souza
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2009, tendo como objeto a aquisição de Caminhões tipo carga seca, Implementos Agrícolas e Tratores Agrícolas. Do Processo Administrativo nº. 222/2009, Contrato de Repasse nº 258.478-19/2008/MDA/CAIXA, sendo o Lote de nº 01, em favor da empresa Moben Comércio de Veículos Ltda, no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
Publique-se,
Alto Alegre dos Parecis, 22 de abril de 2009.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2009, tendo como objeto a aquisição de Caminhões tipo carga seca, Implementos Agrícolas e Tratores Agrícolas. Do Processo Administrativo nº. 223/2009, Convênio nº. 266.519-71/2008/MAPA, em favor da empresa: Moben Comércio de Veículos Ltda, sendo o Lote de nº. 02, no valor global de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais), em favor da empresa: Meissen Distribuidora de Produtos Agrícolas e Veterinários Ltda – Me., sendo o Lote de nº. 03, no valor global de R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais).
Publique-se,
Alto Alegre dos Parecis, 22 de abril de 2009.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2009, tendo como objeto a aquisição de Caminhões tipo carga seca, Implementos Agrícolas e Tratores Agrícolas. Do Processo Administrativo nº. 224/2009, Convênio 536/PCN/2007/MINISTÉRIO DA DEFESA, em favor da empresa: Terrada Máquinas Agrícolas Ltda, sendo o Lote de nº. 04, no valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), em favor da empresa: Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda., sendo os Lotes de nº. 05, 06 e 07, no valor global de R\$ 17.190,00 (dezesete mil cento e noventa reais), e em favor da empresa Rodrigues e Lima Ltda – Me., sendo o Lote de nº. 08, no valor global de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).
Publique-se,

Alto Alegre dos Parecis, 22 de abril de 2009.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2009, tendo como objeto a aquisição de Caminhões tipo carga seca, Implementos Agrícolas e Tratores Agrícolas. Do Processo Administrativo nº. 225/2009, 229/PCN/2007/MINISTÉRIO DA DEFESA, em favor da empresa: Moben Comércio de Veículos Ltda, sendo o Lote de nº. 09, no valor global de R\$ 100.299,00 (cem mil e duzentos e noventa e nove reais), em favor da empresa: Luzzi & Marchini Ltda – Me., sendo o Lote de nº. 10, no valor global de R\$ 4.728,25 (quatro mil setecentos e vinte oito reais e vinte cinco centavos), em favor da empresa: Rodrigues e Lima Ltda – Me., sendo o Lote de nº. 11, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Publique-se,

Alto Alegre dos Parecis, 22 de abril de 2009.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

O Sr. Máriton Benedito de Holanda, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2009, tendo como objeto a aquisição de Caminhões tipo carga seca, Implementos Agrícolas e Tratores Agrícolas. Do Processo Administrativo nº. 226/2009, Contrato de Repasse nº. 267.033-29/2008/MAPA/CAIXA, em favor da empresa: Terrada Máquinas Agrícolas Ltda., sendo o Lote de nº. 12, no valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), em favor da empresa: José Donizete Picolli - Me., sendo o Lote de nº. 13, no valor global de R\$ 4.997,50 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda., sendo o Lote de nº. 14, no valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Publique-se,

Alto Alegre dos Parecis, 22 de abril de 2009.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal.

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão Pró-criação do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Rondônia, CONVOCA todos os farmacêuticos do Estado para comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO a ser realizada no dia 22 de Maio de 2009 às 19horas, única convocação, no Aquarius Selva Hotel, localizado à Rua Roberto Souza (antiga Rua México), Nº1760, Bairro Nova Porto Velho, nesta cidade de Porto Velho/RO para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Aprovação da fundação do sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Rondônia
 - Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade;
 - Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal e;
 - Fixação da mensalidade ou meios para manutenção da Entidade.
- Porto Velho RO, em 12 de Maio de 2009.

Farm. Lérida Vieira – Presidente – Comissão Pró-criação.